SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3960

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269004

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025-CMCC, PREGÃO Nº 018/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
BENEFICIÁRIAS:
BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, NO VALOR DE R$ 278.500,00
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, NO VALOR DE R$173.300,00
VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EE2DE6C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269014
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 - SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (330 E 500 ML), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026. Atividade 1101.01.031.1442.2.038 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Subelemento 3.3.90.30.07.
VIGÊNCIA.....: 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 2 de março de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:768C58C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269015
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 - SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (1,5 LT, 500 ML, 200 ML, GARRAFÃO 20 LT) E GARRAFÃO VAZIO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026. Atividade 1101.01.031.1442.2.038 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Subelemento 3.3.90.30.07 e Subelemento 3.3.90.30.99.
VIGÊNCIA.....: 2 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 2 de março de 202

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:836CAAE9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 290/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060741, CPF nº 045.XXX.XXX-93, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à Parauapebas - PA, com saída em 07 de março de 2026 e retorno em 07 de março de 2026, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA professora da disciplina de Modernização da Gestão Pública, que veio até Canaã dos Carajás e ministrou aulas do curso de Gestão Pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E930D0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 291/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001202, CPF nº 279.XXX.XXX-68, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 11 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de participar de reunião na Casa Civil (Gabinete do Governador), para tratar de assuntos de melhorias para nosso município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4B3CF37

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 292/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **MIGUEL BENTO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001262, CPF nº 009.XXX.XXX-52, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 11 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de participar de reunião institucional com o Governador do Estado do Pará, para tratar de pautas de interesse do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9451E48F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 293/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à vereadora desta Casa de Leis, Sra. **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002133, CPF nº 965.XXX.XXX-49, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Brasília/DF, com saída em 11 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de participar de reunião institucional com o Governador para tratar de assuntos do interesse do legislativo e executivo municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FE741E74

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 294/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **FLAVIO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001200, CPF nº 696.XXX.XXX-87, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 11 de março de 2026 e retorno em 13 de março de 2026, com a finalidade de participar de reunião institucional com o Governador do Estado do Pará, para tratar de pautas de interesse do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36D11702

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269004PREGÃO Nº PE2025.011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.011

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.975,78 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 104.975,78

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FD413774

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DIPENSA LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269003 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026 **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA:** 20.719.817 IZAELMA LIMA DA SILVA **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em comunicação digital institucional, compreendendo a gestão e operação de mídias digitais oficiais, divulgação de campanhas institucionais, produção e divulgação de conteúdos informativos das sessões legislativas, bem como a prestação de serviços de transmissão sonora, em tempo real, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Medicilândia, com foco na publicidade dos atos oficiais, no fortalecimento da transparência pública e na comunicação com a sociedade, em conformidade com a legislação vigente **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0111.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 60.000,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2026 a 05 de Janeiro de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2026

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C19E237D

SECRETARIA LEGISLATIVA
DIPENSA LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269004 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026 **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA:** ADRIANA SILVA DOS SANTOS 22.000.842
OBJETO: prestação de serviços de transmissão sonora, em tempo real, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Medicilândia, por meio de caixas de som instaladas em postes e/ou pontos estratégicos do perímetro urbano, incluindo a disponibilização, instalação, operação, manutenção técnica e suporte presencial dos equipamentos de sonori zação, com vistas à ampliação da transparência e do acesso da população às atividades do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a legislação vigente. **VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0111.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.27, no valor de R$ 35.000,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2026 a 05 de Janeiro de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2026

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:BA7D9A5D

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 20269001 - Pregão Eletrônico no 001/2026- CMM; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de reposição para motocicletas, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Medicilândia**.** Vencedora do certame:PEZAO MOTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 12.250.481/0001-72, com o valor total R$ 328.040,75(trezentos e vinte e oito mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos); resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20269001, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/21, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20269002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001-2026 CMM **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA:** PEZAO MOTOS LTDA **OBJETO:** contratação de
empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de reposição para motocicletas, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Medicilândia **VALOR TOTAL:** R$ 165.177,50 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete r eais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2026

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:AEF1A25E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 002/2026 DE PORTARIAS

ERRATA Nº 002/2026 DE PORTARIAS

A Câmara Municipal de Monte Alegre – Estado do Pará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente às Portarias abaixo relacionadas:
Portaria nº 053/2026
Portaria nº 054/2026
Portaria nº 055/2026

1. Da inclusão de data
Onde não consta a data ao final das referidas Portarias, acrescente-se:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de março de 2026.

2. Da correção de cargo
Na Portaria nº 055/2026, onde se lê:

"JESEIAS SOUZA DE MEIRELES, Controlador Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA"

Leia-se:
"JESEIAS SOUZA DE MEIRELES, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA"

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes nas referidas Portarias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:A085D2C9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Agente Política CLEUDA ALVES DOS SANTOS realizará deslocamento à cidade de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de março de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto ao Hospital Municipal de Santarém e à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, visando tratar de demandas relacionadas à saúde e de interesse do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6D6F93B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a realização de viagem institucional do Agente Político **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** à cidade de Santarém/PA, nos dias 11 e 12 de março de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado e à Câmara Municipal de Santarém, visando tratar de demandas de interesse do Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão e o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA, inscrito no CPF nº 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 49759027-9, Agência nº 0001, Nubank, no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:46EE4751

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-CMPP

WALGNEY FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal No 14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta Administração, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, a Empresa: **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58, com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000,** com o valor total de R$ 14.863,44 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal No 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº. 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 006/2026/CMPP
ORIGEM.....: Dispensa 002/2026 – CMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005-2026-CMPP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
CONTRATADA…: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.863,44 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos
Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal Palestina do Pará
Projeto/Atividade: 2 - 001 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:D9F82D0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 124/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110718-6, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho, **para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída no dia 11/03/2026 e retorno para o dia 12/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,

Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DD9833BE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 125/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110628-7, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Parauapebas-PA, para realizar uma visita à sede Samurai Zen. Com saída em **11/03/2026** e retorno em **12/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CEC93AD2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 126/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS A SRA. RAYANE DE SOUSA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a **Sra. Rayane de Sousa Araújo**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Código: CMP.DAS.CGV, matrícula Nº 110663-5, para acompanhar o vereador Isaías Magalhães de Brito, durante sua visita à sede Samurai Zen, no município de Parauapebas-PA. Com saída dia **11/03/2026** e retorno dia **12/03/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D86AE64C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 127/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70% (SETENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. VALDINEA DOS SANTOS SILVA, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.N

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Valdinea dos Santos Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo código: CMP.NF.AUA-C, matrícula Nº 110225-7 nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:513D0CEC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 128/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. José Pereira Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Código: CMP.NT.AAD-C, matrícula Nº 110792-5, designado para conduzir o vereador Sr. Isaías Magalhães de Brito, durante sua visita à sede Samurai Zen, no município de Parauapebas-PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída dia **11/03/2026** e retorno dia **12/03/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 10 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1F22E5B6

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
ATO DE AUTORIZAÇÕ E RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-2026 - CMSDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 – CMSDA, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2026 - CMSDA, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de assessoramento técnico referente ao controle patrimonial, transparência institucional e assessoramento de processos licitatórios relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2026, junto ao TCM/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratado: **E R G SILVA ASSESSORIA E COMERCIO**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; 02/01/2026 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Valor Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial: https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/transparencia
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/
São Domingos do Araguaia - Pa, 02 de janeiro 2026.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - PA.
Biênio 2025-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2026 – CMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA.
ASSUNTO: Contratação de serviços de assessoramento técnico referente ao controle patrimonial, transparência institucional e assessoramento de processos licitatórios relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2026, junto ao TCM/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **E R G SILVA ASSESSORIA E COMERCIO - CNPJ: 32.814.214/0001-98**, para prestação de serviços de assessoramento técnico referente ao controle patrimonial, transparência institucional e assessoramento de processos licitatórios relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2026, junto ao TCM/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.
Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.
Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/https://www.saodomin

gosdoaraguaia.pa.leg.br/transparencia
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

São Domingos do Araguaia, (PA), 02 de janeiro 2026.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - PA.
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:D3DB15AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260112/0001-68 - CONTRATO Nº 202601290001 - ORIGEM: Pregão Nº 001 - 2026 - CMSDA- CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LIMITADA OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de
Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do
legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar no ano de 2026. - VALOR TOTAL: R$ 372.000,00
(trezentos e setenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.01.031.0001.2.147 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal, R$ 372.000,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo,
Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos,
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:28BD03BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 7/2026-04-CMAF
Processo Administrativo: 07/2026- CMAF

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 07/2026 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK PARA AS FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA**
Tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: A M DA SILVA CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.889.722/0001-75
ENDEREÇO: Rodovia BR-222, km 149, Nova Brasília Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000
REPRESENTANTE LEGAL: ADIELSON MORAES DA SILVA, CPF sob o nº 010.513.792-88

VALOR GLOBAL: R$ 29.318,40 vinte nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos
Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 10 de março de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:37E2308B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº067/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 07 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2DAA3578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUSIMERE BARBOSA DE JESUS, CPF: 704.417.072-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, acompanhando paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 07 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:99FA67EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para alta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 08 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:538BAAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº070/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, CPF-637.272.852-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03(três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Redenção/PA, para participar do Programa Agora tem Especialistas: Integração Assistencial entre os Níveis de Atenção - APS e AES, a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CCDF8FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº071/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF-394.195.922-00, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião de trabalho da 2ª Etapa do Censo Escolar 2025 – Situação do Aluno que acontecerá no dia 11 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EBE7A628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº072/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de abril de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F0FF1F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **MARISVALDO DA SILVA PASSOS**, RG: 6167194 PC/PA, CPF: 006.510.222-31, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais,*** a partir da data de 10 de março de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C852151C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2026-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **ROMULO ROBERTO DOS SANTOS**, RG: 98987359 SSP/PA, CPF: 006.470.759-89, para o cargo de Provimento em Comissão de ***Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais,*** a partir da data de 11 de março de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:29C5E1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....: 068-2026- PMAF
CONTRATO Nº .....: 202500114
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-010 PMAF.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIOPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA

OBJETO .....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no termo do art. 124 inciso I do caput da Lei 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 10 de março de 2026.
SECRETÁRIO: Gilmar Nascimento da Silva, pelo Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa D C S LEMOS COMERCIO LTDA.
Publique-se.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:6943FE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260045
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 62.028,00 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 62.028,00
VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9949E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026, MATERIA PUBLICADA NO DIA 24/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 057/2026
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ADRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8F030622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-00003-CMAAN
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2026 às 9h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios:
www.portaldecompraspublicas.com.br
www.cmaan.pa.gov.br e junto a CPL, das 07h00 às 13:00m, nos dias úteis.
Endereço da Câmara Municipal, Avenida Lago Azul, SN, Centro, Água Azul do Norte-Pará, CEP: 68.533-000
Email: licitacaocmaan2@gmail.com
Ana Maria Soares da Silva
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:983E992D

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00001-SRP-CMAAN

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00001-SRP-CMAAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico Nº**9.2026-00001-SRP-CMAAN**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de locação veicular, mensal e diárias, sem motorista, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026. Vencedor: DIAMOND EMPREDIMENTOS LTDA (25.949.046/0001-45).

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:7E63B2CA

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 263/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA ANDREA FERREIRA DE ARAUJO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 11 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

ANDREA FERREIRA DE ARAUJO
Auxilair Administrativo

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:56CF1FFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENE PINTO MOREIRA, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM -PA no período: 11/03/2026 - 14/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS DOS USUÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA DO PROGRAMA CHEQUE SUA CASA NA CHOAB, sendo 300,00,(trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE7DE3F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 13/03/2026 - 13/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR EQUIPE TÉCNICA QUE IRAR RECEBER DOCUMENTOS PESSOAIS., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0850114F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260110

CONTRATO Nº20260110

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 047.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TERCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA DA VILA CANADÁ, MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B310CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GERUSA SOUSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D1F6C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDIMAR FERREIRA CHAVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B706A5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAUDEMAR MAMEDIO ABREU**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D**
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CCA42B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ROSIMEIRE PEREIRA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFAB00F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CELIO SANTOS DE SOUZA JUNIOR**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:697DAA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CARLIANE MACEDO SOUSA MAGALHAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89C8DD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MAGDA BRUNO ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CAC5BC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MERENDEIRA**
Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC5E1BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ECC166AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JANES FARIA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 02/03/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EBCCA697

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260111

CONTRATO Nº.....: 20260111

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.119,50 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.553,90, Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 13.954,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7A7208BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDENI GOMES BARBOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**
Vigência: de **01/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 27.02.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EDDD34AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **NARCISO PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de **01/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:408F3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **THALLYS DE SOUSA VELOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de **01/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB7D195B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 002/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS – PORTE I, destinada à atenção primária à saúde, no município de Aveiro, estado do Pará, a ser implantada na comunidade de santa cruz, conforme a proposta 17838.4030001/2025-002 e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: E ALVES FEITOSA EIRELI, CNPJ: 37.583.128/0001-35.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R$ 2.264.296,42 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).**

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:9D207E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260011. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026. CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, CNPJ (MF) 30.259.050/0001-5901. Objeto: Registro de preços para aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades do fundo municipal de educação de Aveiro e órgãos ou entidades participantes. VENCEDOR**.** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, C.N.P.J. nº 34.285.116/0001-36. Vencedor dos itens: 001,002 e 003 Com o valor de **VALOR TOTAL R$ 508.648,50 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência 25/02/2027. Aveiro-Pá.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:988077BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260012. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades da prefeitura municipal de aveiro .**CONTRATADA:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 34.285.116/0001-36. **VALOR ESTIMADO R$ 97.272,26 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) .VIGENCIA:** 31/12/2026. João

GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260013. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** registro de preços para aquis ição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades do fundo municipal de Saude.**CONTRATADA:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 34.285.116/0001-36.**VALOR R$ 15.048,20 (quinze mil, quarenta e oito reais e vinte centavos). VIGENCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260014. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.**CONTRATADA:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 34.285.116/0001-36.**VALOR ESTIMADO** R$ 11.300,06 (onze mil, trezentos reais e seis centavos) . **VIGENCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260015. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades do Fundo Municipál de Meio Ambiente. **CONTRATADA:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA : CNPJ 34.285.116/0001-36. **VALOR ESTIMADO :** R$ 7.524,10 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) **VIGENCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260016. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, CNPJ-MF, Nº 30.259.050/0001-59, **OBJETO:** Registro de preços para aquis ição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades do fundo de des. do ensino e valorização do magisterio . **CONTRATADA:** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA : CNPJ 34.285.116/0001-36. **VALOR ESTIMADO :** R$ 123.350,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:6DDB299D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso das atribuições lhe conferidas, Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, o prazo de vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no anexo I da Presente Portaria.

Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades nos termos definidos pelos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - As despesas oriundas da prorrogação dos contratos, correrão a conta da dotação orçamentária vigente na Secretaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra-Pa, 10 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Decreto n°001/2025

ANEXO I

Nº DO CONTRATO	SERVIDOR	CARGO ATUAL
001/2025	EMERSON DA SILVA SOUZA	AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL
002/2025	JUANE MARIA FERREIRA CUNHA	AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL
003/2025	MARQUES DHONEY CASTANHEDE DE ARAÚJO	AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL
004/2025	MELQUISEDEQUE DA SILVA SOUSA	AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL
006/2025	AMARILDO DE SOUSA	AGENTE SEGURANÇA PATRIMONIAL
007/2025	ALEKISANDRO MAMEDE GUEDES	FISCAL DE POSTURAS
008/2025	LENISE SOCORRO DA SILVA SOUSA	TURISMOLOGO
009/2025	LUANA MICHELE PEDROSO COSTA	FISCAL DE POSTURAS
010/2025	MAX DEIVID MORAIS BESEN	MOTORISTA CAT.B
011/2025	PABLO JOEFFERSON DANTAS LIMA	FISCAL DE POSTURAS
012/2025	SUELEM KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA	FISCAL DE POSTURAS
013/2025	SARA JOANE CRUZ NOBRE	JORNALISTA
014/2025	ALEXSANDRO DIAS NUNES DE OLIVEIRA	GESTOR DE SITEMAS DA SEMUTRAN

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C7F3024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABSTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 10 de março de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:6E8F1924

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário administrativo e acessórios destinados ao atendimento das**

necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) do Município de Belterra/PA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra-PA, 10 de março de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:BA1C34ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0034/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 0034/2026-SEMSA, de 06 de março de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Raimundo Albenor Nunes Silva, Aux. Obras E Instalações, Matricula Nº 1135 Titular, Jéfferson De Sousa, Motorista, Matricula Nº 2048 do contrato n° 065/2026 e 066/2026 do vinculado ao pregão eletrônico 90025/24, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DCCB283E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2026. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para procedimento de credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de saúde por profissionais de nível superior para atender a rede municipal de saúde de Benevides/PA. **Data:** 11/03/2026 a 11/03/2027. **Horário:** 08h00 às 14h00. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou ainda pelo Endereço: Rua 29 de Dezembro, n°102, Centro, Benevides-PA, CEP 68795-000 (sede da Secretaria Municipal de Administração). **Ordenador de despesa: Rodrigo Batista Balieiro** – Secretário Municipal de Saúde de Benevides.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:D672D855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Prefeito Municipal Jeilson dos Reis Santos torna público extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6.2026-10 PMBJT**, Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL PARA APOIO AOS ESTUDANTES INDIGENAS .Para a proponente Contrata: Contrato **20260350, NAYARA DE AGYUIAR CRUZ, CNPJ/CPF CPF 022.134.822-09**, Valor total: R$ **8.800,00**. Data da vigência, 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**,**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:A79E8313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 - DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Origem: **Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins - PA**			
Interessado: SEMED– Secretaria Municipal de Educação		**Município:** Bom Jesus do Tocantins	**Estado:** Pará
Assunto: Dispõe sobre as alterações na Resolução Normativa Nº04 de agosto de 2025, e estabelece diretrizes para a implementação e a estruturação do ensino de Computação na Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins – PA.			
Normativa Nº: **01/2026**	**Processo Nº:** **01/2026**	**Data de entrada:** **26/02/2026**	**Data de aprovação:** **26/02/2026**

Dispõe sobre as alterações na Resolução Normativa Nº04 de agosto de 2025, e estabelece diretrizes para a implementação e a estruturação do ensino de Computação na Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins – PA.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 155/09, de 04 de novembro de 2009,
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 02/2022, que reconhece a Computação como área de conhecimento essencial à formação do estudante do século XXI;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01/2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);
CONSIDERANDO que a incorporação da Computação ao currículo da Educação Básica configura-se como direito de aprendizagem de todos os estudantes, das redes públicas e privadas,
Art. 1º Ficam instituídas as Competências da Computação no currículo das Instituições de Ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – PA, a serem ofertadas de forma transversal e como Componente Curricular Específico, a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único. A organização curricular deverá contemplar os três eixos estruturantes da Computação, definidos nacionalmente:

I – Pensamento Computacional;
II – Mundo Digital;
III – Cultura Digital.

Art. 2º O desenvolvimento das competências da Computação ocorrerá:

I – de forma transversal, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), a partir de 2026;
II – como Componente Curricular Específico, no Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), a partir de 2027, de forma gradativa.
Art. 3º A abordagem transversal das competências da Computação deverá contemplar:

I – práticas com uso de tecnologias digitais (ensino plugado);
II – atividades desplugadas, envolvendo raciocínio lógico, resolução de problemas e programação sem o uso direto de dispositivos eletrônicos, assegurando a participação de todos os estudantes.
Art. 4º Fica estabelecida a oferta da Computação de forma transversal e como Componente Curricular Específico na Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins – PA.
Art. 5º Na Educação Infantil, a inserção da Computação ocorrerá por meio de atividades lúdicas, integradas e preferencialmente desplugadas, articuladas aos campos de experiências:

I – Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
II – Traços, sons, cores e formas;
III – Escuta, fala, pensamento e imaginação.
Parágrafo único. As atividades deverão priorizar o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da linguagem simbólica e da iniciação à cultura digital ética e segura, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil e dos contextos urbanos e rurais.
Art. 6º No Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), a Computação deverá contemplar:

I – desenvolvimento do pensamento computacional;
II – noções básicas de algoritmos e lógica.
Art. 7º No Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), a Computação deverá contemplar:

I – aprofundamento em programação;
II – robótica educacional;
III – segurança digital;
IV – redes e cultura digital.

Art. 8º As unidades escolares deverão atualizar:

I – o Projeto Político-Pedagógico (PPP);
II – o Regimento Escolar;
III – as Matrizes Curriculares;
IV – os Planos de Ensino e os instrumentos de avaliação, de modo a integrar os objetivos de aprendizagem da Computação, conforme a organização curricular definida pelo Município.
Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Educação:
I – garantir a formação continuada dos professores;
II – assegurar a aquisição de recursos didáticos e tecnológicos;
III – realizar o acompanhamento pedagógico da implementação;
IV – garantir equidade na implementação entre as escolas urbanas e rurais.

Art. 10 A implementação da Computação será iniciada com formação docente e atividades piloto, alcançando gradativamente todos os segmentos da Educação Básica, conforme as diretrizes da BNCC, assegurando o desenvolvimento progressivo e contínuo das competências computacionais.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A implementação transversal e como Componente Curricular Específico da Computação requer formação adequada de todos os professores envolvidos, bem como a adoção de instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação que possibilitem acompanhamento sistemático, identificação de avanços e ajustes pedagógicos contínuos. Essa medida reafirma o compromisso com uma educação básica contemporânea, inclusiva e alinhada às demandas do mundo do trabalho, à cidadania digital e ao pensamento crítico necessários às transformações da sociedade digital.
Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO.
Presidente do CME
Portaria Nº 064/2026

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:4324A642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240390

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240390 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3/2023-003. Período: 08/03/2026 a 04/09/2026. Data da Assinatura: 06 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9008E151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANÇA/PA
Contratado: HORIZONTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20260401. Valor Global: R$ 2.586.000,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-002. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, para construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado no bairro Vila Sinhá no município de Bragança/PA. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Data da Assinatura: 09 de Março de 2026.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, para construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado no bairro Vila Sinhá no município de Bragança/PA. Homologado no dia 09 de Março de 2026, para a empresa: HORIZONTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 42.587.299/0001-72.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:5EFB4734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 329/2026-GP - VACÂNCIA MARLENE SOARES PACHECO

PORTARIA Nº 329/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARLENE SOARES PACHECO, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, ocupado pela servidora **MARLENE SOARES PACHECO**, matrícula 15167-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4C0909F5

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 333/2026-GP - VACÂNCIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 333/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora CLEONICE PEREIRA DA SILVA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **CLEONICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11749-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5C92FB5A

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 334/2026-GP - VACÂNCIA MARIA CELIA SILVA LOBATO

PORTARIA Nº 334/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA CELIA SILVA LOBATO, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **MARIA CELIA SILVA LOBATO**, matrícula 2550-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6ADFE0DF

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 335/2026-GP - VACÂNCIA MARIA DE LOURDES DE S LIMA

PORTARIA Nº 335/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA DE LOURDES DE S LIMA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **MARIA DE LOURDES DE S LIMA**, matrícula 2608-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8ACD6624

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 336/2026-GP - VACÂNCIA MARIA VERA DIAS MEDEIROS

PORTARIA Nº 336/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA VERA DIAS MEDEIROS, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à*

impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **MARIA VERA DIAS MEDEIROS**, matrícula 2882-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:67EBAF14

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 337/2026-GP - VACÂNCIA SUELANE PEREIRA BRAGA

PORTARIA Nº 337/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora SUELANE PEREIRA BRAGA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **SUELANE PEREIRA BRAGA**, matrícula 2753-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026
.
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:13FE7AA5

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 338/2026-GP - VACÂNCIA VILMALEI ROBERTA DA SILVA

PORTARIA Nº 338/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora VILMALEI ROBERTA DA SILVA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **VILMALEI ROBERTA DA SILVA**, matrícula 2778-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3A624B43

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 339/2026-GP - VACÂNCIA DAMIAO FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 339/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor DAMIAO FERNANDES DE SOUSA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor **DAMIAO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 12115-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:33C5A77F

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 340/2026-GP - VACÂNCIA MARIA LEIDE O DE CARVALHO

PORTARIA Nº 340/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA LEIDE O DE CARVALHO, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **MARIA LEIDE O DE CARVALHO**, matrícula 12023-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 02/03/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7E91CA78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 26/03/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 - 2026/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022– 2026 /CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, fornecimentos de uniformes, Brindes e Roletas para sorteios e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 9º FESTIVAL GASTRONOMICO "SABERES QUE NOS UNEM" no município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:37AB7310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C E E BUFFET

CONTRATO Nº: 20260104. ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Contratação de locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 227.375,00. VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 23/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:622F6CE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20260105. ORIGEM: PREGÃO Nº 117-2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 37.536,00. VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 23/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BA250A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - FMAS C PIRES

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250493, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D159C8A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - FMAS DMB

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250496, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D733B83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - FMAS L B R

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250494, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E4FD8B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA-FMAS WEK

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250497, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 207/2024/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/05/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:62A842DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME BARA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241187, proveniente do Processo Licitatório Nº 099/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BARA CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Rua do Campo, s/nº, Qd: 54, Lt: 01, Bairro Maranhenses no município de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 20/08/2026. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9635CCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ESTRUTURAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241170, proveniente do Processo Licitatório Nº 100/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico na Rua das Tulipas, s/n, Qd: 06, Bairro Parque dos YPÊS no município de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C3378833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3958, do dia 09/03/2026, Pagina 18 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente à PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NO 197/2025/PMCC. **ONDE SE LÊ**: o certame fora redesignado para o dia 19/03/2026, às 09h: 00min. **LEIA-SE**: o certame fora redesignado para o dia 20/03/2026, às 08h: 00min.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2958FFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250269

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, NILO GOMES DE SÁ, CPF 301.XXX.XXX-72, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20250269, que versa sobre a Locação de imóvel localizado na rua São José, n° 210, Bairro Novo Paraiso, destinado ao funcionamento do Instituto Federal do Pará – IFPA, no Município de Canaã dos Carajás - PA. A rescisão contratual será amparada legalmente pelo no art. 137, inciso VIII e art. 138, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2024. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9C71F207

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/03/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 002/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de março de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FCD0721A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024045102

Origem: Contrato Nº. 20240451
Processo Licitatório Nº. 009/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 007/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: JD PASSOS IMOBILIÁRIA
CNPJ: 53.839.567/0001-12
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de março 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Data de assinatura: 03 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7A76F35C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS.

PORTARIA Nº 017/2026 – IDURB Canaã dos Carajás – PA, 10 de março de 2026.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, **GEAM MEYREI FERREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso I, da Lei n. 856 de 17 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Municipal o dever constitucional de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), cabendo-lhe promover a regularização do parcelamento do solo urbano, de modo a assegurar a observância da legislação urbanística, ambiental e registral, à adequada infraestrutura urbana e a efetivação do direito à moradia digna;

CONSIDERANDO o fluxo dos trabalhos de regularização dos empreendimentos de parcelamento de solo no Município de Canaã, em cumprimento às normas, regulamentações urbanísticas e fundiárias, por meio do licenciamento de obras, da fiscalização do uso do solo, bem como do crescimento ordenado da cidade;

CONSIDERANDO a importância de viabilizar segurança jurídica aos habitantes de áreas no Município de Canaã dos Carajás e a inclusão social no contexto urbano, com a finalidade de planejar, coordenar e executar ações relacionadas à política de desenvolvimento e ordenamento territorial;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior acesso da população às informações e aos serviços prestados pelo IDURB, especialmente no que se refere aos procedimentos de regularização territorial e fundiária;

CONSIDERANDO a importância de conferir maior celeridade e racionalidade à tramitação dos processos administrativos sob responsabilidade do IDURB;

CONSIDERANDO a atuação da força tarefa do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias Conjunta nº 001/2025 e 002/2025 – GP e os trabalhos em desenvolvimento pela equipe responsável, para condução dos processos de licenciamento urbano, que demandam atuação específica para prestação de informações;

CONSIDERANDO a existencia de procedimento instaurado pelo Ministério Público do Estado do Pará para apuração de fatos relacionados ao parcelamento irregular do solo urbano no território municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir critérios padronizados para a instalação de placas informativas que identifiquem os empreendimentos de parcelamento do solo urbano e indiquem sua situação perante o Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB e da força tarefa do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias Conjunta nº 001/2025 e 002/2025, a padronização e regulamentação da instalação de placas informativas em empreendimentos de parcelamento do solo identificados no levantamento realizado pelo Município.

Art. 2º - As placas informativas têm por finalidade:
I – promover transparência e publicidade quanto à situação administrativa dos empreendimentos;
II – informar à população sobre o estágio de regularização urbanística e ambiental das áreas identificadas;
III – prevenir práticas irregulares de comercialização de lotes e construção em áreas não regularizadas;
IV – orientar moradores, compradores e interessados quanto aos riscos jurídicos associados a empreendimentos irregulares;
V - Assegurar a efetividade da fiscalização urbanística, permitindo a identificação do empreendimento e a verificação de sua conformidade com os atos de aprovação e registro.

Art. 3º - As placas instaladas deverão indicar, de forma clara e padronizada a situação administrativa do empreendimento, conforme a seguinte classificação:

I – PLACA VERDE – Empreendimento em processo de regularização urbanística e ambiental, mediante cumprimento de obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.
Indica que o empreendimento encontra-se com processo em trâmite, seguindo rito administrativo de processo de regularização em cumprimento às obrigações, mediante Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com os órgãos competentes.
a) O empreendedor encontra-se em fase de cumprimento das obrigações urbanísticas e ambientais.
b) Antes de realizar aquisição de lotes, edificações ou intervenções na área, os interessados deverão consultar o IDURB para verificar a situação atual do empreendimento e a eventual autorização para execução de obras.

II – PLACA AMARELA – Empreendimento com processo administrativo de regularização e adequações em andamento.
Indica que o empreendimento possui processo administrativo aberto no IDURB, para fins de análise de sua situação urbanística e ambiental, visando regularização e adequações;
a) O empreendedor deverá realizar as adequações urbanísticas e ambientais exigidas pelos órgãos competentes;
b) A existência de processo administrativo não garante a regularização do empreendimento, estando o pedido sujeito à análise técnica e jurídica;
c) A realização de obras de infraestrutura ou a comercialização de lotes não deve ocorrer, tendo em vista a existência de risco jurídico e a possibilidade de alterações no projeto ou no enquadramento da área, ressalvadas as obras privadas de habitação e moradia;
d) Os adquirentes dos imóveis (moradores, compradores e/ou interessados) devem procurar o IDURB antes de iniciar obras de edificação.

III – PLACA VERMELHA – Empreendimento embargado e/ou sem processo de regularização
Indica que o empreendimento se encontra embargado e/ou não possui processo administrativo de regularização em tramitação junto aos órgãos municipais.
a) é proibida a realização de obras ou comercialização de lotes, que caracterizem parcelamento do solo, avanço ou ampliação do empreendimento, ressalvadas as obras privadas de habitação e moradia;
b) recomenda-se que moradores, compradores ou interessados procurem os órgãos municipais competentes para obter informações oficiais antes de realizar qualquer negociação ou intervenção na área.

Parágrafo Único. Nas placas classificadas como VERDE E AMARELA, deverão constar obrigatoriamente:
I – o nome ou identificação do empreendimento;
II – o número do processo administrativo em tramitação no IDURB;
III – a situação administrativa atual do empreendimento, conforme classificação prevista nesta Portaria.

Art. 4º - As placas informativas poderão ser instaladas diretamente pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no âmbito das ações de fiscalização, monitoramento e acompanhamento dos empreendimentos de parcelamento do solo no Município.
§ 1º - No caso das placas classificadas como AMARELA e VERDE, a instalação poderá ser realizada pelo empreendedor responsável pelo empreendimento, desde que previamente autorizada pelo IDURB.
§ 2º - Para fins do disposto no § 1º, o IDURB disponibilizará o modelo padrão da placa, contendo as especificações técnicas, layout, dimensões e informações obrigatórias a serem exibidas.
§ 3º - A instalação realizada pelo empreendedor deverá observar integralmente o modelo e as orientações fornecidas pelo IDURB, sendo vedada qualquer alteração no conteúdo informativo ou na identidade visual estabelecida.

Art. 5º - A classificação e a identificação das placas informativas poderão ser alteradas ou substituídas ao longo do tempo, conforme o andamento do processo administrativo ou a mudança da situação urbanística ou jurídica do empreendimento.
§ 1º - A substituição poderá ocorrer, entre outras hipóteses:
I – a substituição da PLACA VERMELHA para PLACA AMARELA, quando houver abertura de processo administrativo de regularização junto ao IDURB, ressalvados casos específicos de medidas cautelares;
II – a substituição da PLACA AMARELA para PLACA VERDE, quando houver formalização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou outro instrumento equivalente que estabeleça obrigações para regularização do empreendimento.
§ 2º - A atualização ou substituição das placas será determinada pelo IDURB, podendo ser executada diretamente pelo órgão ou pelo empreendedor, mediante autorização prévia e observância do modelo padronizado.

Art. 6º - A instalação das placas informativas de que trata esta Portaria não constitui sanção administrativa, tendo caráter meramente informativo e de transparência pública, com a finalidade de dar publicidade à situação administrativa, urbanística e ambiental dos empreendimentos de parcelamento do solo no Município.
Parágrafo Único. As informações constantes nas placas não substituem os atos administrativos formais, decisões técnicas ou determinações legais expedidas pelos órgãos competentes, tampouco dispensam a consulta aos processos administrativos correspondentes.

Art. 7º - Fica proibida a retirada, alteração, dano, ocultação ou qualquer forma de violação das placas informativas instaladas nos empreendimentos de parcelamento do solo nos termos desta Portaria.
§ 1º - A retirada ou modificação das placas somente poderá ocorrer mediante autorização expressa do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, especialmente nos casos de atualização da situação administrativa do empreendimento.
§ 2º - A prática de qualquer das condutas previstas no caput poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade civil ou penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:2C85B6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. No dia Vinte de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis, às quinze horas e vinte e dois minutos deu início a primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lúcia Mascarenhas da Silva, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheiro Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, a Senhora Bárbara Vaz de Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo: análise e votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 047/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Bacia Leiteira" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 057/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 053/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 060/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 058/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e votação o Conselho Gestor decidiu pela não aprovação do referido processo. Passou-se a análise e discussão do sexto processo de solicitação de empréstimo, sendo este 059/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 051/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 054/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 055/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 052/2025/FMDS na Modalidade "Moderniza Canaã" obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do décimo primeiro processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 061/2025/FMDS na Modalidade "Canaã Mecaniza Família Rural" obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Finalizado às análises e votações dos processos de solicitação de empréstimo às dezessete horas e seis minutos, a Presidente do Conselho Gestor Senhora Vânia Lúcia Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7089BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- CMDPDCC

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- CMDPDCC

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- CMDPDCC				
Nº	**DIA**	**MÊS**	**ANO**	**OBSERVAÇÕES**
1ª	08	JANEIRO	2026	
2ª	12	FEVEREIRO	2026	

3ª	12	MARÇO	2026	
4ª	09	ABRIL	2026	
5ª	14	MAIO	2026	
6ª	11	JUNHO	2026	
7ª	09	JULHO	2026	
8ª	13	AGOSTO	2026	
9ª	10	SETEMBRO	2026	
10ª	08	OUTUBRO	2026	
11ª	12	NOVEMBRO	2026	
12ª	10	DEZEMBRO	2026	

DATAS COMEMORATIVAS			
DIA	**MÊS**	**COMEMORAÇÃO**	**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**
21	MARÇO	DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN	
02	ABRIL	DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	
18	MAIO	DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL	
21 a 28	AGOSTO	SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	
21	SETEMBRO	DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
11	OUTUBRO	DIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	
03	DEZEMBRO	DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

***REUNIÃO NA 2ª(SEGUNDA) QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS ÁS 9HS DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO.**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EEDDC495

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do TERMO DE CONVALIDAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/03/2026, Edição 3959.

ONDE SE LÊ

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20241440, originada pelo Processo 010/2024-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 006/2024-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250252
CONTRATO Nº: 20250252
ORIGEM: Processo Licitatório N° 010/2024-SAAE Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: WENDER DE S.CAMARGO EIREL0049
CNPJ: 07.260.827/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2026 extinguindo-se em 30 de Abril de 2026.

.

LÊ-SE:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20250252, originada pelo Processo 010/2024-SAAE Pregão Eletrônico Nº. 006/2024-SAAE, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250252
CONTRATO Nº: 20250252
ORIGEM: Processo Licitatório N° 010/2024-SAAE Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: WENDER DE S.CAMARGO EIREL0049
CNPJ: 07.260.827/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2025 extinguindo-se em 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9BA1D06E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, no município de Colares/PA, conforme a Proposta nº 033592/2024, vinculada ao Novo PAC – Seleção, sob o nº 56000005912/2024 e projeto básico. ABERTURA: 25/03/2026, ÀS 09h00, LOCAL: HTTPS:// https://bnc.org.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site do Bolsa Nacional de Compras - BNCP, GEOBRAS/TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Ordenadora de Despesa: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FCE2C88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CONTRATO Nº 006/2026

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20251024– PMQ
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20251024, do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Quatipuru, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-017 para contratação de empresa para prestação de serviço de roçagem, capina, e limpeza de ruas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Valor total: R$ 457.737,28 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2026.
Vigência: 26/02/2026 a 25/02/2027.
Contratado: EMPRESA IGA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.786.419/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B04B77B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CONTRATO Nº 007/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais
Valor: 188.113,24(Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência do Contrato: 04 /03/2026 a 03/03/2027
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIREI
CNPJ Nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:78FFAEBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DO CHAMADA PUBLICA N° 001/2026 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torne-se público, para conhecimento dos interessados o Resultado do **CREDENCIAMENTO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo como credenciado as seguintes empresas: **B R CH LTDA – CNPJ. 48.039.743/0001-00; CAMARGO & LOPES LTDA – CNPJ. 83.353.680/0001-54; CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS- CNPJ. 22.339.724/0001-05; LABMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ. 52.893.569/0001-08; LABORATORIO UNIVERSAL DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ. 10.247.732/0001-34; POLICLINICA MATHEUS LTDA – CNPJ. 54.476.488/0001-57; ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA – CNPJ. 10.810.723/0001-00**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E1108CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DO CHAMADA PUBLICA N° 002/2026 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torne-se público, para conhecimento dos interessados o Resultado do **CREDENCIAMENTO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PLANTÕES MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA, EXAMES ESPECIALIZADOS, COMO ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOGRAFIA (RAIO-X), PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Tendo como credenciado as seguintes empresas: **B R CH LTDA – CNPJ. 48.039.743/0001-00; CLINICA OMNI LTDA – CNPJ. 39.742.667/0001-03; MEDIC FACIL CLINICA ELABORATORIO EIRELI – CNPJ. 28.892.298/0001-00; NORONHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ. 32.600.104/0001-23; RD BARROS NORONHA DISGNOSTICO LTDA – 17.932.680/0001-84; SUL PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA – 15.319.582/0001-40**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9D31D16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FME REPUBLICADO
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente AO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FME REPUBLICADO,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa a Empresa: **D.E.A CALCADOS LTDA – CNPJ. 52.331.094/0001-85; GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA – CNPJ. 12.240.837/0001-97; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA – CNPJ. 17.952.607/0001-74; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA – CNPJ. 13.759.849/0001-95; JC MARTINS LTDA – CNPJ. 19.438.974/0001-80; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ. 47.484.691/0001-00; RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA – CNPJ. 31.868.643/0001-85; SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ. 19.448.062/0001-99,** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Mun. Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7E57E6D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0147/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, nesta data, as férias do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, por necessidade imperiosa do serviço.

Art. 2º - O saldo remanescente das férias regulamentares do referido agente público será usufruído posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BE699A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 035

PORTARIA Nº 35/2026
Em, 04 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ-PA,** no periodo de **13/03/2026 a 15/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de uma capacitação do **SisPAE(Sistema Paraense de Avaliação Educacional)**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DB31BDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA036

PORTARIA Nº 036/2026
Em, 04 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 (três) diárias no valor de **R$780,00** (setecentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ-PA,** no periodo de **13/03/2026 a 15/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar de uma capacitação do **SisPAE(Sistema Paraense de Avaliação Educacional)**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D8D68999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 039

PORTARIA Nº 039/2026. De 10 de março de 2026.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
9019/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
MAGNO VIANA DA SILVA 1231375	JUNIO DE MELO COSTA 0001509	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA 1229777

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 10 de março de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6A34358F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis/PA, faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS, que a Prefeitura Municipal de Curionópolis decretou a utilidade pública para fins de desapropriação, sendo objeto para expropriação do imóvel localizado na Avenida Rio de Janeiro, Quadra 04, Lote 7A, Bairro Centro, Curionópolis/PA, com área total de 121,40 m² (cento e vinte e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), conforme o Decreto n° 212 de 25 de fevereiro de 2026.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado o presente edital para o conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente editalício, manifestem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de preclusão do direito na esfera administrativa, conforme o Art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E19CA1B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2026, PROCESSO ADIMINISTRATIVO 021/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 20/03/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 10 de março de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AD4E59F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2026, PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 022/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 20/03/2026, às 14h 00min horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 046902/2025 E NO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 983839/2025, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS, EM CONFORMIDADE

COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 10 de março de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7506891E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATO DE REPUPLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026

ATO DE REPUPLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 25/03/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 10 de março de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DE36A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE ESTRATO DE CONTRATO Nº 20250284

CONTRATO Nº.....: 20250284
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL.....: R$ 61.592,92 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa
e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2025

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

LÊ -SE : VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2025 a 31 de março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:55D884C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00020101/26-CEC/SEMUS**, atuando na modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 – UBS PLANALTO UNIDADE II, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, Empresa: **VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.307/0001-58, vencedora do item 01, no valor total de R$ 2.435.216,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 10/03/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A9806A21

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260182

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260182
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 58.812,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7160B8DF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260183

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260183
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 43.387,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FFE52314

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260184

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260184
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 157.524,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D758FB2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260185
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 182.557,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:06FC8E04

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260186

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260186
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 211.059,00 (duzentos e onze mil, cinquenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B7CF1F70

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260187

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260187
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): R10 ELETRICA, REFRIGERAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 9.655,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:28324F2C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260258

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260258
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2025 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.402.277/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE

VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 18.577,68 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:15F4FCA2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260259

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260259
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2025 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.402.277/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 66.296,64 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6718107C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260260
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2025 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.402.277/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 11.566,68 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:310C024A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260261

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260261
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2025 PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.402.277/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 267.146,52 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EC1C2981

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260265

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260265
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030 2025 PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.402.277/0001-60
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 80.466,01 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:982B611E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 173/2026, GPM - DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que para a execução do projeto "Ampliação e Manutenção do Centro de Convivência Amar é Preciso" foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, referente ao Termo de Fomento N° 01/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE
Luana Herculano Ribeiro
CPF: 555.609.382-20

MEMBROS
Floripes Peixoto Sousa
CPF: 065.992.272-90

Inapoam Meneses Ferreira
CPF: 377.132.642-72

Art. 2° Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I - realizar o acompanhamento sistemático da execução do objeto, mediante visitas in loco, análise documental e verificação do cumprimento do Plano de Trabalho;
Il - elaborar relatórios técnicos circunstanciados, indicando eventuais falhas, pendências ou inconformidades;
III - propor recomendações e prazos para saneamento das irregularidades encontradas;
IV - atestar a regularidade técnica e financeira como condição para liberação das parcelas subsequentes;
V - comunicar imediatamente ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal do Idoso qualquer irregularidade grave ou descumprimento da legislação vigente.
Art. 3° A Comissão terá acesso irrestrito a todos os documentos, registros contábeis e informações relacionadas à execução do Termo, devendo ser garantida pela OSC plena transparência e cooperação.
Art. 4° Os membros designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria são servidores públicos efetivos do quadro permanente da Administração Municipal, devidamente habilitados para o exercício das atribuições inerentes à função.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de março de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0CED9BE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 86/2026/SMS

A secretária de saúde do município de Goianésia do Pará**, Sra. HOSANA SANTOS DE FREITAS MARTINS,** conforme o **Decreto N° 004/2026/GP/PMGP**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1° instituir **o Grupo de Trabalho Multiprofisional de Investigação para Prevenção de Mortalidade e de Agravos de Transmissão Vertical da Sífilis**, conforme solicitado pelo 11º Centro Regional de Saúde – CRS e Coordenação Municipal de IST´S, com a seguinte composição por cargos:

Nº	Coordenação	Lotação	Função no GT
01	Coordenação de IST/AIDS/HV	Vigilância em Saúde	Presidente
02	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	Vigilância Epidemiológica	Vice – Presidente
03	Coordenação do CTA	Vigilância em Saúde/CTA	Membro
04	Coordenação da APSA	SMS/APSA	Membro
05	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	CMS	Membro
06	Médico da APS/ Maternidade	HMG/APS	Membro
07	Coordenação da Obstetrícia/ Maternidade	HMG	Membro
08	Coordenação do laboratório/ Bioquímico/Farmacêutico	Laboratório Municipal	Membro

Art. 2º O grupo de trabalho terá como finalidade propor, acompanhar e avaliar ações voltadas á investigação e prevenção da mortalidade e dos agravos relacionados á transmissão vertical da sífilis no município da Goianésia do Pará.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada e publicada no diário Oficial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2026.
Atenciosamente,

HOSANA SANTOS DE FREITAS MARTINS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2026/GP/PMG

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:F413E10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10/03/2026, circulada no FAMEP nº 3959, pág. 26, onde se lê: Dispensa eletrônica 7.2026-002, com abertura 11/03/2026 as 14:00, leia-se: Dispensa eletrônica 7.2026-002, com abertura 12/03/2026 as 14:00.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:F8E213B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10/03/2026, circulada no FAMEP nº 3959, pág. 26, onde se lê: Chamamento público Nº 6.2026-002-CP, leia-se: Chamamento público Nº 6.2025-002-CP.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:FDF5CDB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025;
Objeto: Registro de Preço para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS**, **VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS** do Tipo Menor Preço Por Item:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.1/2025/2026-SEMED, Contratada: **LOGUI TURISMO LTDA-EPP,** CNPJ N° 48.729.783/0001-75, Valor será: **a taxa de agenciamento negativa e 11,11%** será convertida em desconto nos bilhetes aéreos, Vigência: **12 (doze) meses a contar de 12/03/2026 até 12/03/2027,** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:0FF32A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º -Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar na Sessão de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) destinada ao público da Agricultura Familiar, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 900,00

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A15E885B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar na Sessão de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) destinada ao público da Agricultura Familiar, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 900,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:354AE0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039.2/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.274.923/0001-05. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Valor: R$ 4.295,13. Vigência: 20/02/2026 a 19/02/2027. Ratificado em: 20/02/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:D5DD3413

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039.3/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NEW YORK EPI LTDA, CNPJ Nº 29.180.955/0002-30. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Valor: R$ 1.699,05. Vigência: 20/02/2026 a 19/02/2027. Ratificado em: 20/02/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:CBA93D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039.4/2025/2026-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 40.811.158/0001-66. Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Valor: R$ 2.520,00. Vigência: 20/02/2026 a 19/02/2027. Ratificado em: 20/02/2026.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:0EEF368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Processo nº: 0001/2026
Auto de Infração Sanitária nº: 001/2026
Data da Autuação: 19/01/2026
Autuado: CF Distribuidora de Alimentos – Fantasia: Solzão Atacarejo CNPJ: 04.267.390/0025-99
Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos X e XXXI da Lei Federal nº 6.437 de 1977 c/c artigo 8º e artigo 43, inciso XXXVII da Lei Municipal nº 5.304 de 2025.
Decisão Final: Após análise do processo administrativo sanitário e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, restou caracterizada a infração sanitária descrita no Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade administrativa pela autoridade sanitária competente.
Penalidade(s) Imposta(s): Doação de **15 (quinze) cestas básicas e 12 (doze) sacos de ração animal**, conforme Termo de Cumprimento de Penalidade juntado aos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 0001/2026.
Data do Julgamento: 19/02/2026.
Data de Cumprimento da Penalidade: 04/03/2026.
Igarapé-Miri – PA, 09 de março de 2026.

YGOR KEVEM VIEIRA MIRANDA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 7000951
Port. nº: 1034/2025/GAB/PMI
Port. nº: 111/2025/GAB/SEMSA

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:19199CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Fica retificado o AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-SEMSA-CE/2026, cuja matéria foi circulada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no dia 09/03/2026, pág. 56, Edição n° 3958 – Ano XVII. ONDE SE LÊ: Concorrência Eletrônica 001/2025-SEMSA-CE. LEIA-SE: Concorrência Eletrônica 001/2026-SEMSA-CE/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:A16ED2ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, torna pública a **ERRATA** referente a Publicação circulada no dia 9/3/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Pág.56, ANO XVII, Nº3958, Código Identificador:602D53E4.
Onde se Lê: São João da Ponta/PA
Leia-se: Inhangapi/PA

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:0A6983CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 007/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 16/3/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:B55EB5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – 005/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, contrato nº 019.2026, Valor Global R$ 439.000,00; Vigência dos Contratos: 10/3/2026 a 10/3/2027. Data da assinatura: 10/3/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:1A6D7CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20260032; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00003; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; VALOR TOTAL: R6.712.870,83 (seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

CONTRATO Nº 20260033; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00003; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; VALOR TOTAL: R6.712.870,83 (seis milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: 10 de março de 2026 a 09 de março de 2027; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FEAF6EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026.
Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e de apoio pedagógico para os alunos do Ensino Fundamental I e II, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 24/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:17A729DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de livros de literatura destinados aos alunos do 1° ao 5° ano do ensinofundamental da rede municipal de ensino do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 24/03/2026, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:730D9FB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2026. - DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE ESTABELECER PADRÃO MÍNIMO EXIGIDO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA EM DOCUMENTOS E TRANSAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM INTERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, *Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;*

Considerando que de acordo com o art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digitalmente com certificados emitidos pela ICP-Brasil, têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas manuscritas;

Considerando que o Decreto Federal n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, passou a admitir duas espécies de assinaturas eletrônicas, a digital e a cadastrada;

Considerando que a Lei Federal n° 14.063, de 23 de setembro de 2020, estabeleceu novas formas de assinatura eletrônica em comunicações com os entes públicos;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de assinaturas eletrônicas no âmbito do Município de Itaituba;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 12.682, de 9 de julho de 2012, sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meio eletromagnético;

Considerando o disposto no Decreto Federal n° 10.543, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública Federal e regulamenta o art. 5°, da Lei Federal n° 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público;

Considerando o disposto no Decreto Federal n° 10.278, de 18 de março de 2020, que regulamenta o disposto no inciso X, do caput do art. 3°, da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2°A, da Lei Federal n° 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e

Considerando a necessidade de estabelecer padrão mínimo exigido para assinatura eletrônica em documentos e transações internas e externas em interação entre órgãos da Administração Municipal e entre essa e os particulares,

DECRETA

Art. 1° O uso de Assinatura Eletrônica no âmbito do Município de Itaituba, obedece ao disposto neste Decreto, observada a legislação vigente.
Art. 2° Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:
I - Usuário Interno: autoridade ou servidor ativo da Prefeitura Municipal de Itaituba que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pela Prefeitura Municipal de Itaituba, bem como outros a que se reconhecer acesso às funcionalidades internas de sistemas de processamento em meio eletrônico, tais como estagiários e prestadores de serviço;
II - Assinatura Eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura, podendo ser classificada em simples, avançada e qualificada;
III - Autoridade Certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais, bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;
IV - Certificado Digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição, e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;
V - Mídia de Armazenamento do Certificado Digital: dispositivos portáteis (como os tokens) que contém o certificado digital e são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital;
VI - Assinatura Digital: código anexado ou logicamente associado a uma mensagem eletrônica que permite de forma única e exclusiva a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados (um

arquivo, um e-mail ou uma transação). A assinatura digital comprova que a pessoa criou ou concorda com um documento assinado digitalmente, como a assinatura de próprio punho comprova a autoria de um documento escrito;
VII - Documento Híbrido: documento digitalizado que contêm assinaturas físicas (de próprio punho) e assinaturas digitais;
VIII - Documento Digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

CAPÍTULO I
DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 3° Para efeitos deste Decreto, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:
I - Assinatura eletrônica simples:
a) a que permite identificar o seu signatário;
b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário.
II - Assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil, ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:
a) está associada ao signatário de maneira unívoca;
b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;
c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável.
III - Assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital ICP-Brasil, nos termos do § 1°, do art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
§ 1° Os 03 (três) tipos de assinatura referidos nos incisos deste artigo caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, sendo a assinatura eletrônica qualificada a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.
§ 2° Devem ser asseguradas formas de revogação ou de cancelamento definitivo do meio utilizado para as assinaturas previstos neste Decreto, sobretudo em casos de comprometimento de sua segurança ou de vazamento de dados.
Art. 4° Os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional são:
I - Assinatura simples: admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, tais como:
a) a solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças para a prática de ato ou exercício de atividade;
b) a realização de autenticação ou solicitação de acesso a sítio eletrônico oficial que contenha informações de interesse particular, coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;
c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação;
d) a participação em pesquisa pública;
e) o requerimento de benefícios sociais, assistenciais, trabalhistas ou previdenciários, prestados pelo Estado, diretamente pelo interessado;
f) termos de aceite eletrônico.
II - Assinatura eletrônica avançada: admitida para as hipóteses previstas no inciso I deste artigo e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, tais como:
a) as interações eletrônicas entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;
b) os requerimentos de particulares e as decisões administrativas para o registro ou a transferência de propriedade ou de posse empresariais, de marcas ou de patentes;
c) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos bilaterais ou plurilaterais congêneres;
d) os atos relacionados a auto cadastro, como usuário particular ou como agente público, para o exercício de atribuições, em sistema informatizado de processo administrativo eletrônico ou de serviços;
e) as decisões administrativas referentes à concessão de benefícios sociais, assistenciais, trabalhistas, previdenciários e tributários que envolvam dispêndio direto ou renúncia de receita pela Administração Pública;
f) as declarações prestadas em virtude de Lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;
g) o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização;
h) a apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos.
III - Assinatura eletrônica qualificada: aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:
a) os atos de transferência e de registro de bens imóveis, ressalvados os atos realizados perante as juntas comerciais;
b) Decretos;
c) Projetos de Lei;
d) Leis;
e) Portarias;
f) e as demais hipóteses previstas em Lei, ofícios e demais Atos Oficiais.
Art. 5° Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Itaituba terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da Lei, mediante utilização de assinatura eletrônica baseada em certificado digital e demais formas previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6° A certificação digital será utilizada para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo ao Município de Itaituba, ressalvadas as hipóteses em que for admitida a utilização de outra modalidade de assinatura eletrônica nos termos deste Decreto.
§ 1° Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados de próprio punho pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente.
§ 2° O documento digital e a sua reprodução, por qualquer meio, realizada de acordo com a legislação vigente, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito.
§ 3° Os documentos gerados e assinados digitalmente cuja existência ocorra somente em meio digital devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.
§ 4° Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônica descrita no caput deste artigo, conferindo-lhe autenticidade e integridade.
Art. 7° Quando necessário, o Poder Executivo proverá os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazenamento, podendo, se for o caso, o usuário utilizar seu próprio certificado digital se o possuir.
§ 1° A distribuição de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.
§ 2° O Poder Executivo promoverá a reemissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.
Art. 8° O detentor de certificado digital fornecido pelo Poder Executivo é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.
§ 1° O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município de Itaituba.
§ 2° A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio, não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro.
§ 3° O não-repúdio de que trata o parágrafo anterior se aplica também às operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicadas pela autoridade certificadora.

Art. 9° Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem validas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados.
Art. 10. Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:
I - Apresentar-se tempestivamente à autoridade certificadora com a documentação necessária à emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição pela Secretaria em que o servidor esteja lotado;
II - Estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso deste;
III - Solicitar, de acordo com procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;
IV - Alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;
V - Observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado;
VI - Manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representam risco à integridade dessas máquinas;
VII - Solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado;
VIII - Verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim;
IX - Solicitar a revogação/cancelamento do Certificado Digital à Autoridade Certificadora responsável pela emissão, em caso de perda, roubo ou extravio.
Parágrafo único. Para os atos exclusivos de advogados públicos e Procuradores do Município, se necessário, poderá ser utilizada a mesma certificação digital adotada para os atos externos praticados no âmbito dos processos eletrônicos do Poder Judiciário.
Art. 11. A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica.
Parágrafo único. A exoneração, licenciamento, demissão, aposentadoria ou qualquer forma de vacância do quadro de pessoal não implica recolhimento, pelo Município de Itaituba, do certificado digital e da respectiva mídia de armazenamento anteriormente distribuídos ao usuário interno, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, o cancelamento da assinatura digital do servidor, se essa for a decisão da autoridade daquele Órgão.
Art. 12. O uso inadequado do certificado digital fica sujeito a apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS HÍBRIDOS

Art. 13. Excepcionalmente, serão admitidos documentos híbridos no âmbito do Município de Itaituba.
Art. 14. Os documentos híbridos serão produzidos a partir da sequência das seguintes atividades:
I - Impressão do documento;
II - Coleta das assinaturas físicas (de próprio punho);
III - Digitalização pelo agente público responsável, obedecendo aos critérios da Lei Federal n° 12.682, de 9 de julho de 2012 e Decreto Federal n° 10.278, de 18 de março de 2020;
IV - Coleta das assinaturas digitais.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A via física do documento convertido em documento digitalizado e devidamente anexado ao respectivo processo digitalizado, após verificada a integridade do documento digital poderá ser descartada de acordo com a tabela de temporalidade do Município de Itaituba.
Art. 16. Os órgãos e servidores da Prefeitura Municipal de Itaituba seguirão, caso haja disposição em contrário a este Decreto, as orientações regulamentadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPa.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E128743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 013/2026 - EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA

EDITAL Nº 013/2026

REF: PROCESSO Nº **0100012522/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Av. Rotary, nº 268, Bairro: Bom Remédio, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 102, Lote: 0112, Unidade: 001, Cadastro: 11362, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 20,00 metros de Frente; 39,00 metros na Lateral Direita; 39,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 780,00 m², limitando-se pela Frente: Av. Rotary; Lado Direito: Com o lote 0140; lado esquerdo: Com o lote 0092 e Fundos: com o lote 0338.
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BF84F874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 127/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. ANA ILMA COSTA DIAS, inscrita no CPF sob o n° *****.437. ***-69,** ao cargo de **Assessora Especial II,** vinculada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0D6ED449

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 129/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. LUCIMARIA COELHO DE OLIVEIRA,
inscrita no CPF sob o no ***.772.***-63, ao cargo de C**oordenadora de Posto de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F7188248

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 130/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF sob o no. 017.***.***-71, do cargo de **MOTORISTA - SEC. MUNIC. SAÚDE,** nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.o 387, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:23296AD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0310000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2026.001 – PMJ-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. Fornecedores registrados, itens e valores: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.700.997/0001-07 – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 98, 99, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 135. Valor total: R$ 6.779.156,59 (**Seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos**). ANTONIO PRADO PORTELA LTDA, CNPJ nº 22.977.300/0001-68 – Itens: 14, 18, 22, 26, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 45, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 66, 78, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 114, 116, 123, 132, 133 e 134. Valor total: R$ 2.080.581,03 (**Dois milhões, oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos**). R MACUYAMA SILVA LTDA, CNPJ nº 26.698.521/0001-58 – Itens: 16 e 17. Valor total: R$ 84.046,00 (**Oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais**). VERLUMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.679.550/0001-07 – Item: 15. Valor total: R$ 41.168,16 (**Quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos**). Valor global da ata: R$ 8.984.951,78 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 10 de março de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:C4A029EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 431.749,02 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COSTA IMPRESSOES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 27.323,45 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 47.980,31 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: GRAFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260151
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: COSTA IMPRESSOES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 12.229,23 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 471.909,42 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GRAFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 103.972,70 (cento e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COSTA IMPRESSOES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 15.087,20 (quinze mil, oitenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 320.963,02 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: COSTA IMPRESSOES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CRIATIVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 1.266.018,05 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, dezoito reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: GRAFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: COSTA IMPRESSOES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 832.380,98 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 138.040,11 (cento e trinta e oito mil, quarenta reais e onze centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-027-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GRAFICA IMPRESSUS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8DA44C4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2026-GP

PORTARIA Nº 167/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260127.
Ref. Processo nº 9.2025-021-FMS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, MODELO FURGÃO OU PICK-UP, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado L R DO NESCIMENTO LIMA LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, DEVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato e a servidora ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 72*.***.***-91 a atribuição de Fiscal Técnico do contrato nº **20260127,** vinculado ao Processo nº **9.2025-021-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1B137A24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2026-GP

PORTARIA Nº 169/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20260111.
Ref. Processo nº 9.2025-015-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e de outro lado, JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DE CONTRATO e a servidora DENISE FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 429718-3 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260111,** vinculado ao Processo nº **9.2025-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:067BA959

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2026-GP

PORTARIA Nº 175/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260131.
Ref. Processo Licitatório nº 6.2026-006-FMAS.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO TEMPORÁRI, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o município de Jacundá através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e do outro lado IRACY CAMINOTE DEMONER, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de GESTORA do contrato nº 20260131**,** vinculado ao Processo nº **6.2026-006-FMAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D649B225

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2026-GP

PORTARIA Nº 176/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260130.
Ref. Processo Licitatório nº 6.2026-005-FMAS.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o município de Jacundá através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e do outro lado MIRALVA DE DEUS VIANA, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, VALDEANE ANDRADE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 74*.***.***-68 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora PALOMA SOARES FREIRE, CPF nº 00*.***.***-84 a atribuição de GESTORA do contrato nº **20260130,** vinculado ao Processo nº **6.2026-005-FMAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AD635161

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2026-GP

PORTARIA Nº 177/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260117.
Ref. INEXIGIBILIDADE nº 6-2025-013-FME.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NA COMUNICIDADE VILA SANTA ROSA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA EMEIF MORAJUBA NO PERÍDO LETIVO DE 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Documento de Formalização da Demanda -DFD e demais peças do processo administrativo .
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado ODACI BRAGA OLIVEIRA, como LOCADORA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JOSÉ JULIMAR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3713, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor GENILSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5235, a atribuição de Gestor do contrato nº **20260117,** vinculado a INEXIGIBLIDADE nº 6-2025-013-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B6CEAD7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2026-GP

PORTARIA Nº 178/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260129.
Ref. INEXIGIBILIDADE nº 6-2026-001-FME.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURA, LOCALIZADO NA VILA SANTA CLARA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DO ENSINO SOME, NO PERÍDO LETIVO DE 2026, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JOSÉ JULIMAR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3713, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor GENILSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5235, a atribuição de Gestor do contrato nº **20260129,** vinculado a INEXIGIBLIDADE nº 6-2026-001-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal De Jacundá

PORTARIA Nº 178/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidores para acompanhar e
Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260129.
Ref. INEXIGIBILIDADE nº 6-2026-001-FME.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURA, LOCALIZADO NA VILA SANTA CLARA, DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DO ENSINO SOME, NO PERÍDO LETIVO DE 2026, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, JOSÉ JULIMAR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3713, a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor GENILSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5235, a atribuição de Gestor do contrato nº **20260129,** vinculado a INEXIGIBLIDADE nº 6-2026-001-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:170CBA25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2026-GP

PORTARIA Nº 179/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260125.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2026-003-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DE ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DE SERVIÇOS, DÍVIDA ATIVA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIMPLES NACIONAL INCLUINDO TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, GARANTINDO ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, FUNCIONAMENTO PLENO E INTEGRAÇÃO SISTÊMICA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO MUNICIPAL, nas condições estabelecidas no Termo de referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e o SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, SANDRA OLIVEIRA COSTA, portador da matrícula nº 5117 a atribuição de Gestor de contrato e o servidor RENATO BATISTA DA SILVA portador da matrícula nº 5482 atribuição de Fiscal do contrato nº **20260125,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 6.2026-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:412D4CDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2026-GP

PORTARIA Nº 180/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260128.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2026-002-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE CARÁTER CONTÍNUO, VOLTADOS AO SUPORTE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA, nas condições estabelecidas no Termo de referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e o JORGE LUIS DE OLIVEIRA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, SANDRA OLIVEIRA COSTA, portador da matrícula nº 5117 a atribuição de Gestor de contrato e o servidor RENATO BATISTA DA SILVA portador da matrícula nº 5482 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260128,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 6.2026-002-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:24233928

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2026-GP

PORTARIA Nº 181/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260126.
Ref. Processo Administrativo nº 6.2026-004-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, DEVIDAMENTE ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA-SEFF, DESTIONADOS AO ATENDIMENTO INTEGRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ABRANGENDO OS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES DER CONTABILIDADE PÚBLICA, COM GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-CONTAS/TCM-PA E COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS VIGENTES APLICÁVEIS À

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL MÓDULOS E CONTRATOS E DE PATRIMÔNIO, INTEGRADOS AS ROTINASADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS;nas condições estabelecidas no Termo de referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e o ASP AUTOMAÇÃO SER VIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidora, SANDRA OLIVEIRA COSTA, portador da matrícula nº 5117 a atribuição de Gestor de contrato e o servidor RENATO BATISTA DA SILVA portador da matrícula nº 5482 atribuição de Fiscal do contrato nº **20260126,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 6.2026-004-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4C50D71D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2026-GP

PORTARIA Nº 184/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260116.
Ref. INEXIGIBILIDADE nº 6.2025-011-FMS.
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Documento de Formalização da Demanda – DFD e demais peças do processo administrativo.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado SONARIA OLIVEIRA SANTOS, como LOCADORA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, RAYLLANE VIANA COSTA, matrícula nº 428410-5 a atribuição de Gestor de contrato e o servidor Luciano Santos Ferreira, matrícula nº 8640-7, a atribuição de Fiscal Técnico do contrato nº **20260116,** vinculado a **INEXIGIBILIDADE nº 6.2025-011-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:765C9775

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2026-GP

PORTARIA Nº 185/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260119.
Ref. Processo Administrativo nº 7.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS A AMBIENTAÇÃO DA RECEPÇÃO E SALA DO GABINETE DO PREFEITO-GP, BEM COMO DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAPLAN DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, como CONTRATANTE e o MOVER-ART LTDA, como CONTRATADO.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260119,** vinculado ao Processo Administrativo nº **7.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1F4E66DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2026

PORTARIA Nº 186/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20260124.
Ref. Processo nº 6.2025-012-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS DE UM TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMÍTÉRIO MUNICIPAL.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e do outro lado, SARAH FIGUEIREDO SILVA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 46056-3, Portaria nº 070/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e o servidor, JOSELI MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 428694-2, Portaria nº 128/2025-GP, a atribuição de FISCAL TÉCNICO do contrato nº **20260124,** vinculado ao Processo nº **6.2025-012-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D35472C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2026-GP

PORTARIA Nº 195/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar eFiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260056, 20260057 e 20260059.
Ref. Processo nº 9.2025-006-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, como CONTRATANTE e do outro lado, SML-SISTEMAS MULT LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, E MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, JADIEL PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 431757-1 a atribuição de GESTOR DE CONTRATO e a servidora TATIANE PEREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA nº 431757-1 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260056, 20260057 e 20260059,** vinculado ao Processo nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:43E2D043

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2026-GP

PORTARIA Nº 198/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260132, 20260133, 20260134, 20260135 e 20260136.
Ref. CHAMADA PÚBLICA nº 7.2025-005-FME.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ-PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 7.2025-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e por outro lado, Ivani Clebia Gomes dos Santos, Associação dos Agricultores Unidos pela Agric. Familiar, Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga, Lucas Nascimento Lima e Coop. De Produ. e comerc, da Agric. Fam. do Sudeste do Pará, como CONTRATADOS (AS)

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260132, 20260133, 20260134, 20260135 e 20260136,** vinculado a Chamada Pública nº 7.2025-005-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:097573CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2026-GP

PORTARIA Nº 200/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260001, 20260002, 20260003, 20260004, 20260005, 20260006, 20260007, 20260008, 20260010, 20260011, 20260012 e 20260013.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2024-001-FMS.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ –PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2001, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE como CONTRATANTE e do outro lado as empresas EBD BIOTECH PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, F CARDOSO E CIA LTDA, MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICO, P G LIMA COM LTDA, SML SISTEMA DE MULT LIMPEZA IND. COMERCIO LTDA, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, MJG DA SILVA LTDA e MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITLAR LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 023.***.***-82 e Portaria nº 008/2026-GP, a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora LARAINE PEREIRA RIGO, a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260001, 20260002, 20260003, 20260004, 20260005, 20260006, 20260007, 20260008, 20260010, 20260011, 20260012 e 20260013,** vinculados ao processo nº 9.2024-001-FMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:34CDE050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2026-GP

PORTARIA Nº 201/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260015.
Ref. Processo nº 9.2025-0005-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado POSTO DALLAS LTDA, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, DEVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato e o servidor, ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 72*.***.***-91 – Portaria nº 036/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260015,** vinculado ao Processo nº **9.2025-005-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CD5A795E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2026-GP

PORTARIA Nº 202/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20260028, 20260029 e 20260030.
Ref. Processo nº 9.2025-003-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado as firmas D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora JÚLIA MARIA PINHEIRO ANDRADE, Portadora do CPF nº 03*.***.***-32 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20260028, 20260029 e 20260030,** vinculado ao Processo nº 9.2025-003-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2DEE3E0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2026-GP

PORTARIA Nº 203/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250050, 20260051, 20260052 e 20260054.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, D W PAIVA BRITO LTDA, ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA e MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, Portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250050, 20260051, 20260052 e 20260054,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7121B4CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2026-GP

PORTARIA Nº 204/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260068.
Ref Processo Licitatório nº 9.2025-013-FMAS.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o município de Jacundá através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado a licitante K DA ROCHA GALVÃO FUNERÁRIA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, AURINALDA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF nº 64*.***.***-15 a atribuição de Fiscal do Contrato e a servidora CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA, portadora do CPF nº 00*.***.***-90 a atribuição de Gestora do contrato nº **20260068,** vinculados ao Processo Licitatório nº 9.2025-013-FMAS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2B928B27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2026-GP

PORTARIA Nº 205/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260078, 20260079, 20260080 e 20260081.
Ref. Processo nº 9.2025-011-PMJ.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, C E LIMA SOLUÇÕES E SERVIÇSO LTDA e J. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), PRISCILA NASCIMENTO SOUZA, Portadora do CPF nº 08*.***.***-86 a atribuição de GESTOR DOS CONTRATOS e a servidora MAGALI DE JESUS SANTOS SOUSA, portadora do CPF nº 93*.***.***-68 a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20260078, 20260079, 20260080 e 20260081,** vinculado ao Processo nº **9.2025-011-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F651DC42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2026-GP

PORTARIA Nº 206/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250110.
Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-015-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado JACUNDÁ COMERCIO DE GÁS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, Portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250110,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-015-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3D66859D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2026-GP

Portaria nº 240/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 209/2026 - SEPOM, de 04/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ALINETH FREIRE SOUSA**, matrícula nº 430741-2 a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Secretária, para participar do "Encontro de Mulheres – Conversando com elas: Protagonismo, União e Propósito" no Teatro Maria Sylvia Nunes – Estação das Docas, promovido pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o diálogo, a inspiração e o fortalecimento do protagonismo feminino, abordando temas relevantes para a construção de uma sociedade mais justa e participativa, sendo a participação de grande relevância para o fortalecimento das ações da SEPOM, em BELÉM– PA, nos dias, 05 e 06/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 05 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0121F7BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2026-GP

Portaria nº 241/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 209/2026 - SEPOM, de 04/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SARA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 427278-2 a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Assessor I, para participar do "Encontro de Mulheres – Conversando com elas: Protagonismo, União e Propósito" no Teatro Maria Sylvia Nunes – Estação das Docas, promovido pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o diálogo, a inspiração e o fortalecimento do protagonismo feminino, abordando temas relevantes para a construção de uma sociedade mais justa e participativa, sendo a participação de grande relevância para o fortalecimento das ações da SEPOM, em BELÉM– PA, nos dias, 05 e 06/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 05 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:492D0C95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2026-GP

Portaria nº 242/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 209/2026 - SEPOM, de 04/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JAYNI DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 431424-2, a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Aux. Administrativo, para participar do "Encontro de Mulheres – Conversando com elas: Protagonismo, União e Propósito" no Teatro Maria Sylvia Nunes – Estação das Docas, promovido pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o diálogo, a inspiração e o fortalecimento do protagonismo feminino, abordando temas relevantes para a construção de uma sociedade mais justa e participativa, sendo a participação de grande relevância para o fortalecimento das ações da SEPOM, em BELÉM– PA, nos dias, 05 e 06/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 321,92 (trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 05 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0DB2F49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0394/2026

PORTARIA Nº 0394/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exames especializados na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B189AA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0395/2026

PORTARIA Nº 0395/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para realizar consulta médica, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AA6ED705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0396/2026

PORTARIA Nº 0396/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24647944.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DEDF7760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0397/2026

PORTARIA Nº 0397/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:054EF649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
ATO ADMINISTRATIVO DE TORNAR SEM EFEITOS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A Administração Municipal de Juruti/PA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa, segurança jurídica e supremacia do interesse público, vem por meio do presente Ato Administrativo **TORNAR SEM EFEITOS**, para todos os fins de direito, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do dia 06/02/2026, Edição 3938, Código Identificador**:** 50A01990, referente ao(a) **EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210890 – CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021-CPL – SEMSA**, nos termos do poder dever de autotutela consagrado na Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vícios.
Juruti/PA, 10 de março de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:05D8A470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** foi declarada ANULADO em 10/03/2026. A anulação fundamenta-se no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, na Súmula 473 do STF, bem como no **PARECER JURIDICO nº 76/2026** do Setor Jurídico, datado e assinado pela Senhora SANDY JULIANA DA COSTA SOUSA – Assessora Jurídica do Departamento de Licitação OAB/AP 3995, em razão da não observância da inversão de fases prevista no edital, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, art. 5 e art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Juruti/PA, 10 de março de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1AD3BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-REP.

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 001/2026-Rep., na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, com fornecimento de veículos adequados, combustível, condutores devidamente habilitados e monitores, quando exigido, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Juruti/Pa. Abertura: 27/03/2026 às 08:30h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/ https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/Pa, 10 de março de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4D9CBF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMINF

Objeto: Registro de preços visando o fornecimento contínuo e parcelado de peças, acessórios e filtros automotivos genuínos e/ou originais de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes à secretaria municipal de infraestrutura do município de Juruti/PA. Abertura: 25/03/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 10 de março de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 5.925/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4E487B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00003 - SEMADS

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de KITS de enxoval para bebês. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Interessados devem encaminhar propostas de preços para o e-mail licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com até às 23h59 do dia 16/03/2026, acompanhado de sua documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C9B42E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260071
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-200110
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... RESTAURANTE DA FILOCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA - PA.
VALOR TOTAL..... R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:06211805

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260072
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-200110
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA ? PA.
VALOR TOTAL..... R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:416C1E13

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260075
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O)..... RESTAURANTE DA FILOCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA / PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL..... R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:46298D57

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260073
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..... RESTAURANTE DA FILOCA LTDA

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.
VALOR TOTAL..... R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B2CA7D60

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260074
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)..... RESTAURANTE DA FILOCA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA.
VALOR TOTAL..... R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4FD37A85

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260077
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: 30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA

VALOR TOTAL..... R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:341903D4

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260078
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: 30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA

VALOR TOTAL R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8C62BD2E

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260076
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-160108
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: 30.521.607 JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR

OBJETO.....: OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX, SELF SERVICE E QUILO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS CORRELATAS DE MAGALHÃES BARATA – PA

VALOR TOTAL..... R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA..... 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B02EE923

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no FAMEP no dia 26/02/2026. Edição 3951, onde se lê: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais). Leia-se R$ 39.380,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), Onde se lê, R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Leia-se R$ 21.780,00 (vinte um mil, setecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D8C0EE5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 580, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 580, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 568, de 29 de janeiro de 2026, que instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de inclusão de membros na referida Comissão.
DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 568, de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com
a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
Parágrafo único. .....
.....
XXVII - Daniel Vasconcelos Oliveira - Membro; e
XXVIII - Gabriela Lopes Pradella - Membro."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED41A0D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 10.007/2018.

Servidor Acusado: JOSINALDO VIANA NEVES, servidor(a) concursado(a), no cargo de
ocupante do cargo de Professor com Habilitação em Magistério – Zona Rural, matrícula n°. 27.229,
lotado(a) junto a(o) EMEF JEAN PIAGET - Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de responsabilidades funcionais, face a contratação da Empresa SANTA

FÉ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, para prestação de serviços na EMEF JEAN PIAGET.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, § Iº, da Lei

Municipal nº 17.331/2008.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 10.007/2018, DEIXO DE ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no
disposto no(s) art.(s) 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF99DCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI N° 05050560.000555/2025-28/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº
18/2026-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO -
EDITAL nº 5/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA
REPRIMIDA DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS),
VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. O Edital
e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos
www.gov.br/compras/pt-br,
www.governotransparente.com.br/4466490,
www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação
no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será
de 12 (doze) meses: a partir de 11 de março de 2026. Marabá, 10 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5555D8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505172.000008/2026-20-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
CADEIRAS DE RODAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS
ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,
por meio da Empresa: MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA,
CNPJ nº 31.034.046/0001-55. Valor da contratação: R$ 29.237,50 (Vinte e
nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá, 10/03/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0FD3C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 02/03/2026.
Edição 3953 Código Identificador A2E22ADA.
Onde se lê: Nehemias de Sousa Santana. CPF n° xxx.313.767-xx,
Leia-se: Nehemias de Sousa Santana. CPF n° xxx.313.762-xx

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A76BF365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM,

PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO
SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA
WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 10/03/2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BB08844

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 067/2026 – GB-SDU

PORTARIA Nº 067/2026 – GB-SDU

CONSIDERANDO: O artigo 31 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. BRUNO EDUARDO CORREA DE SOUZA, brasileiro,
portador do CPF nº XXX.601.752-XX, para exercer a função de COORDENADOR DE
CONTROLE INTERNO, junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
URBANO – SDU, a partir de 10 de março 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE
MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6687425F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Emilly Caroline Lopes Paixão, CPF: 008.206.202-11
Remuneração Mensal: 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/03/2026 à 02/03/2027.
Data da assinatura: 03/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DDCB8D9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Almoxarife.
Contratado: Emilly Santana Sousa, CPF: 045.593.752-40
Remuneração Mensal: 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 09/03/2026 à 08/03/2027.
Data da assinatura: 09/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B25D17C9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Ana Carolina Araújo Novais, CPF: 041.415.322-74
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 05/03/2026 à 04/03/2027.
Data da assinatura: 05/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D90710F3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Lara Costa Sousa, CPF: 043.040.912-55
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 04/03/2026 à 03/03/2027.
Data da assinatura: 04/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C16E42A4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Jaciara Tomaz da Cruz, CPF: 030.665.122-07
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 04/03/2026 à 03/03/2027.
Data da assinatura: 04/03/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C68CF616

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 120/2026 – GS

PORTARIA Nº 120/2026 – GS

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao ESPAÇO DE ACOLHIMENTO
PROVISÓRIO - EAP durante a ausência da Coordenadora, que estará em gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor HIGOR DE AMORIM CARVALHO, brasileiro, contratado no cargo de Psicólogo, matrícula: 66220,
CPF: 624.816.613-70, para responder pelo EAP, com total autonomia, no período de 12 a 31 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3116823C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 61/2026-PMM

PORTARIA Nº 61/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC),
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio
Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da
realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026,
destinado para Zona Rural.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8452375

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 62/2026-PMM

PORTARIA Nº 62/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abel Gustavo Vilhena Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30 deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) ABEL GUSTAVO VILHENA SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:402B867B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 63/2026-PMM

PORTARIA Nº 63/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jéssica do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30 deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA53691

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 64/2026-PMM

PORTARIA Nº 64/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriel Morais da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30

deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) ADRIEL MORAIS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6286C1D4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 65/2026-PMM

PORTARIA Nº 65/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ivonete da Cruz Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC),
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio
Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da
realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026,
destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) IVONETE DA CRUZ SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88568AC6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 66/2026-PMM

PORTARIA Nº 66/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sara de Freitas Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC),
precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto,
no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da
realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026,
destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) SARA DE FREITAS PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F555AAA7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 67/2026-PMM

PORTARIA Nº 67/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maria Eduarda Brandão dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30 deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) MARIA EDUARDA BRANDÃO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB5DBE00

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 68/2026-PMM

PORTARIA Nº 68/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Carem Quíntia Vilarins Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Social, exercendo a função de Coordenadora de Recursos Humanos, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30 deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) CAREM QUÍNTIA VILARINS FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DD4044D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 69/2026-PMM

PORTARIA Nº 69/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nilma da Silva Bezerra, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio

Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da
realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026,
destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite a servidor (a) NILMA DA SILVA BEZERRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:142DA9CF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 70/2026-PMM

PORTARIA Nº 70/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tancredo de Paiva
Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, exercendo a função de Coordenador
do Departamento de Emprego e Renda, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de
01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar da realização das
inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026, destinado para Zona
Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) TANCREDO DE PAIVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DEFC2A0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 71/2026-PMM

PORTARIA Nº 71/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexzane da Cruz
Tavares, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado (a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes - Região do
Rio Preto, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de participar
da realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado-PSS 001/2026,
destinado para Zona Rural;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência da realização do Processo
Seletivo para recrutamento de novos servidores que irão atuar no Novo CRAS da
região do rio preto, o qual conta com a data de inauguração para o próximo dia 30
deste mês. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando
a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em
questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000021/2026-64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (TRÊS) diárias com pernoite e 01 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B221BE5A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Celia Alves dos Reis, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1962884 2ª
via SSP/PA e do CPF 509.330.002-00, residente e domiciliado na Tv. Augusto Dias nº 386 bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por

contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Almoxarife, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 04 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56D02C74

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Marcella de Carvalho Guimaraes Gonçalves, brasileira, portadora da Cédula de
Identidade nº 7870756 2ª via PC/PA e do CPF 009.564.612-47 residente e domiciliada na R. Goiânia SN, Quadra 130, Lote 17 A Bairro Belo Horizonte,
nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicóloga, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 10/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 10 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:166D2F04

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Renata Patrícia Marques Caires, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº
MG-15.691.356 PC/MG e do CPF 637.827.402-97, residente e domiciliada na R. Cinco de Abril, 608 - Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por
contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Social, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias

de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 04 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F8B78E7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Vanessa Nascimento de Oliveira Gomes, brasileira, portadora da Cédula de
Identidade nº 8732039 1ª via PC/PA e do CPF 033.091.443-05 residente e domiciliado na Av. Sol Poente, 1766, QD 18, bairro Cidade Nova, nesta cidade
de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 09/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 09 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A560561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1286/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1286/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO JOSE AQUINO COSTA, comissionado (a) no cargo de ASS, ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CEE2FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1286/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1286/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO JOSE AQUINO COSTA, concursado (a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 19de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49F43493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1289/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1289/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARACY HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: DE 01 a 30 DE Abril DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DCAB591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1290/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1290/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA, concursado (a) no cargo de COORD. DE PROJETO E TI, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: DE 05 a 16 de Janeiro e de 06 a 23 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:121F5E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1291/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1291/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE SOUSA SANTOS, concursado (a) no cargo de ENG.FLORESTAL, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: DE 02 A 12 DE Fevereiro e de 08a 25 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08EBC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7313 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7313 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: STEFANI GISELE BASTOS DORNAS , concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A) , lotado (a) SAUDE FIM-PAB /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EA8C604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7352 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7352 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGIANE LIMA BARBOSA , concursado (a) no cargo de PROF C. I , lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 25 de Outubro a 23 de Novembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E88D4797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7418 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7418 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSEANE RIBEIRO GALVAO , concursado (a) no cargo de AG.PORT. , lotado (a) SEASPAC /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B3890BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7421 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7421 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA , concursado (a) no cargo de MONITOR , lotado (a) SEASPAC /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1748DEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7440 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7440 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA VALERIO DE ALMEIDA , concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) SAUDE FIM-PAB /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BDD5216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7440 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7440 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA VALERIO DE ALMEIDA , concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE , lotado (a) SAUDE FIM-PAB /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BF0ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7468 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7468 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MAURICIO MUNIZ SILVA , concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado (a) D.M.S.P /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024 .
PERIODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:035B8089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7471 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7471 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA SILVA CRUZ , concursado (a) no cargo de AG.PORT. , lotado (a) SEASPAC /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85D73185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7485 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7485 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADSON BORGES COSTA , concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL , lotado (a) GUARDA MUNICIPAL /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:029000BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7486 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7486 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELIZABETH MENDES DE FREITAS , concursado (a) no cargo de AG.PORT. , lotado (a) SEASPAC /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 11 a 30 de Novembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8987FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 8018 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 8018 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO , concursado (a) no cargo de AG.PORT. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30FB2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1128/2026-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 1128/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MIRIADE ALVES MENDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3951 pagina 129 do dia 26.02.2026.
Onde se lê:

PERIODO GOZO: De 02 a 31 de Março de 2026.
Leia – se:

PERIODO GOZO: De 02 a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9162CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1238/2026-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 1238/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3958 pagina 85 do dia 09.03.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82A61A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1267/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1267/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEAN FERNANDES CARNEIRO, C.P.F nº 75037181291 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JEAN FERNANDES CARNEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 06 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Março de
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0869F4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1285/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1285/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505129.000087/2026-02, requerimento
de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELINES SILVA OLIVEIRA, concursada no
cargo de Assistente Administrativa, matricula nº 52672, CPF nº 875.***.***-97,
lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Licença por
motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua irmã, a Sra. Eliza
Silva Oliveira, pelo período de 177 (cento e setenta e sete) dias, a contar de
05.01.2026 a 30.06.2026, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico, Atestado e Declarações diversas.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09
DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C5A0B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1288/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1288/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora YULLI LIMA MESQUITA,
matricula n° 54204, portador do CPF n°. ***.087.***-49, conforme Processo
n° 050505407.000034/2026-57/SEI, devidamente protocolado em 05.03.2026.
CONSIDERANDO:
Aprovação no Concurso Público C-2020-SESPA, Publicação no diário oficial
n° 36.549/2026, em 02 de março de 2026 e a Carta de Convocação, que
convoca para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - UNIDADE:
11º CRS – Município de Marabá/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, da Prefeitura
Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, a servidora YULLI
LIMA MESQUITA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos
termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a
contar de 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM

10 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E86CDBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 405/2026-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 405/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CLEONE PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 168 do dia 03.02.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAD6CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 861/2026-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 861/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELENICE FERREIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3950 pagina 166 do dia 25.02.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2026.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BEA777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 903/2026-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ERRATA
Na publicação da Portaria n. º 903/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3950 pagina 171 do dia 25.02.2026.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2079FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidasNotificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS,para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**THALYTA DE FREITAS PORTELA**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
1.703/2.025	CENTRO DE EXCELENCIA EM ODONTOLOGIA LTDA	301019467	42.090.546/0001-20
2.645/2.025	R E ANDRADE COMERCIO LTDA-ME	2092425	08.931.809/0001-49
2.810/2.025	W MOREIRA LIMA LTDA	301020120	34.671.957/0001-81
2.877/2.025	JAGUAR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2097871	34.920.666/0001-80
3.310/2.025	REDE ONCO – CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA	30101026	12.917.707/0001-46
020/2.026	WANDERSON EVANGELISTA MACHADO SILVA-ME	2094982	19.484.969/0001-03
RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**SOLANGE PERES CARVALHO REIS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
3.284/2.025 e 3.360/2.025	JAIME LAURINDO DE SOUZA	01035840180001	029.***.***-04

Marabá, 10 de março de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C09AE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidasNotificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS,para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs			
AFTM:	**OSIVALDO ALVES DOS SANTOS**		
NF Nº	**CONTRIBUINTES**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**CNPJ**
2.633/2.025	PEDINFEC CLINICA DE PEDIATRIA E INFECTOLOGIA LTDA	301022329	54.594.116/0001-25
2.804/2.025	CENTRO DE EXCELENCIA EM ODONTOLOGIA LTDA	301019467	42.090.546/0001-20
2.811/2.025	W MOREIRA LIMA LTDA	301020120	34.671.957/0001-81
2.878/2.025	JAGUAR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2097871	34.920.666/0001-80
3.311/2.025	REDE ONCO - CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA	30101026	12.917.707/0001-46

Marabá, 10 de março de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74C8FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
13458/2020	**TUBARÃO LOCAÇÕES LTDA**	**01.399.258/0001-90**
3753/2024	**V DE S NORONHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**	**18.726.712/0001-58**
050505522.010362/2025-64	**J R F ANCHIETA EIRELI-ME**	**21.795.688/0001-13**

Marabá, 09 de MARÇO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8463B152

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022/SEPLAN

Extrato ao 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/SEPLAN, processo n° 26.951/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial n° 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Serviços
Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura
Municipal de Marabá; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50,
Tem por objetivo Acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 09/03/2026 até 09/03/2027.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7391E0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 117/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 117/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050526.000015/2025-61, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90048/2025- CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 287/2025/
CPL/DGLC/PMM. Objeto: Fornecimento de licenças de solução de antivírus corporativo EDR
(ANTIMALWARE) de forma a prover segurança e proteção para computadores desktops, notebooks e
servidores de rede para os sistema operacionais existentes na secretaria municipal de planejamento e
controle - SEPLAN, bem como pelos demais órgãos participantes, com garantia de funcionamento pelo
período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento
centralizado, serviços de implantação, garantia e atualização continua e transferência de conhecimento
de toda a solução. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-
09. Valor: R$ 48.748,50 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Assinatura 09/03/2026. Vigência: 09/03/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5069516

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato nº 118/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000002/2026-52, autuado na modalidade:
Inexigibilidade nº 011/2026/CPL/DGLC/PMM; objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de
Referência de Assistência Social - CRAS na Zona Rural do Município de Marabá/PA - Região do Rio Preto. Locador:
ALEX SANDRO COELHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº ***.828***-41; Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
mensais, Assinatura: 06/03/2026, Vigência: 06/03/2029.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:547BF837

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 041/2026-SEMED/PMM

Extrato ao contrato 041/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº
05050596.000006/2025-46, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de toners, cartucho e
serviços de recargas, Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-
48, Valor: R$ 69.529,60 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e nove
reais e sessenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/01/2026. Término da Vigência: 07/01/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7DF7FB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 054/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000037/2025-05, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90073/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação–SEMED. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A. CNPJ: 20.998.285/0001-09, Valor: R$ 166.594,65 (cento e sessenta e seis mil
quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/02/2026. Término da Vigência: 24/02/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D01E0224

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EXTRATO AO CONTRATO Nº 065/2026-SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 065/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 05050596.000013/2025-48, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais ou 1ª (primeira) linha, para tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas, movidos a diesel e implementos agrícolas, conforme especificações técnicas dos fabricantes, e aquisição de óleos lubrificantes para motor, óleos hidráulicos, óleos para transmissão e caixa de marcha, fluídos de freio e
graxas, aditivos e produtos complementares. Empresa: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA. CNPJ: 33.649.627/0001-27, Valor: R$ 811.300,00 (oitocentos e onze mil e trezentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/02/2026. Término da Vigência: 19/02/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4DA7F46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 44/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de MAYKSON DE BRITO SILVA
inscrito(a) no CPF Nº 002.292.762-02, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 09/03/2026 a 09/06/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 09/03/2026.

Marabá, 09 de Março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EEAE85A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 45/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de LUIS GERONIMO DE ABREU
COSTA inscrito(a) no CPF Nº 411.490.091-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 09/03/2026 a 09/06/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 09/03/2026.

Marabá, 09 de Março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:521581EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 43/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de MYLANE LOIS DE BRITO SILVA inscrito(a) no CPF Nº 018.153.472-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 06/03/2026 a 06/06/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 06/03/2026.

Marabá, 06 de Março de 2026.

WILSON THIBES PISANE JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2FB3AA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luis Geronimo de Abreu
Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2738353 PC/PA e do CPF/MF N.º 02333759291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Barao do Rio Branco nº 897 , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C9B0705

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE SANEAMENTO E DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Processo administrativo número 001/2026
Matrícula número 33.274 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Registro de
Imóveis de Marabá.
Imóvel público

Trata-se de núcleo urbano informal consolidado nominado VILA SANTA FÉ , que foi implantado em área de terra de propriedade tabular do
Município de Marabá.

Referida área é mais descrita na matrícula número 33.274 do 1º

Tabelionato de Nota e Registro de Imóveis Marabá

1. Nos termos do artigo 40 da Lei Federal número 13.465/2017, pronuncio-me e decido.
O presente processo de regularização fundiária foi classificado como

sendo de interesse preponderantemente social - REURB-S

2. Desnecessária a notificação da proprietária tabular, haja vista se tratar do Município, órgão promotor da Reurb e, ainda, os

confrontantes identificados, de forma expressa, anuíram com a regularização fundiária, uma vez que as divisas, as confrontações estão sendo respeitadas.
3. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Página 2 de 2
4. Durante a tramitação do presente processo administrativo apurou-se que referido núcleo urbano informal consolidado é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n. º 13.465/2017, conforme abaixo destacado:
"Art.36. O projeto de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação(...)
§1º Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:
I – sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;
II – sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou
individual;
III – rede de energia elétrica domiciliar;
IV – soluções de drenagem, quando necessário; e
V – outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função
das necessidades locais e características regionais.".

5. O núcleo urbano em fase de regularização fundiária possui fornecimento de água potável realizado predominantemente por meio de sistemas individuais, adotados pelos próprios moradores, bem como iluminação domiciliar e pública.
6. O esgotamento sanitário, de outro lado, é levado a termo com a utilização de fossas sépticas.
7. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.
8. Optou-se pelo instrumento jurídico previsto no artigo 15, inciso I, da Lei Federal número 13.465/2017, ou seja, através da utilização do instrumento jurídico da legitimação fundiária.
9. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º 9.310/2018.

Página 3 de 2
10. Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente numerado e rubricado.
11. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, apresentando-os, mediante requerimento, ao 1º Tabelionato de Notas e de Registro de Imóveis de Marabá, para o devido registro, nos termos artigo 1.120 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará
12. Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Marabá, 09 de Março de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54C62F88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 220/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 414/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro.
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C28CC3AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 221/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000023/2026-51. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: SML -
SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 337/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro.
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 Material de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:984AE761

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 222/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000023/2026-51. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: LUMA
COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 334/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 Material de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA5B37AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 223/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000023/2026-51. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 338/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 Material de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:201524F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 224/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000023/2026-51. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90005/2025/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 339/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 Material de Limpeza. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60B8DC31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 236/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 236/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 25/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024/CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04. VALOR R$ 12.737,20 (Doze mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 25/2026-FMS/PMM (1513167) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A20E8438

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 237/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 237/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024/CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.928.110/0001-19. VALOR R$ 92.720,00 (Noventa e dois mil setecentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 26/2026-FMS/PMM (1510906) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7B72CA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 238/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 238/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 27/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.410.394/0001-30. VALOR R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 27/2026-FMS/PMM (1513178) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D33C7E70

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 239/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 239/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.887/0001-01. VALOR R$ 209.396,00 (Duzentos e nove mil trezentos e noventa e seis reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 28/2026-FMS/PMM (1617161) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:596CB2BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 240/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 240/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto

do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.259.748/0001-86. VALOR R$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 29/2026-FMS/PMM (1526207) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F3F1E66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 241/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 241/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 30/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SCM COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.927.672/0001-06. VALOR R$ 25.392,80 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 30/2026-FMS/PMM (1510950) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1191D4E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 242/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 242/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505345.000019/2025-08 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.286.035/0001-41. VALOR R$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 – Atenção Vigilância e saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 192; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 10 303 0010 2.151 – Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador; 10 302 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 – Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares; 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral. Contrato 31/2026-FMS/PMM (1526297) SEI 050505345.000019/2025-08. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:982E0E0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 254/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.347.974/0001-23. VALOR R$ 72.640,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do

Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 19/2026-FMS/PMM (1569787) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:967F5EFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 255/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. VALOR R$ 12.428,40 (Doze mil, quatrocentos e vinte oito e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 22/2026-FMS/PMM (1569772) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02F4D2CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 256/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.340.103/0001-88. VALOR R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 22/2026-FMS/PMM (1572227) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7896A9DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 257/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.792.179/0001-71. VALOR R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 14/2026-FMS/PMM (1589796) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EB4A05D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 258/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.610.184/0001-47. VALOR R$ 20.888,40 (Vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 07/2026-FMS/PMM (1589835) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBC6381E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 259/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.929.976/0001-70. VALOR R$ 53.124,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 13/2026-FMS/PMM (1591025) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AA820E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 260/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 55.007.465/0001-66. VALOR R$ 122.377,50 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 04/2026-FMS/PMM (1602589) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13F3B098

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 261/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade -

MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 06/2026-FMS/PMM (1603032) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D435537

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 262/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57. VALOR R$ 180.575,00 (Cento e oitenta mil quinhentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato Nº 11/2026-FMS/PMM (1637093) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF56996D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 263/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 263/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.151.224.000-28. VALOR R$ 206.010,00 (Duzentos e seis mil e dez reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 05/2026-FMS/PMM (1644117) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AD6CFD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 265/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 265/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000021/2026-36. Autuado na modalidade, Adesão nº 36/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.378.600/0001-93. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 397/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 10 302 0010 1.143 Infraestrutura de Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis; 4.4.90.51.92 - Benfeitorias e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:609B2A0C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 267/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 267/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.685.649/0001-24. VALOR R$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 301 0010 2.263 - Promoção e Articulação de Ações para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. Contrato 23/2026-FMS/PMM (1569614) SEI 05050562.000386/2025-14. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27FDDF58

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 271/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 271/2026 Diretoria Administrativa/SMS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. ONDE SE LÊ: Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LEIA-SE: Empresa: NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 462/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9ACA711

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 73/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

ERRATA REFENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 40.949.490/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 438/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro.Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ SE 19 DE JANEIRO DE 2026 LEIA -SE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:718B9268

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 77/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

ERRATA REFERENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82.

Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 439/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ SE 19 de janeiro de 2026 LEIA-SE 10 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:693CACAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 81/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

ERRATA REFERENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 413/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ-SE 19 de janeiro de 2026 LEIA-SE 10 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D360A34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 85/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

ERRRATA REFERENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 418/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ-SE 19 de janeiro de 2026 LEIA -SE 10 de fevereiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46F72FA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 87/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

ERRATA REFERENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.130.979/0001-79. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 419/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria

Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente /SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro.
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ-SE 19 de janeiro de 2026 LEIA -SE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1835739E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 25/02/2026, com o objetivo de
participar da Capacitação Programa Saúde na Escola - PSE.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C40A9FEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 25/02/2026, com o objetivo de participar
da Capacitação Programa Saúde na Escola - PSE.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4A55FF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 03 a 04 e 09/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6CC4E0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 01 e 10/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F15E1576

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS

PORTARIA Nº 009/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORACILDA DA SILVA, CPF nº
819. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRA,
matricula nº XXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período 11
a 13/03/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional junto ao Comitê Gestor de
Morte Materno e Infantil e Rede Alyne, no município de Imperatriz/MA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18FA11ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

PORTARIA Nº 010/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA FERNANDA DA SILVA
LOPES, CPF nº 063. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRA, matricula nº XXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
IMPERATRIZ/MA, no período 11 a 13/03/2026, com o objetivo de cumprir agenda
institucional junto ao Comitê Gestor de Morte Materno e Infantil e Rede Alyne, no
município de Imperatriz/MA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A75F3553

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026-SMS

PORTARIA Nº 011/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) KÁCIO SOUZA LIMA, CPF nº
950. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRA,
matricula nº XXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período 11
a 13/03/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional junto ao Comitê Gestor de
Morte Materno e Infantil e Rede Alyne, no município de Imperatriz/MA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ECA4C8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026-SMS

PORTARIA Nº 013/2026-SMS

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA BARBOSA DOS
SANTOS, CPF nº 374. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRA, matricula nº 1547 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

IMPERATRIZ/MA, no período 11 a 13/03/2026, com o objetivo de cumprir agenda
institucional junto ao Comitê Gestor de Morte Materno e Infantil e Rede Alyne, no
município de Imperatriz/MA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79CB07FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) QUELE JANE MONTEIRO
TEIXEIRA, CPF nº 589. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16081 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 a 27/02/2026, com o objetivo de participar da
entrega de produção mensal na unidade. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da
lei municipal nº 17.331/2008.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43860849

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 03 a
04 e 09/02/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José
Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DE5B065

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 a
03/02/2026, com o objetivo de buscar a ambulância que estava para Belém fazendo TFD.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B802A61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 e
15/02/2026, com o objetivo de participar de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52F1181A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 26/02/2026, com o objetivo de
participar da reunião e entregar a produção na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EA6E0FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25/02/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F22B1937

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 26/02/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entregar a produção na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8243A312

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIAVANIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 26 e 27/02/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao
HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AACF0DE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 26 a 27/02/2026, com o objetivo de deslocar paciente ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1464B2AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 26/02/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52119C6D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS
MELO, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 26/02/2026, com o objetivo de realizar a entrega de produção
mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4ECAE98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis,
no período 13/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFCF3C47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/02/2026, com o objetivo de realizar a
entrega de produção dos ACS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:285507A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ /PA, no período 23/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C08ACD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ /PA, no período 01 e 03/02/2026, com o objetivo de transportar
pacientes da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A9F881E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ /PA, no período 28/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E067013

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período
10/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7854D93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ /PA, no período 13 e 14/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:601766E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 18/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69601615

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, na Vila Capistrano
de Abreu, no período 18/02/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé
- USF Jose Djalma Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0ACA5C87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período
18/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B56FDD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
19/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E6771CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 24 e
25/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCD08F2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período
25/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9AFADD6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA,
CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 02 e 11/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM, e participar
da capacitação do PSE em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52346EC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período
02/02/2026, com o objetivo de levar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:030C6276

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 25 a 26 e 27 a 28/02/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF5710D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 09 e 12/02/2026, com o objetivo de acompanhou paciente na
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8218DF6C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ,
CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 27/02/2026, com o objetivo de entrega da produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50474DE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE SILVA COELHO, CPF nº
042. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53485 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 11 a 12/02/2026, com o objetivo de participar de
uma Capacitação de Teste Rápido de Dengue e Covid-19 no Auditório da UEPA no dia
12/02/2026 das 08h às 12h e das 14h às 18h. A mesma precisará se deslocar na data de
11/02/2026, por residir em Vila Capistrano de Abreu que fica a 170 Km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A76596F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇAO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, no período 10/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
transporte por ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E4A909E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS
SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ /PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/02/2026, com o
objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38B2B8DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE RIBEIRO
COSTA, CPF nº 613. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16070 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/02/2026, com o objetivo de
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12377371

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 35/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 a
27/02/2026, com o objetivo de entregar produção dos ACS´s na Coordenação ESF, na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71D480FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21 a 22/02/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2232A4CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período
10/02/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:022CCF19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21 a 22/02/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao
HMM de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D810CFF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AELTON PEREIRA DIAS, CPF nº
524. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 4600 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 25/02/2026, com o objetivo de participar do evento no
Auditório da Universidade do Estado do Pará (UEPA).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FEC5252

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 27 a 28/02/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Eva Silva de Jesus, Proc. 184/2026, que estava
de alta do Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC95E457

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 547/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 28/02 a
01/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Andre Pereira da Silva, Proc. de
TFD 207/2026, que está de alta do Hospital Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C12895DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 25 a 27/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Antônio Silva de Sousa, Proc. 398/2022, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:419A2E41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 025. ***. ***- 47, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,
no período 12/02/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F1FDD1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIZA ASSUNÇÃO ALVES,
CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16720 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25 a 26/02/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E3F32A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSIMARY DE JESUS, CPF nº
535. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 12721 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 25 a 27/02/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D1FAA71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDIANE CORREA DOS
SANTOS, CPF nº 340. ***. ***- 94, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE ENDEMIAS, matricula nº 26604 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 28/02/2026, com o objetivo de participar da vacinação de cães
e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28B1A79D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 28/02/2026, com
o objetivo de transportar a equipe que participará da vacinação de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A382050

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MÔNICA DA SILVA MOURA FÉ,
CPF nº 987. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 987 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28/02/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C47AFD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROGÉRIO SOUSA DE
OLIVEIRA, CPF nº 013. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 42201 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 28/02/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica
de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de fevereiro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0C8EE4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-024-SEHAB/PMM – Número da Contratação: 90024/2025
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
Nº DO CONTRATO: 90024.001/2026-PMM
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA
CNPJ: 08.334.896/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 4.406.700,00 (Quatro milhões, quatrocentos e seis mil e setecentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS, para atender 4.000 famílias do Residencial VIVER MELHOR MARITUBA, no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 3901/2012-FAR 052/Banco do Brasil.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A14D509A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-032-SEMED/PMM – Número da Contratação: 90032/2025
ORGÃO: Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
Nº DO CONTRATO: 90032.001/2026-SEMED
CONTRATADO: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 28.333.517/0001-11
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 19.254.801,24 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, visando a retomada de obra para conclusão de 02 (duas) creches, sendo elas: CRECHE ALMIR GABRIEL no bairro Almir Gabriel, CRECHE BELLA CITTÁ I no bairro Novo Horizonte, e construção de 01 (uma) creche, sendo ela: CRECHE UMARI no bairro Uriboca, em atendimento às necessidades da Secretaria/FUNDEB/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, objeto da repactuação aos Termos de Compromisso nº 7574 e 16370 do FNDE, cabendo a construção do BLOCO PEDAGÓGICO com salas de atividades, salas de pré-escola, berçário com solário, fraldário, lactário, sanitários infantis, áreas de convivência e pátio coberto, do BLOCO ADMINISTRATIVO com diretoria, secretaria, sala de professores, coordenação, recepção e apoio, do BLOCO DE SERVIÇOS com cozinha, despensa, lactário, lavanderia, rouparia, sanitários de funcionários e área de serviços, do BLOCO DE APOIO com áreas técnicas, depósitos, vestiários e circulação de apoio, além da infraestrutura externa, contemplando parque infantil, área verde, jardins, acessos internos, estacionamento e áreas de circulação coberta e descoberta.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FC2484C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 030/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 009/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: A M ABACUTER DE SANTANA /CNPJ: 13.331.015/0001-14
ASSINATURA: 16/01/2026
Vigência: 16/01/2026 à 16/01/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:4CA5E949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 035/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 015/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 40.853.253/0001-50
ASSINATURA: 19/02/2026
Vigência: 19/02/2026 à 19/02/2027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS ESTADUAIS E FEDERAIS, CABENDO O MONITORAMENTO DOS SISTEMAS: SIMEC E TRANSFEREGOV

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:14BB9456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.19.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2026-DISPEN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: PEDRO V DE ARAÚJO CORREA
CNPJ Nº 57.684.390/0001-83

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.041220002.2.005 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.520,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94EF6C59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.26.02

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ Nº 03.708.790/0001-52

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DE 04 (QUATRO) TURMAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3308.123610005.2.076 Manutenção da Educação Básica (Ens. Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2026 a 26 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EAC29880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2025.10.01.03

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 029.100.952-23, com sede na Rua Vereador Pericles Uchoa, nº 287, Curaxi, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **rescisão do contrato** com base no art. 137, inciso VIII., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.401.857/0001-30
Contratante

APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA
CPF 029.100.952-23
Contratado(a)

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B8DF68D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 003.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, Sr JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PEDRO V DE ARAUJO CORREA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 57.684.390/0001-83, COM ENDEREÇO NA 11A TRAVESSA CURUÁ DO SUL, Nº 29C, LOJA, LIBERDADE, PRAINHA, PARÁ, CEP: 68.130-000. Vem **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR GLOBAL.....: **R$ 61.520,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais)**

Monte Alegre - PA, 19 de fevereiro de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89FF4668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010.2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do esso administrativo que trata da contratação da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, INSCRITA NO CNPJ N° 03.708.790/0001-52, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VILA CANP, S/N, INTERIOR, CEP: 68.220-000, MONTE ALEGRE/PA, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 26 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:16B9DAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°113/2026

DECRETO N.º 113/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 568/2026 – SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor ocupante de função de direção escolar,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de **02 de março de 2026**, o Senhor **GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, portadora do RG nº 6328284 PC/PA e do CPF nº 015.559.062-65, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da E.M.E.F. ORLANDO TELES DA COSTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA538A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°114/2026

DECRETO N.º 114/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE

NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 563/2026 – SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor ocupante de função de direção escolar,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de **02 de março de 2026**, o Senhor **CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, portadora do RG nº 3879571 PC/PA e do CPF nº 519.064.22-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4**, **da E.M.E.F. DOM PEDRO ll**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0A6ED643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°115/2026

DECRETO N.º 115/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 627/2026 – SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor ocupante de função de direção escolar,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de **02 de março de 2026**, a Senhora **ELAINE PEDRO DA SILVA**, brasileiro, portadora do RG nº 8070185 PC/PA e do CPF nº 045.395.222-48, do Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4**, **da E.M.E.I.F.SÃO JORGE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83F52FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°116/2026

DECRETO N.º 116/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o pedido do servidor, através do requerimento nº 519/2026, protocolizado na data de 02 de março de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora **ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 6062510 PC/PA e do CPF nº 001.724.702-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4**, da **E.M.E.F PARIÇO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 03 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22F8F622

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°117/2026

DECRETO N.º 117/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o pedido do servidor, através do requerimento nº 557/2026, protocolizado na data de 04 de março de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora **LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº 5410170 PC/PA e do CPF nº 898.344.962-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **Responsável Escolar – CNEE-4**, da **E.M.E.F PAITUNA l**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 05 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22777502

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°118/2026

DECRETO Nº 118/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 137/2026 – SETRINS, de 05 de março de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação às demandas administrativas atuais;

CONSIDERANDO que os cargos de Natureza Especial – CNE são de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe a legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **ANDRIELE ABREU DA SILVA**, portador do RG nº **7412314 PC/PA** e inscrito no CPF nº **030.688.012-14**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de **05/03/2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9108DAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°119/2026

DECRETO N.º119/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDIR WILLEN MARTINS LAVOR**, portador do RG nº **5945632 – PC/PA** e inscrito no CPF nº **012.642.912-05**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9DFAF853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°120/2026

DECRETO Nº 120/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 628/2026 – SEMED, de 06 de março de 2026, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de março de 2026**, o(a) Senhor(a) **ELAINE PEDRO DA SILVA,** brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 8070185 PC/PA e do CPF nº 045.395.222-48, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de E.M.E.F. Sagrada Família II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 03 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AEDC80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°121/2026

DECRETO Nº 121/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem

a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 564/2026 – SEMED, de 06 de março de 2026, oriundo da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidores para funções de direção escolar.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02 de março de 2026**, o(a) Senhor(a) **CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, portador do RG nº 3879571 PC/PA e do CPF nº 519.064.222-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da Escola Municipal de E.M.E.F. DOM PEDRO II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a **partir de 02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:180D9144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°122/2026

DECRETO Nº 122/2026

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE DE SERVIDORAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 550/2026 – SEMED, de 27 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de revisão das gratificações concedidas a servidores municipais;
DECRETA:
Art. 1º Fica **suprimida a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de **Oficial Administrativo**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I – **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, Oficial Administrativo;
II – **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS**, Oficial Administrativo.
Art. 2º A supressão da gratificação de que trata este Decreto passa a produzir efeitos **a partir de 02 de março de 2026**, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de março de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF631E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°123/2026

DECRETO N.º 123/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **549/2026–SEMED**, de 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, portadora do RG nº 3630283 e inscrita no CPF nº 473.334.642-53**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67432658

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°124/2026

DECRETO N.º 124/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **549/2026–SEMED**, de 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS, portadora do RG nº 2598470 e inscrita no CPF nº 439.593.772-15**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA65B826

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°152/2026

PORTARIA N.º 152/2026

O Excelentíssimo Senhor**ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 29 de janeiro de 2026, sob o número 238 do livro 049 e folhas nº 17;

Considerando o Parecer nº 003.2026.26.02 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 26 de fevereiro de 2026;

Considerando o despacho nº 013/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina pela concessão do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação de Mestrado**, no período de **09/03/2026 a 29/02/2028,** a servidora municipal Sr.(a) **ELIELMA DA SILVA CAMPOS, Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matricula n° 007348-2
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de **09 de março de 2026**.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 10 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B746557

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°153/2026

PORTARIA Nº 153/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, formalizada por meio do **Memorando nº 144/2026 – SETRINS**;
CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS** encontra-se em gozo de férias concedidas por meio da **Portaria nº 136/2026**, no período de **01 a 30 de março de 2026**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regular prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, **a partir de 02 de março de 2026**, as férias da servidora **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, concedidas por meio da **Portaria nº 136/2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme solicitação formalizada pelo **Memorando nº 144/2026 – SETRINS**.
Art. 2º O período restante das férias suspensas será concedido oportunamente, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.
Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 10 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A15C61F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°154/2026

PORTARIA Nº 154/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Finanças, formalizada por meio do **Memorando nº 055/2026 – SEC/FINANÇAS**, de 03 de março de 2026;
CONSIDERANDO que as servidoras **ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA** e **LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA** encontram-se em gozo de férias concedidas por meio da **Portaria nº 130/2026**, no período de **01 a 30 de março de 2026**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO, por fim, a comprovada **necessidade do serviço público**;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, **a partir de 01 de março de 2026**, as férias das servidoras abaixo relacionadas, concedidas por meio da **Portaria nº 130/2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme

solicitação formalizada por meio do **Memorando nº 055/2026 – SEC/FINANÇAS**:

NOME	CARGO
ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA	Oficial Administrativo
LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	C.N.E – 3

Art. 2º O período restante das férias suspensas será concedido oportunamente, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Finanças, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de março de 2026**.
Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 10 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B95A9C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°155/2026

PORTARIA N.º 155/2026.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 124 no livro nº 49, folhas nº 10, de 16 de janeiro de 2026;
Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando que, nos termos do § 1º do referido artigo, **a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 (doze) meses**;
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2026-23-02, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal JOESNEIDE DA SILVA GOMES, portador(a) do RG nº 7600289 PC/PA e do CPF nº 044.773.377-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado(a) na matricula de nº 007971-5, lotada Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de março de 2026 a 07 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8124EBDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARONA Nº A.2026-001-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250224.001/PMM E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: ADESÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação em favor da empresa: MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.614.223/0001-14. Valor Total Homologado: R$ 1.776.682,40 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Nova Ipixuna - PA, 10 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8BEBC1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011/2026. CARONA Nº A.2026-001-PMNI. **Contrato:** 20260039. **Contratante:** PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. **Contratada:** MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250224.001/PMM E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 1.776.682,40 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **Assinatura:** 04 de março de 2026. **Vigência:** 04 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 10 de março de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B151DF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 12/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 25/03/2026 às 08h0min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0D8D1C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025.019SMS

CONTRATO Nº.....: 20260235

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025.019SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: MARCO X CONSTTRUTORA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS Porte I, a ser implantada na Vila Pista da Ciex, localizada na zona rural do município de Novo Repartimento – PA, viabilizada através da liberação de recursos do programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC), programa de investimentos coordenado pelo governo federal, e formalizado através da proposta nº 36000010929/2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.055.843,96 (dois milhões cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 10.122.0015.1.070- Construção de UBS/PSF nas Vilas e Distritos do município; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; - 3.390.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa jurídica; Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), programa de investimentos coordenado pelo governo federal, e formalizado através da proposta nº 36000010929/2025.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2026 a 10 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E8642029

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-019SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260235

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-019SMS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa do Contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na alteração do local de execução da obra referente à construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I. Dessa forma, a obra inicialmente prevista para ser executada na Vila Pista da CIEX, localizada na zona rural do Município de Novo Repartimento – PA, passa a ter sua execução realizada no seguinte endereço: Avenida Nanazé, Lote 17, Quadra 35, Bairro Espigão, no Município de Novo Repartimento – PA.

Contratada: MARCO X CONSTTRUTORA LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 05 de março de 2026 a 10 de novembro de 2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E08BF4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá
ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 2026;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, do Servidor efetivo Sr. Edmilson da Silva Sousa, Vigia, Matricula nº 0036904, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.399,38 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 7.198,14 (sete mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/02/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C2EC9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0732, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N° 0732, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada através do Ofício nº 0190/2026-SEMED, Protocolo nº 1670/2026, do dia 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. Ádila Almeida de Souza, matrícula nº 40559, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/03/2026 a 02/03/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8490716E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -002-PMO/2026

No dia **10/03/2026** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2026. Objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Empresa vencedora**: **META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ: 17.431.955/0001-04,** no valor de R$ 1.838.814,72 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 10 de março de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:76749DD4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 001-FMAS/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, inscrito no CNPJ nº 14.113.031/000-63, torna público para conhecimento, a Adesão às Atas de Registro de Preços ARP Nº 21-2025-SRP-PMO e ARP Nº 23-2025-SRP-PMO, provenientes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº PE-07-2025-SRP-PMO, realizado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, visando à "Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, painel de led e estruturas complementares, incluindo montagem e desmontagem necessários na realização de eventos institucionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência".
Dados das Atas:
Órgão Gerenciador das Atas: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXMINÁ.

Empresa: S M D GOMES LTDA - CPNJ Nº 33.849.727/0001-05
Vigência da ata: de 15/05/2025 a 15/05/2026.
Valor da adesão: R$ 322.107,31 (trezentos e vinte e dois mil cento e sete reais e trinta e um centavos), referente ao quantitativo de 48,85% de sua totalidade.

Empresa: ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA - CPNJ Nº 24.661.576/0001-68
Vigência da ata: de 15/05/2025 a 15/05/2026.
Valor da adesão: R$ 131.633,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao quantitativo de 50% de sua totalidade.

Base legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

A adesão foi autorizada pelo órgão gerenciador por meio do Prefeito Municipal de Oriximiná, através do Ofício nº 024/2026_PMO_GAB/PREFEITO. O quantitativo solicitado está dentro dos limites legais.
Oriximiná 06 de março de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8C23E332

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **R B BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.237.688/0001-07**, **CONTRATO Nº 024/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 1.667.800,00** (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços de Manutenção Mecânica: Manutenção corretiva e preventiva de veículos (lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura), da frota de veículos Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínas de fábrica. **Vigência:** 10/03/2026 à 09/03/2027. **Data da Assinatura**: 10/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3982A735

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026-FUNDEB

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-SEMED/2026. Contratante: Fundo Municipal de Manut. Des. Da Educ. Básica. Empresa Contratada: A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONTRATO Nº 025/2026-FUNDEB, R$ 689.373,36 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de uma unidade escolar localizada na Comunidade do Batata, situada na zona rural do município de Oriximiná – PA, com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 10/03/2026 à 10/03/2027. Data da assinatura: 10/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A02AEF9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 067/2025-PMO INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-PMO/25

Na matéria publicada em: 02/02/2026 | Edição 3934 | Código Identificador: 676FA81F.

Onde se lê: [..]. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de maio de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2025 com vigência até o dia 01/05/2026. Data da assinatura: 01/02/2026.

Leia-se: [..]. O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **067/2025-PMO**, até 31 de maio de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/01/2026 com vigência até o dia 31/05/2026. Data da assinatura: 30/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1003C0F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 947/2026

LEI MUNICIPAL Nº 947 DE, 10 DE MARÇO DE 2026.

"Institui o Bônus de Incentivo à Alfabetização e autoriza o pagamento de premiação por desempenho a Professores Alfabetizadores e Assistentes de Alfabetização, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Bônus de Incentivo à Alfabetização, com o objetivo de promover a valorização e o reconhecimento do trabalho dos profissionais da educação que atuam na alfabetização nos 1º e 2º anos do ensino fundamental, visando à melhoria da aprendizagem e da qualidade do ensino na rede municipal.

Art. 2º - O Bônus de Incentivo à Alfabetização consiste em incentivo financeiro de natureza premial, eventual e condicionado a desempenho, destinado exclusivamente aos Professores Alfabetizadores e Assistentes de Alfabetização, efetivos ou temporários, lotados em turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede municipal.

Art. 3º - Fica assegurado o pagamento anual do Bônus de Incentivo à Alfabetização, limitado a uma concessão por ciclo avaliativo, condicionado ao atingimento das metas aferidas por meio da Avaliação de Fluência oficialmente aplicada pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd ou por outro instrumento técnico oficialmente adotado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em resultados homologados, observados os seguintes critérios de desempenho.

§ 1º - Farão jus ao bônus, observadas as disposições do art. 7º, quanto ao ciclo avaliativo anterior à vigência desta Lei, os Professores Alfabetizadores e Assistentes de Alfabetização que alcançarem, no respectivo ciclo avaliativo, os seguintes percentuais mínimos de desempenho:

I - no exercício de 2025:
a) 1º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 65% de alunos entre os níveis pré-leitor nível 4 e fluente;
b) 2º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 70% de alunos leitores nos níveis iniciante e fluente;

II - no exercício de 2026:
a) 1º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 70% de alunos entre os níveis pré-leitor nível 4 e fluente;
b) 2º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 75% de alunos leitores nos níveis iniciante e fluente;

III - no exercício de 2027 e seguintes:
a) 1º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 75% de alunos entre os níveis pré-leitor nível 4 e fluente;
b) 2º ano do ensino fundamental, percentual igual ou superior a 80% de alunos leitores nos níveis iniciante e fluente.

§ 2º - Atendidos os percentuais mínimos de desempenho, será devido o pagamento do bônus no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Professor Alfabetizador e de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao Assistente de Alfabetização, na forma desta Lei.

§ 3º - A aferição dos percentuais considerará os dados oficiais da avaliação aplicados à turma vinculada ao profissional beneficiário, conforme critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação poderá, mediante ato técnico fundamentado, revisar os percentuais mínimos para exercícios posteriores, mantida a lógica de progressão de desempenho e observadas a disponibilidade orçamentária, financeira e as normas de responsabilidade fiscal.

Art. 4º - O bônus será calculado considerando a carga horária de referência de um turno, correspondente a 100 (cem) horas mensais para Professor e 150 (cento e cinquenta) horas mensais para Assistente de Alfabetização, vinculada à turma que atingir a meta estabelecida.

Parágrafo único - O profissional lotado em mais de uma turma elegível poderá receber o bônus por turma, desde que cada uma atinja individualmente os critérios definidos.

Art. 5º - O bônus será pago mediante depósito em conta do servidor e possui natureza jurídica de premiação por desempenho educacional, caráter eventual e não continuado, não se incorporando à remuneração, não gerando reflexos em férias, décimo terceiro, vantagens pessoais, adicionais, gratificações ou margem consignável.

Parágrafo único - O bônus submete-se ao tratamento tributário definido na legislação federal aplicável, vedada disposição em contrário por norma municipal.

Art. 6º - Os critérios operacionais, procedimentos de aferição, validação de resultados e homologação das metas poderão ser disciplinados por portaria da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º - Fica autorizado, em caráter excepcional e observadas as disposições do art. 3º, o pagamento do Bônus de Incentivo à Alfabetização com base nos resultados da Avaliação de Fluência realizada no ciclo avaliativo imediatamente anterior à vigência desta Lei, correspondente ao exercício de 2025, desde que:

I - os resultados estejam oficialmente homologados pela Secretaria Municipal de Educação;
II - sejam atendidos os percentuais mínimos de desempenho previstos para o exercício correspondente;
III - haja dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
IV - sejam observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites legais de despesa com pessoal.

Parágrafo único - O pagamento previsto neste artigo possui natureza premial por desempenho já aferido, não configura revisão ou aumento remuneratório e não gera direito adquirido para exercícios futuros.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação, admitida suplementação, se necessária.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E7B8FB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 005/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado do **Pregão 9/2025-00055**, cujo objeto é a **"aquisição de 01 (uma) envasadora automática de água em copos de 200 ml e 01 (uma) mesa acumuladora rotativa, em lote único, destinados à implantação de processo próprio de envase de água tratada em copos descartáveis, para uso institucional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.**

Servidor: Leilton silva, Matricula Nº 1202060.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:23A88F55

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 006/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato originado da Dispensa de Licitação **7/2025-00035,** cujo objeto é a **"Aquisição de insumos necessários ao funcionamento da envasadora de água em copos da SANEPAR, destinados ao envase, selagem e acondicionamento da água potável distribuída em eventos institucionais e oficiais promovidos pela autarquia e pela Prefeitura Municipal de Paragominas.**

Servidor: Leilton silva, Matricula Nº 1202060.

Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;

IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:9C8728D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026 – PMP_SEMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA por meio da **SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO para comprovação de que atende ao exigido no Edital nº 001/2024 – PMP/SEMS.

CONSIDERANDO assegurar a continuidade das ações de atenção primária, bem como a manutenção da cobertura assistencial nas áreas de abrangência da Estratégia Saúde da Família, e vacância em uma das microáreas e necessidade de reposição para manutenção da cobertura assistencial.

RESOLVE:

1°. CONVOCAR, em caráter de **URGÊNCIA,** o candidato classificado no Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, Edital nº 001/2024 – PMP/SEMS, para a apresentação dos documentos solicitados no subitem 14.1 a) a g) do Edital, conforme descritos abaixo:

a)Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b)Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
_Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
_Documento de Identidade;
_CPF, caso não esteja no documento de identidade;
_Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
_Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
_Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
_Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
_Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
_Cartão SUS;
_Comprovante de residência.

c)Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

d)Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas- SEMS;

e)Apresentar Declaração de Bens;

f)Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

g)Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

§ 1º. O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital**,** deverá apresentar os documentos na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vitória da Conquista, nº 708, Bairro Centro, Paragominas, Pará, no período de 11/03/2026 a 12/03/2026 de 08 ás 12h e das 14 ás 18 h.

§ 2º. O candidato convocado deverá apresentar os documentos solicitados neste edital em cópia acompanhada do original e/ou cópia devidamente autenticada em cartório.

§ 3º. O candidato convocado para a apresentação dos documentos solicitados neste Edital, conforme subitem 14.1 do Edital nº 001/2024 - PMP/SEMS, está relacionado por cargo e ordem de classificação, conforme Anexo deste Edital.

2º. DETERMINO que se dê amplo conhecimento ao candidato, desta convocação, e que este Edital seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Processo Seletivo Público, conforme subitem 1.8 do Edital nº 001/2024 – PMP/SEMS.

3°. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, PARAGOMINAS (PA), 05 DE MARÇO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

Relacionados por Área de Abrangência do cargo, em conformidade com a classificação na Prova Objetiva, com inscrição e nome:

063 - ACS_ZONA RURAL - ESF POTIRITÁ - NAZARÉ	
0201766	**VALCENE CARVALHO MOREIRA**

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F143017C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 363/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmitex, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas". Valor: R$ 49.943,20. Vigência: 09/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C96BFDEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP-PMP, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h". Valor: R$ 927.767,10. Vigência: 09/03/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B5B760E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 75/2026 ao CONTRATO Nº 06/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00004-PMP/ DI BLASI - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 7.920,00. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2D5AB121

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 75/2026 ao CONTRATO Nº 06/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00004-PMP/ DI BLASI - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 7.920,00. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5FCF8498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174.2026 - GPM.PD - MARCOS BALLANTTINI LEITE DUETE - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 174/2026 – GPM/PD DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **MARCOS BALLANTTINI LEITE DUETE,** inscrito no CPF sob o n° 970.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Controlador Geral do Municipio, matricula nº 5851, conceder 06 (seis) diárias, referentes ao dia 18 a 23 de maio de 2026, com a finalidade de participar do X Congreço Internacional de Controles e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas gerais (TCEMG), em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BC153A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 175/2026 – GPM/PD DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 10 de março de 2026, com a finalidade de levar os pacientes André José Saraiva, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X23, Danilo Pereira da Cruz, inscrito no CNS nº 898.XXXX.XXXX.XX66, e Jhon Lennon Pereira Menezes, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX50, para realizar Ressonância Magnética no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:079538AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Menor preço global CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002 Objeto: contratação de empresa especializada em obra de construção civil para provisão de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais MCMV FNHIS do município de Ponta de Pedras/PA, conforme termo de compromisso transferegov nº. 974512/2024 Vencedor(es): JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 24.687.882/0001-73, com o valor de R$ 3.578.458,54 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme termo de adjudicação e homologação em anexado aos autos do processo. ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal
09/03/2026

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:ABD35395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CRDENCIAMENTO M.2026-002
Prefeitura Municipal
O Município de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará no período de 11/03/2026 à 11/03/2027, o credenciamento de pessoas jurídicas que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site pontadepedras.pa.gov.br/, pncp.gov.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:84E43D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-291201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-291201, onde se logrou vencedora a empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 26.786.446/0001-87, com o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 06/01/2026.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:4A65C981

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-291201 - Proc. Administrativo Nº 005012001/25, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico-profissional especializado junto à Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA - FUNDEB, consistente na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, singular e personalizada, a serem executados de forma contínua, onde se logrou vencedora a empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 26.786.446/0001-87, com o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:3456D266

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-291201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-240201, onde se logrou vencedora a empresa ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 48.905.977/0001-84, com o valor total de R$ 30% (trinta por cento) sobre o valor arrecadado). Publicado no quadro de avisos dia 02/03/2026.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F425EFF9

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-250201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-250201, onde se logrou vencedora a empresa REGILSON CARNEIRO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 58.398.471/0001-80, com o valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) + R$ 0,20(vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real arrecadado). Publicado no quadro de avisos dia 03/03/2026.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:DA1B5AD9

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-240201 - Proc. Administrativo Nº 009002001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos, jurídicos e financeiros especializados destinados, de forma exclusiva e específica, à identificação, regularização, reconstrução societária, avaliação econômico-financeira e recuperação de valores decorrentes das ações ordinárias da PETROBRÁS (PETR3) pertencentes ao Município de Portel/PA, originadas de cautelas físicas emitidas nas décadas de 1960 e 1970, notadamente nos anos de 1969 e 1971, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 48.905.977/0001-84, com o valor total de R$ 30% (trinta por cento) sobre o valor arrecadado). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:3A56F939

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260023, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-250201 - Proc. Administrativo Nº 010002001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de técnicos especializados de Consultoria Tributária para recuperação de créditos tributários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa REGILSON CARNEIRO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 58.398.471/0001-80, com o valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) + R$ 0,20(vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real arrecadado). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.

Portel/PA, 11 de março de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:0C981A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO Nº005/2025/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/DCRC/SEMADS

EXTRATO DO
3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO Nº005/2025/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AMOR AZUL DE REDENÇÃO – PA – APAAR.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Alteração no Plano de Trabalho ao Termo de Fomento n° 005/2025/DCRC/SEMADS, oriundo do Processo Administrativo n° 005/2025/ DCRC/SEMADS.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 70.268,08
VIGÊNCIA: 03/2026 a 06/2026.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 10 de março de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 130/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:99ABD8ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA. CNPJ 09.248.966/0001-17. **1º Termo Aditivo ao Contrato 193/2025. Processo Licitatório nº 025/2025,** na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A E. T. OLIVEIRA COMERCIO DE CARNES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– FME. **Assinatura: 23/12/2025. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:72A902EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 175/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 175/2026 10 DE MARÇO DE 2026

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÇÃO HOSPITALAR.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na portaria 26/12/1998, anexo I, item 4, **RESOLVE**:

Nomear Membros Consultores e Executores que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Hospital Municipal de Rio Maria, conforme abaixo:
Artigo 1º - Membros CONSULTORES da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH:
Giedre Pereira Gonçalves Camilo – Representante da Enfermagem
Ana Cristina de Abreu Nascimento – representante da Farmácia
Artigo 2º - Membros EXECUTORES da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH:
Luís Felipe Ferreira – Representante Médico
Cleiton Lopes Silva – Coordenador da CCIH
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de março de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:03E28ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 176/2026 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 176/2026 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE MARÇO DE 2026
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Retifica a **Portaria de Nº 136**, datado de 25 de Fevereiro de 2026, para servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, na qual cede Portaria de Suprimento de fundos no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), **RETIFICO**:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo. ----------540,00
33.90.39- Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. ----------260,00

Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A9EE872B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 178/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 178/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 10/03/2026 as 05:00 e retorno no dia 12/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **WILLIASMAR DA SILVA PARENTE MARINHO**, para o Hospital Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo o total de 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F1AC4D69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 179/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 179/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do CPF: 812.970.172-34 Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 10/03/2026 as 05:00 e retorno no dia 12/03/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: **WILLIASMAR DA SILVA PARENTE MARINHO**, para o Hospital Gaspar Viana. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo o total de 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:40FD34DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 180/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 180/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Dez dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC89C377

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 181/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 181/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$192,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
33.90.39. – Outros serviços
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Dez dias do mês de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5518B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 182/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 182/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de GUARAÍ-TO, saída no dia 10/03/2026, as 08:00 e retorno no dia 11/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANCISCO LIMA, para o Hospital de Referência de Alta e Média Complexidade. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais, perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:39DB7AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 183/2026 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 183/2026 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de GUARAÍ-TO, saída no dia 10/03/2026, as 08:00 e retorno no dia 11/03/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: FRANCISCO LIMA, para o Hospital de Referência de Alta e Média Complexidade. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais, perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3AACECF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 009/2026.

PORTARIA N.º 009/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402-49**, matrícula funcional nº 2503, responsável por dirigir o veículo do Conselho tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 10 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, considerando que na semana anterior que esteve no IML de Marabá/Pa, não foi possível a realização do exame, conforme descrito no Ofício 66-CT, em anexo.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 150,00 (cento e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, dez de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E86A2C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 010/2026.

PORTARIA N.º 010/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **GILCILENE NASCIMENTO SANTOS SILVA**, Portadora do CPF: 822.652.752-04, matrícula funcional nº 2314, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 10 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, considerando que na semana anterior que esteve no IML de Marabá/Pa, não foi possível a realização do exame, conforme descrito no Ofício 66-CT, em anexo..
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, dez de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AA3132B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 011/2026.

PORTARIA N.º 011/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68,** matrícula funcional nº 5_58/1, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 10 de março de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente M.H.R.D.Q. com DN: 01/06/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, considerando que na semana anterior que esteve no IML de Marabá/Pa, não foi possível a realização do exame, conforme descrito no Ofício 66-CT, em anexo..
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, dez de março de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:55122E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 -2025 PMRP
TEX Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a) Adriana Andrade Oliveira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): J J MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.505.527/0001-50 no valor total de R$ 28.782,00 - Data da Homologação: 10/03/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:5F888AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos automotores, ambulância tipo "A" simples remoção (0km), com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme edital e seus anexos. Abertura: 24/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 24/03/2026.

Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 11 de março de 2026

MILTON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:5C91ABA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.195,90 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.195,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:10E9C528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO E PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DO TRATORNEW HOLLAND TT 4030, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0298-2026 SEMAD.

Contratada: GUSTAVO FERREIRA DE MOARES , inscrita no CPF sob o nº537.988.642-68
Valor total: R$ 4.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de Março de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2CA2CB6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025 - PMRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

Contratado: UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250525** Alteração contratual no valor de **R$ 24.457,11**

Data de assinatura: 09/03/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C3E76DF0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 005/2026

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CMAS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RONDON DO PARA – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO: 3ª ata da 3º reunião ordinária do conselho municipal de assistência social, do ano de 2026, realizada em 04/03/2026;

CONSIDERANDO: a aprovação da plenária em reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Rondon do Pará, 10 de março de 2026

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:6A4DA926

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 006/2026

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMAS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RONDON DO PARA – PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO: 3ª ata da 3º reunião ordinária do conselho municipal de assistência social, do ano de 2026, realizada em 04/03/2026;

CONSIDERANDO: a aprovação da plenária em reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Rondon do Pará, 10 de março de 2026

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:9D7F715E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 394/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 428/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas**) diárias no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01EFB99E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 395/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0428/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71B790BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 396/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0430/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16284038

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 397/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0431/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (centro e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B24BC68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 398/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0432/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **09 e 10 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7E2B63F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 399/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0433/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILV**A, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (um) diária** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** no dia **09 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1ACAB29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 400/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 300/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **10 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11498316

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 401/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0432/2026 – SEMED/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JERRY NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 a 15 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS – EQUIPE DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98FFC0FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 402/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 301/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 a 15 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – EQUIPE DE BASQUETE**,

conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24D98B08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 403/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0345/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora FABIANA DA COSTA SANTANA, registrada sob a matrícula nº 103951, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 04 de março a 30 de agosto do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E501D08B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 404/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 062/2026-SEMAP**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **WILSON NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **11 e 12 de março** do corrente ano, para participar da **IMERSÃO SOBRE O PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E O PROJETO PILOTO VALORIZA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD705D35

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026/031

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 001/2026, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026/002** que teve como OBJETO. ***Veículo Volkswagen modelo polo track 1.0 ano e modelo 2026/2026, com garantia de 12 meses*** *primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)****, tipo hatch****, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza****corrente de comando,*** *para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", para atender as necessidades dessa Casa de Leis.*

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o Contrato nº **7/2026/003**, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº **7/2026/031,** a seguinte empresa:

Empresa: **REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA.**, CNPJ nº 04.747.226/0001-01.

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R$ **296.970,00** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais).

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 10 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FFD2CDD9

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 02 DE MARÇO DE 2026

Ata da 02ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 02 de março de 2026.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capitulo seis, versículos dezenove. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 076/2026 do Poder Executivo e os Ofícios nº 241/2026 e o 271/2026 da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 004/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a substituição mediata da atual caixa d`água que abastece a Escola do Campo Dourado por outra de maior capacidade, suficiente para atender de forma plena toda a comunidade; Moção nº 005/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a disponibilidade de cadeiras de rodas em todas as Seções Eleitorais do município, com atenção especial às que concentram maior número de eleitores idosos e pessoas com deficiência e a Moção nº 006/2026 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico com reestruturação de base nas ruas Governador Valadares e Cametá, ambas localizadas no bairro Miranda. Aberto o **Grande Expediente**, não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida, foilido e aprovadopor unanimidade o Requerimento à Mesa Diretora, de autoria da senhora Luana de Mélo Gomes, referenteàconcessão do uso da tribuna na Terceira Reunião Ordinária a ser realizada no dia nove de março do ano em curso. Dando continuidade, foram lidos e aprovados, com abstençãopor parte daVereadora Eldicia Leal, os seguintes requerimentos: Requerimento nº 001/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, informações detalhadas acerca do andamento do processo administrativo para a aquisição de uma Ambulância 4X4 destinada através de Emenda Individual do Deputado Federal Joaquim Passarinho do PL e o Requerimento nº 002/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, informações detalhadas acerca do andamento do processo administrativo para a aquisição de um Caminhão Compactador 6M³ destinada através do Orçamento Geral da União/2024, nº 43450005, funcional programática 15.451.2317.00 vh.001- de apoio a Projetos para Desenvolvimento Regionais no Estado do Pará em nome do Deputado Federal Delegado Caveira do PL. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 006/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a vedação de construção de edificações fixas em Praças Públicas no âmbito do município de Rondon do Pará, e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 001/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Sendo lido o Parecer nº 001/2026 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, na defesa o Relator Vereador Warlen Santos, citou que a adesão ao Consórcio Público de Saúde do Araguaia e Tocantins ofertará especialidadesmédicaspara o município e cidades vizinhas. O mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 002/2026-PE**,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 002/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Professora Keila, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 002/2026 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, ausente a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Parecer nº 001/2026 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, ausente a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 004/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Esporte e autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer do Conjunto nº 001/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Vereadora Professora Keila, que altera a redação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 002/2025, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra a Vereadora Keila, mencionando que no dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco foi criado a Procuradoria da Mulher e este projeto está adequando as normativas e a Presidente eleita poderá nomear Procuradoras Adjuntas para auxiliar nos trabalhos e sugerindo a Presidente realizar na próxima sessão a instalação da procuradoria. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer da Relatora Especial e havendo a Vereadora Eldicia Leal. Ausente do Plenário a Presidente Vereadora Milena da Costa, assumiu os trabalhos a Primeira Secretária, Vereadora Edna, dispensado a defesa da relatora, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após passar os trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Fabiano solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 013/2025-PL. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 013/2025-PL, de autoria da Vereadora Edna Dutra, que institui proibição ao uso, consumo e comércio de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro em eventos públicos ou apoiados pelo município de Rondon do Pará, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente retornou aos trabalhos, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores e as senhoras vereadoras: **Professora Keila**, mencionando que realizou neste final de semana no Km 70, a comemoração do seu aniversário e agradeceu a todos que prestigiaram o evento e os senhores Edson Ferreira e Adevaldo que deram suporte com as tendas, em especial ao Vereador Warlen que animou a festa, e também as Vereadoras Maisa, Milena e o Vice-Prefeito Dahú presentes e seguiu, informando aos moradores da comunidade Nova Vitória, que em conversa com o Assessor de Governo do Estado, Edilson Oliveira, sobre a ponte, e o mesmo, informou de que a madeira já foi comprada e está aguardando a entrega para começar a recuperação da ponte; **Garotinho**, parabenizando a Vereadora Keila pela realização do evento em comemoração do seu aniversário e seguindo, parabenizou a Vereadora Edna pela moção que solicita a disponibilidade de cadeiras de rodas em todas as seções eleitorais e encerrou, citando que o prazo para o SAAE entregar o órgão à

empresa seria nesta segunda-feira, mas a empresa alegou falta de notificação e solicitou a prorrogação do prazo por trinta dias. A Presidente informou que será realizado a Sessão de Instalação da Procuradoria da Mulher, no dia nove de março de 2026, segunda-feira, após o encerramento da Sessão Ordinária. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência da Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

JUNIMAR GLEY PEREIRA
Primeiro Secretário em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C5EC9932

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 095/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 095/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUÃ PINA LIMA,** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º. O referido servidor perceberá as seguintes gratificações:

I - **Gratificação de Nível Superior de 50%** (cinquenta por cento), conforme o Art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e Art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

II - **Gratificação de Dedicação Exclusiva de 80%** (oitenta por cento) conforme o Art. 76, II da Lei Complementar nº 002/2021 - Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º O referido servidor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 09 de março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E93BA950

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002 HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 7/2026/003

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Agente de Contratação designado pela portaria 001/2026, o resultado do processo supra.

Objeto: Veículo Volkswagen modelo polo track 1.0 ano e modelo 2026, com garantia de 12 meses primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)**, tipo hatch**, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza**corrente de comando,** para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA".

A Empresa CONTRATADA**: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA.**, CNPJ nº 04.747.226/0001-01.
VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R$ **296.970,00** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais).

Data: 10 de Março 2026«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:30B45CF4

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/031
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2026/031

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Alameda Moreira nº 239, Centro – CEP.: 68.638-000. Fone: (94) 99193-4388 (Agente de Contratação) Rondon / Pará Site: www.camararondon.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **Nº. 7/2026/002 - CMRP**.

Objeto: Veículo Volkswagen modelo polo track 1.0 ano e modelo 2026/2026, com garantia de 12 meses primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)**, tipo hatch**, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza**corrente de comando,** para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA"

Base Legal: 75, inciso III, da Lei Federal no 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025.

Dotação orçamentária no Exercício 2026:

04.122.0141.1.002	Aquisição de veículos -CMRP
44.90.52.00	Material Permanente
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, representada pela Presidente, Srª. MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, por intermédio do Agente de Contratação, auxiliados pelos membros da equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº. 001/2026, necessita realizar a contratação de empresa para o fornecimento de **Veículos Volkswagen modelo polo track 1.0 ano e modelo 2026, com garantia de 12 meses.** Primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data da Dispensa)**, tipo hatch**, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza**corrente de comando,** para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA". Destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Esse Poder Legislativo realizou estimativa de quantidade, de tipo de materiais e de preços para a execução do objeto, conforme demonstra as pesquisas de preços e o Estudo Técnico Preliminar, em anexo nos autos desse processo.

A estimativa de preços, é de R$ **296.970,00** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais).
Enquadra-se no disposto no O art. 75, inciso lII, da Lei Federal no 14.133/2021, A Câmara Municipal de Rondon do Pará promoveu procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com vistas à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para suprir as demandas institucionais desta Casa Legislativa.
Entretanto, o certame restou **fracassado**, em razão de:
A desclassificação de propostas por desconformidade técnica;
A inabilitação de licitantes por descumprimento de exigências editalícias;
A inexistência de proposta válida apta à adjudicação.
Tal circunstância ensejou a impossibilidade de contratação pelo rito ordinário, acarretando prejuízos operacionais à Administração e comprometendo a continuidade dos serviços públicos.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.
Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Demostra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado com base no valor total final da disputa do item de R$ **296.970,00** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais). A Lei autoriza a contratação por Dispensa de Licitação.
Assim sendo atendido o disposto no Art. 75, inciso III, da Lei Federal no 14.133/2021, apresentamos a presente Justificativa de preço.

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 09 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:3C396B82

PODER LEGISLATIVO
RAZÃO DA ESCOLHA DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002

RAZÃO DA ESCOLHA

DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026/002

A contratação direta, fundamentada na situação de necessidade, deve ser precedida com a formalização adequada, sendo assim, não é esta comissão que vai apontar a empresa vencedora, e sim a que vencer o certame, ficando assim, fundamentados os argumentos que permitirão a adoção do instituto da Dispensa Eletrônica, nos ditames do art. 75, inciso lII da Lei 14.133/2021**.**

Art. 75. Incisos lll É dispensável a licitação:
[...]

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2026/031 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/002

Amparo Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, INCISO III.**

Processo formalmente em ordem, autuado e numerado nos moldes da administração pública vigente, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Nos autos constam as instruções formais por parte do setor requisitante inclusive as relativas à **reserva orçamentária.**

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Coube a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, na concepção do processo, realizar a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica conforme a Lei 14.133/2021, Art. 75 Incisos III, permitindo, desta forma, a contratação da empresa que ofertou o melhor preço no item, conforme descrito abaixo.

Empresa: **REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA.**, CNPJ nº 04.747.226/0001-01.

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R$ **296.970,00** (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais).

Espécie: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2026/002.**

Processo formalmente em ordem, autuado e numerado nos moldes da administração pública vigente, visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Nos autos constam as instruções formais por parte da Tesouraria inclusive relativa à **reserva orçamentária**. Da Aprovação dos Preços.

As empresas apresentaram propostas no portal de compras públicas que estava dentro da média de cotação os objetos da licitação.

Da Habilitação da empresa:

Foram juntados aos autos documentos que comprovam a regularidade da empresa. **HABILITADA**.

Rondon do Pará, 10 de Março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDO DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:83DD530A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 388/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3959, do dia 10 de março de 2026, na PORTARIA Nº 388, de 09 de março de 2026, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **INGRID SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **18 e 19 de março** do ano corrente, para participar do **III SEMINÁRIO ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO SUS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **INGRID SANTOS VIANA**, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **18 e 19 de março** do ano corrente, para participar do **III SEMINÁRIO ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO SUS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 10 de março de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A9080DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2026 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIANTE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3957**, do dia 06 de Março de 2026, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **225/2026**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Onde se lê: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leia-se:Processo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIANTE

Rondon do Pará, 10 de Março de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:868CB30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 226/2026 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIANTE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3957**, do dia 06 de Março de 2026, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **226/2026**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Onde se lê: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Leia-se:Processo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIANTE

Rondon do Pará, 10 de Março de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B1C63A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 264/2026

Nº do Contrato: 264/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALENILDA ALMEIDA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7BC190A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 265/2026

Nº do Contrato: 265/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **KESIANE NUNES DOS SANTOS BANDEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2420BA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 266/2026

Nº do Contrato: 266/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURA DA SILVA CORREIRA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA **Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%**
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B23093CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 228/2026

Nº do Contrato 228/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ALENICE DE SOUSA CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:922C6375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 229/2026

Nº do Contrato 229/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ANA PAULA SILVA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AB162D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230/2026

Nº do Contrato 230/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CLAUDECY ALVES SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADE5BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 231/2026

Nº do Contrato 231/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.

Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:664447CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 232/2026

Nº do Contrato 232/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CLAUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0A3C1D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 233/2026

Nº do Contrato 233/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CYNTHIA COSTA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1E81DEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 235/2026

Nº do Contrato 235/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DAYANE DO NASCIMENTO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2BA4B292

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 237/2026

Nº do Contrato 237/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ELANE DE ARAÚJO SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D51CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 238/2026

Nº do Contrato 238/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ELIANE DIAS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo

jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D879361A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 239/2026

Nº do Contrato 239/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ELISÂNGELA AGUIAR DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:356E070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 240/2026

Nº do Contrato 240/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ELY CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:852E217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 241/2026

Nº do Contrato 241/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ERIKA SOUZA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:71F31BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 242/2026

Nº do Contrato 242/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS SACRAMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E126DCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 243/2026

Nº do Contrato 243/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GARDENIA SOUSA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1346C0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 244/2026

Nº do Contrato 244/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GERLANE SOUZA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:87FEBC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 245/2026

Nº do Contrato 245/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ILMA RICARDO INÁCIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A2CD22B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 246/2026

Nº do Contrato 246/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JEYCE DE JESUS AMARAL MENEZES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C5D514E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 247/2026

Nº do Contrato 247/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LEANDRA LETICIA COSTA CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2C7CA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 248/2026

Nº do Contrato 248/2026 Nº do Processo: 0160/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LETHICYA OLIVEIRA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0F87B3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 249/2026

Nº do Contrato 249/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LETICIA VIANA MEDEIROS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1C231E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 250/2026

Nº do Contrato 250/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LIVIA LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1335731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2026

Nº do Contrato 251/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LUANA LOPES DE ANDRADE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3ED7448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 252/2026

Nº do Contrato 252/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LUCÉLIA DE JESUS VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:246311A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 253/2026

Nº do Contrato 253/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**LUCIENE PAIXÃO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1AA75D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 254/2026

Nº do Contrato 254/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7325A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 255/2026

Nº do Contrato 255/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA NICE DE JESUS GONÇALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0F2EF3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 256/2026

Nº do Contrato 256/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**RAIANE ROCHA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E1C6B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 257/2026

Nº do Contrato 257/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SAMILA DA SILVA SANTOS SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:261D0AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 258/2026

Nº do Contrato 258/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SANDRA PINHEIRO LEITE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:41D13943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2026

Nº do Contrato 259/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SEBASTIANA DA CRUZ SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:82FE1C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 260/2026

Nº do Contrato 260/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:37EC1D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 261/2026

Nº do Contrato 261/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**SIRLANDIA DA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6EE58425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 262/2026

Nº do Contrato 262/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**VANUZA FERREIRA DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo

jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC0CCDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/2026

Nº do Contrato 263/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**WHYDLA MONTEIRO SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E814EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 267/2026

Nº do Contrato 267/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MIRELLE RIBEIRO CALDAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:74C9F87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 268/2026

Nº do Contrato 268/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DAIANE SILVA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EB0310E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 269/2026

Nº do Contrato 269/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**GILMARA MACEDO ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4CCEAF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 270/2026

Nº do Contrato 270/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA CLEUDE SILVA NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8F1D228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 271/2026

Nº do Contrato 271/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ADELFO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,96,00 - Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8E1A14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 272/2026

Nº do Contrato 272/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,96,00 - Dois mil, tresentos e dois reais e noventa e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:06E3FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 273/2026

Nº do Contrato 273/2026 Nº do Processo: 0160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ISABELA ARAÚJO RAMOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 13 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:13 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:12D5C46C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 039/2026 - SAAE

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de Braçal – Classe A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**SINIVALDO MENDES NETO**, matrícula nº **227-9**, cargo de **BRAÇAL – CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030**, do

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4º Fica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:C5B1B7FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2026 - SAAE

DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**ALEX SANTOS ALVES**, matrícula nº **214-6**, cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4º Fica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:A9B306E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 041/2026 - SAAE

DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de Braçal – Classe A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a)**GENESIS SANTOS SILVA**, matrícula nº **219-1**, cargo de **BRAÇAL – CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo

acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4º Fica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:98775E8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 042/2026 - SAAE

DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a) **ESTHER DA COSTA PINTO**, matrícula nº **284-4**, cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR – CLASSE A – SAAERP – SEOP – 030,** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4º Fica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:49E49056

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 043/2026 - SAAE

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REDISTRIUIÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

EMENTA: Redistribui, por interesse da administração pública, cargo efetivo ocupado por servidor em estágio probatório, da Autarquia Municipal de Saneamento o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ, para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público e a compatibilidade das atribuições do cargo de AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE - CLASSE A, com as atividades a serem desenvolvidas na Prefeitura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 002/2011 em seu Art. 46 no que tange à redistribuição de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, com base no Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011 que prevê redistribuição, do cargo ocupado pelo(a) servidor(a) **WALLAS ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº **232-8**, cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE - CLASSE A - SAAERP – SEOP – 030**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará - SAAE para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A redistribuição ocorrerá com o respectivo cargo e servidor, mantendo-se a mesma denominação, carga horária, vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º O(A) servidor(a) citado(a) no Art. 1º, por encontrar-se em estágio probatório, terá sua avaliação de desempenho continuada pela Prefeitura Municipal, a qual assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação final, considerando os períodos anteriores cumpridos no SAAE.

Art. 4º Fica esta Autarquia Municipal responsável pela transferência da pasta funcional do servidor à Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de março de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:1985917A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 040/2026 RURÓPOLIS-PA, 03 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Comissão Especial de Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Rurópolis e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos do Município de Rurópolis, e demais legislações Pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Rurópolis, Estado do Pará.
§ 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial:
I – Represente do **Gabinete do Prefeito - GAB**
Andrea Gobira Alencar
II – Representante do **Instituto de Previdência de Rurópolis - PMR**
Vânia Cristina Wentz
III – Representante da **Secretaria Mun. de Administração e Planejamento - SEMAP**
Secretário Denival Aleixo da Silva
Alan Ferreira Bezerra
IV – Representante da **Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento - SEMAB**
Secretário Marco Aurélio Milhomem Rocha
Jhon Limyk Silva Castro
V – Representante da **Secretaria Mun. de Finanças - SEMFIN**
Secretário Gilmar de Araujo Oliveira
Leandro Matias Costa
VI – Representante da **Secretaria Mun. de Infraestrutura - SEMINFRA**
Secretário Raimundo Nonato Souza Silva
Samara Arcanjo de Sousa
VII – Representante da **Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA**
Secretário Silvio Neimar da Silva
Maquis Suel Almeida Macedo
VIII – Representante da **Secretaria Mun. de Saúde - SEMSA**
Rudney de Jesus Sousa
Danielly de Melo Cavalcante
IX – Representante da **Secretaria Mun. do Trabalho e Promoção Social - SEMTRAS**
Secretária Josiane Rodrigues de Moura
Pablo Costa Erlito
X – Representante do **Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis - IDMR**
Jefferson Diego da Silva Sampaio
XI – Representante da **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**
Secretário Rodrigo Motta
Graciele Martins da S. Rodrigues
XII – Representante da **Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP**
Secretário Jamisson Carlos
Edilma Prudente de Almeida
XIII – Representante da **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SEMTEC**
Secretário Raí Campos dos Santos
XIV – Representante da **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**
Secretário Delisvan Bento da Silva
Gesiel Gomes Arruda
XV – Representante da **Coordenad. Mun. de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**
Coordenador Robson Alves da Silva
§ 2º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.
§ 3º A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:
I – analisar e revisar o atual Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;
II – propor adequações e atualizações necessárias, em conformidade com a legislação vigente;
III – promover a participação da sociedade civil e dos setores envolvidos.
Art. 2º A Comissão poderá convidar outros profissionais, especialistas, representantes de entidades ou membros da comunidade para participar de reuniões, colaborar com informações e contribuir com sugestões e ideias durante o processo de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/03/2026.
· No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br**ILHO CUNHA DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/03/2026.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:15063B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 507 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desapropriação, por utilidade pública, de imóvel destinado à construção e instalação da Pista de Pouso do Município de Rurópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação por Utilidade Pública, amigável ou judicial, do imóvel urbano descrito no Artigo 2º desta Lei. A referida desapropriação destina-se exclusivamente à construção e instalação da Pista de Pouso do Município de Rurópolis.
Art. 2º - O imóvel objeto da desapropriação consiste em uma área rural medindo **4,8822 hectares (48.822,598 m²)**, com perímetro de **2.200,00 metros**, parte integrante do imóvel denominado "Fazenda Ipê IV", localizado neste Município de Rurópolis/PA, Lote nº 04 da Gleba 02-A, conforme matrícula nº 2.013 do Cartório do Único Ofício de Rurópolis, de propriedade de **Ivone Maria Frohlich**.

I – Localização: Vicinal Vale Verde, Km 215 da BR-163, Rurópolis/PA;
II – Sistema Geodésico: SIRGAS 2000;
III – Projeção: UTM, Meridiano Central 57° WGr.
Art. 3º A descrição perimétrica da área a ser desapropriada inicia-se no vértice M-01 (N 9.548.203,82m e E 727.715,24m), seguindo com os seguintes limites:
I – Confrontando com propriedade Lote 04 da Gleba 02, de propriedade de Ivone Maria Frohlich, com azimute de 146°18' e distância de 50,00 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.548.162,21m e E 727.742,97m;
II – Segue com azimute de 257°53' e distância de 1.050,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.547.941,85m e E 726.716,36m;
III – Confrontando com a faixa de domínio da Vicinal Vale Verde, com azimute de 326°18' e distância de 50,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.547.983,45m e E 726.688,62m;
IV – Confrontando com propriedade Lote 04 da Gleba 02-A, de propriedade de Ivone Maria Frohlich, com azimute de 77°53' e distância de 1.050,00 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição.
Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao datum SIRGAS 2000, conforme memorial descritivo elaborado por profissional habilitado.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentária própria para cobrir as despesas com a justa indenização, laudos de avaliação e registro cartorário da área.
Art. 5º - A desapropriação prevista nesta Lei ratifica a Declaração de Utilidade Pública contida em Decreto Municipal específico e atenderá aos ditames do Decreto Lei nº 3.365/1941.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:D7305AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026 LEI Nº 507/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte **Projeto de Lei nº 004/2026**, que passa a vigorar como **Lei nº 507, de 10 de março de 2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desapropriação, por utilidade pública, de imóvel destinado à construção e instalação da pista de pouso do Município de Rurópolis e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 10 de março de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:66CA4FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2024**, cujo processo foi vencedor a Licitante **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº** 14.631.652/0001-39. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2025 de 02/01/2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2024**, cujo processo foi vencedor a empresa: **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº** 14.631.652/0001-39. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 003/2025 de 02/01/2025.
CONCORRENCIA Nº 003/2024
CONTRATO 1003001/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 14.631.652/0001-39.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Validade: o presente contrato é de 210 (dias). Valor Total do Contrato: R$ 6.745.415,55 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
Santa Luzia do Pará, 10 de março de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:63A62811

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2025.

CONTRATO: 25001/2025
OBJETO: locação de imóvel Localizado No LOTE 04, qd 06, rua sw 6 LOTEAMENTO ALTO PARAISO, DISTRITO DE CASA DE TABUA- SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA DE FARIA.
CONTRATADO: . – Sr. LUIZ ANTONIO DEL SANT C.P.F./M.F: 163.739.361-04
VALOR: R$ 2.500,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:5B123C08

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025.

CONTRATO: 25005/2025
OBJETO: locação de imóvel LOCALIZADO NA AVENIDA INOCENCIO COSTA N 40 CENTRO SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: ANDREIA DE MATOS CARDOSO
CONTRATADO: – Sr. WANDIEUX BATISTA COSTA C.P.F./M. F: 509.991.251-68
VALOR: R$ 1.300,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:8BF34DF2

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025

CONTRATO: 25006/2025
OBJETO: locação de imóvel localizado na AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA S/N CENTRO – SANTA MARIA DAS BARREIRAS ..
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53
RESPONSAVEL: CAMILA BARROS NEVES
CONTRATADO: . – Sr. VICTOR GABRIEL DE MELO SILVA C.P.F./M.F: 068.316.922-06..
VALOR: R$ 1.200,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de dezembro de 2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E6CAF1A3

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2025.

CONTRATO: 25009/2025
OBJETO: locação de imóvel LOCALIZADO NA AVENIDA DOM SEBASTIÃO THOMAS S/N CENTRO SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: CAMILA BARROS NEVES
CONTRATADO: . – Sr. MARIA ROSALINA CUNHA MARTINS C.P.F./M. F: 954.092.972-53
VALOR: R$ 2.200,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:57D7B566

PREFEITURA
PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2025

CONTRATO: 25021/2025
OBJETO: locação de imóvel LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRIVE LOTE 4, QD 06 RUA 02 DISTRITO DE CASA DE TÁBUA – SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA C.N.P.J./M.F. 136.154.592-53.
RESPONSAVEL: LUCIO SOUZA RODRIGUES.
CONTRATADO: . – Sr. JOSÉ ALBERTO RAIZEL TESKE C.P.F./M.F: 256.322.792-04.
VALOR: R$ 2.300,00.
VIGENCIA: 31/12/2026.
Santa Maria das Barreiras-PA, 26 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:896B35FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 12/02/2026, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **PAOLLA SABRINA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ABBE18C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA e Brasília/DF, no período de 11/03/2026 (às 00h05) a 13/02/2026 (às 02h25). Em Belém, no dia 11/03/2026, cumprirá agenda na Casa Civil, na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará - SEOP, e na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA. E em Brasília, no dia 12/03/2026, cumprirá agenda no CAF, Ministério das Cidades, no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e no Gabinete do Deputado, José Priante.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E40F1A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240 - A/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO MERCADOS E FEIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO**, nomeado através do Decreto nº 310/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Mercados e Feiras**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05B0581A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE BANCÁRIO E CONTÁBIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE SANTOS RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle Bancário e Contábil,** da Divisão de Prestação de Contas, do Núcleo de Técnico de Controle Financeiro, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3B5BD95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDILZA DE SOUSA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7BE06E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ EUDES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:417CE415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MURILO RIANDER DA SILVA PIRES**, a exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:32025E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAIS SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:74B7BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EFA6DCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DYNNA BEATRIZ MONTEIRO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6E8F51EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E INOVAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 035/2026 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento Regional, Territorial e Inovação**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC628BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099-A/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MATHEUS BERNARDE FERREIRA**, matrícula 90958, no cargo efetivo de Agente Administrativo, admitido em 02/01/2023, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:52AE5401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIANE MEDEIROS REBELO**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3D4AA490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **EDENILZA FIGUEIREDO GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6DA36074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **THAYANE ANYARA BRITO DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91008A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KAMILA BRIELLE PANTOJA VASCONCELOS**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E0530BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDU PIRES ARRUDA**, para exercer o cargo efetivo n° 017 - Odontólogo - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1B3E7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RAPHAELE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo n° 133 - Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:24004349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MAYARA MIELLEN CARDOSO PIMENTEL**, para exercer o cargo efetivo n° 134 - Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C10411A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CAROLINE GOMES DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo n° 135 - Analista de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E84F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATHEUS BERNARDE FERREIRA,** para exercer o cargo efetivo n° 135 - Analista de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:78E42428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANDRESSA MARQUES DE SOUSA BARBALHO**, para exercer o cargo efetivo n° 136 - Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:987B41D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital n° 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GABRIEL MATHEUS BATISTA BRITO**, para exercer o cargo efetivo n° 137 - Fisioterapeuta - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:33A07466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **CLARISSE SOUSA DA SILVA,** Benefício INSS nº 241.056.294-3, matrícula 2078, admitida em 15/02/2010, no cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7E3F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 03/2025-SEFIN, contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, por meio de adesão a ata de registro de preços 008/2024, pregão eletrônico (SRP) nº 008/2024-SEMINFRA. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.020.095/0001-31. Vigência 15/04/2026 a 15/04/2027. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8031BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 004/2025-SEFIN, contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, por meio de adesão a ata de registro de preços 008/2024, pregão eletrônico (SRP) nº 008/2024-SEMINFRA. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e P R S AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA , CNPJ: 51.044.562/0001-78. Vigência 15/04/2026 a 15/04/2027.. Fundamento artigo 107 da Lei nº 14.133/202.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B383336F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.** Contrato Nº 032/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAITUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 83.574.350/0001-99,** valor do contrato R$ 4.175.043,84 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, 11/03/2026 até 11/03/2027.

Santarém – PA, 10 de março de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:85B164A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos médicos na especialidade gastroenterologia para atendimento da demanda de urgência e emergência do Hospital Municipal de Santarém. Empresa credenciada: MATER BABY-CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA, CNPJ: 04.658.868/0001-34. DETERMINO que a empresa credenciada seja convocada para celebração do Termo de Contrato.

Santarém- Pa, 10 de março de 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9CEB099B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto: **Aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

GESTORA: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988.
FISCAL TITULAR: ROSIMARY BATISTA VIEIRA VIANA – Matrícula nº 82405
FISCAL SUBSTITUTO: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 10 de março de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C5B6B019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SEMED – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h01min (nove horas e um minuto) (horário de Brasília- DF) do dia 23/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 10 de março de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7CC0AF20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 293 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N.º 293 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Declara situação de emergência nas áreas do Município de São Domingos do Araguaia, afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), bem como o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPEDEC);
CONSIDERANDO a Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, além das demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO que as intensas precipitações pluviométricas registradas nos últimos dias ocasionaram chuvas intensas, enchentes, enxurradas e prejuízos significativos à infraestrutura urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais, urgentes e emergenciais para minimização dos danos, assistência à população atingida e e restabelecimento da normalidade;
RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ – PÁG. 2
CONSIDERANDO que Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio de Parecer técnico, confirmou a ocorrência do desastre e manifestou-se favoravelmente à decretação de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de São Domingos do Araguaia, atingidas pelas fortes chuvas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de Nível II - classificado e codificado como: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada.
Art. 2.º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.
Art. 4.º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ – PÁG. 3

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6.º - Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Domingos do Araguaia, 10 de março de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 10 de março de 2026.

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:8447D7A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 769/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 769/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **RAUNEIKES DA SILVA PIMENTA** o Título Definitivo nº 00829/2024, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 00829/2024, expedido em favor de RAUNEIKES DA SILVA PIMENTA, referente a uma área de 257,25 m² (duzentos e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), descrita como lote nº 0163, quadra nº 085, setor nº 006, situada na zona urbana do Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D67C291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 770/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 770/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Adjunto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CANDIDO ANDRADE BENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F51F7436

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 771/2026

DECRETO Nº 771/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta os procedimentos administrativos e os critérios técnicos exigíveis para a concessão de Alvará de Construção, Alvará de Regularização, Carta de Habite-se, Vistorias Topográficas e Emissão de Viabilidade de Uso e Ocupação do Solo no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA, consolida as diretrizes do Setor de Engenharia e Projetos e do Departamento de Topografia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as diretrizes gerais de política urbana estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), bem como a necessidade de modernizar, conferir segurança jurídica, impessoalidade e eficiência aos procedimentos de licenciamento urbanístico perante a Administração Pública Municipal;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio deste Decreto, os critérios administrativos, técnicos e procedimentais para o requerimento, a tramitação, a análise e a respectiva concessão de Alvará de Construção para imóveis novos, Alvará de Regularização para obras preexistentes e Carta de Habite-se, bem como para a execução de vistorias de terrenos e emissão de diretrizes de uso e ocupação do solo, aplicáveis indistintamente às áreas situadas nas zonas urbanas, de expansão urbana e, no que couber, nas zonas rurais do Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Para a escorreita interpretação e aplicação das normas estabelecidas neste Decreto, bem como para a padronização dos atos emanados pelo Setor de Engenharia e Projetos e pelo Departamento de Topografia, ficam consagradas as seguintes definições técnicas e jurídicas:
I - Alvará de Construção: consubstancia-se no ato administrativo vinculado, consubstanciado em documento formal expedido pela Prefeitura Municipal, que autoriza a execução de obra nova, ampliação ou reforma de edificação existente, encontrando-se sua validade e eficácia estritamente condicionadas ao cumprimento das normas urbanísticas, edilícias, ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis, bem como à aprovação prévia do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares, quando tecnicamente exigidos;
II - Alvará de Regularização: traduz-se no documento de natureza administrativa e urbanística que autoriza e convalida a regularização de obras, reformas, ampliações ou edificações que já se encontrem integralmente executadas ou em estágio avançado de consolidação, com ou sem a obtenção de licença prévia, cuja concessão dar-se-á mediante rigorosa análise técnica e legal do projeto arquitetônico na modalidade "como construído" (as built), inspeção in loco pela equipe de fiscalização, e o prévio recolhimento das taxas e eventuais sanções pecuniárias cabíveis nos termos da legislação tributária e urbanística municipal;
III - Carta de Habite-se: constitui o documento oficial expedido pelo ente municipal exclusivamente após a conclusão fática da obra, cuja finalidade precípua é atestar que a edificação encontra-se plenamente apta para o uso, a ocupação e a habitação humana ou comercial, em estrita conformidade técnica com o projeto anteriormente aprovado, respeitando de forma hígida as normas vigentes de acessibilidade, segurança contra incêndio e pânico, higidez sanitária e estabilidade estrutural;

IV - Vistoria do Terreno para Licenciamento de Obra: configura o procedimento eminentemente técnico e preparatório realizado pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu setor de topografia e engenharia competente, destinado à verificação fática das condições físicas, planimétricas do terreno, bem como à implantação de piquetes e demarcações necessárias para fornecer o adequado subsídio material à análise do projeto arquitetônico e à consequente emissão do Alvará de Construção;
V - Vistoria do Terreno para Construção de Muro: modalidade de vistoria técnica específica voltada unicamente para os fins de implantação, regularização ou retificação de muros de divisa, com a destinação de conferir in loco os limites físicos, os alinhamentos frontais e laterais, e as confrontações imediatas do lote, culminando na emissão dos laudos, croquis e documentos técnicos necessários à execução escorreita da referida obra de vedação;
VI - Emissão de Uso e Ocupação do Solo: perfaz o documento técnico-informativo expedido pela Administração Municipal que atesta a viabilidade e a possibilidade legal de uso e ocupação de determinado imóvel em estrita conformidade com a sua respectiva zona urbanística de alocação, indicando de forma pormenorizada as permissões, as restrições, os recuos obrigatórios, os coeficientes de aproveitamento e as demais condicionantes legais aplicáveis ao polígono, servindo como base material indispensável para a análise de viabilidade de projetos e a futura obtenção de licenças construtivas e de funcionamento.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA DOS ATOS

Art. 3º A atuação do Município de São Félix do Xingu nos processos de licenciamento de obras, regularizações edilícias, emissão de Habite-se, vistorias topográficas e definição de uso do solo possui natureza estritamente urbanística e administrativa, pautando-se pelo exercício regular do poder de polícia edilícia e pela ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

§ 1º A aprovação de projetos, a emissão de alvarás e a expedição de certidões não implicam, sob nenhuma hipótese, o reconhecimento por parte da Administração Pública Municipal do direito de propriedade, de posse mansa e pacífica ou de qualquer outro direito real sobre o imóvel objeto do licenciamento, não servindo tais documentos como títulos hábeis para fins de aquisição originária ou derivada de domínio.

§ 2º As medições topográficas, locações de vértices, implantações de piquetes demarcatórios e vistorias realizadas in loco pelos agentes do Departamento de Topografia possuem caráter declaratório para fins exclusivamente fiscais e urbanísticos, não constituindo ferramenta de interferência, substituição ou sobreposição à competência institucional, registral e qualificadora do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

§ 3º A concessão de qualquer licença ou alvará municipal não exime o proprietário, o possuidor e os profissionais técnicos envolvidos do fiel cumprimento das normas de direito civil atinentes ao direito de vizinhança, bem como das obrigações assumidas em contratos de alienação, loteamento ou convenções de condomínio.

§ 4º Permanece contínua e intransigível a obrigatoriedade de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), sempre que a complexidade do projeto, a execução da obra ou a legislação federal de regência assim o exigirem, devendo o documento estar devidamente quitado e assinado pelo profissional habilitado.

§ 5º Fica expressamente assegurado aos requerentes, interessados e profissionais técnicos o direito de petição e de protocolo de todos os requerimentos previstos neste Decreto tanto em formato físico presencial quanto em formato integralmente digital, desde que, neste último caso, os documentos e projetos contenham assinaturas eletrônicas avançadas ou qualificadas com validade jurídica reconhecida, nos termos da legislação federal que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO

Seção I
Dos Requisitos Documentais e Técnicos para Protocolo

Art. 4º Para a instauração do processo administrativo visando à emissão do Alvará de Construção ou do Alvará de Regularização, constitui dever do interessado a apresentação de dossiê documental completo ao Setor de Engenharia e Projetos, devendo o requerimento ser instruído, de forma cumulativa e obrigatória, com os seguintes elementos probatórios e técnicos:

I - requerimento padrão de solicitação de alvará, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário, possuidor ou representante legal, conforme o formulário oficial instituído no Anexo I deste Decreto;
II - cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Vistoria do Terreno, acompanhada do respectivo Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e do documento de autorização emitido pelo

Departamento de Topografia, atestando a prévia inspeção do polígono;
III - Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN) de tributos municipais atrelada à inscrição cadastral do imóvel objeto da intervenção urbanística;
IV - cópia do comprovante de pagamento da respectiva Taxa de Uso e Ocupação do Solo (DAM), atestando a regularidade fiscal do pedido;
V - cópia do comprovante de quitação da Taxa de Alvará de Construção (DAM), calculada com base na área objeto da intervenção e nos parâmetros estabelecidos no Código Tributário Municipal;
VI - vias devidamente assinadas e quitadas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), abrangendo, de maneira clara e indubitável, tanto a autoria do projeto arquitetônico e/ou complementar quanto a responsabilidade técnica pela execução da obra;
VII - cópia do documento oficial de identificação com foto (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proprietário da obra, ou, em se tratando de pessoa jurídica, cópia do ato constitutivo atualizado e do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
VIII - cópia atualizada da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Terreno expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente ou, na sua ausência justificada, instrumento particular de promessa de compra e venda, escritura pública de cessão de direitos possessórios ou documento equivalente que demonstre o vínculo jurídico do requerente com a área;
IX - documentação técnica e de engenharia ou arquitetura dimensionada e estratificada de acordo com a área total a ser edificada, reformada ou regularizada, observando-se as seguintes subcategorias obrigatórias:
para obras com área total de até 60,00 m² (sessenta metros quadrados): apresentação, em 02 (duas) vias físicas impressas em folha formato A4 ou em via digital validada, de croqui detalhado da obra;
para obras com área total compreendida entre 60,01 m² (sessenta vírgula zero um metros quadrados) e 749,99 m² (setecentos e quarenta e nove vírgula noventa e nove metros quadrados): apresentação, em 02 (duas) vias físicas impressas em formato A1 ou A2, ou em via digital validada, do projeto arquitetônico completo, contendo plantas de situação, locação, baixas, cortes e fachadas;
para obras com área total igual ou superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), abarcando edificações residenciais multifamiliares, comerciais e industriais: apresentação ostensiva do projeto arquitetônico pleno, ladeado pelos projetos complementares de instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e cálculo estrutural. Na hipótese de edificações com destinação comercial, institucional ou industrial, torna-se impreterível a inclusão dos projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações de gás e projeto de combate a incêndio e pânico.
X - cópia do certificado de aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, nos casos de obras com área igual ou superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) ou naquelas em que a legislação estadual e normas técnicas específicas assim o exigirem pela natureza do risco ou da ocupação.

§ 1º Em todos os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares submetidos à apreciação municipal, revela-se condição sine qua non a presença das assinaturas físicas ou eletrônicas qualificadas tanto do proprietário ou requerente quanto do profissional técnico responsável, atestando a veracidade e a responsabilidade conjunta pelas informações técnicas declaradas.

§ 2º É mandatório que o projeto arquitetônico de edificações contemple, em prancha específica ou no bojo da planta principal, o mapa de situação e localização na quadra correspondente, demonstrando o alinhamento viário, bem como a exata locação da obra dentro do perímetro do polígono, com indicação clara dos recuos frontais, laterais e de fundos.

§ 3º Nos procedimentos administrativos que visem especificamente à regularização de obras ou edificações preexistentes, o profissional técnico deverá inserir, no selo de identificação do projeto arquitetônico ou de forma hialina nas pranchas apresentadas, a expressão destacada "PROJETO DE REGULARIZAÇÃO", a fim de parametrizar a análise fiscalizatória do Município quanto aos fatos consumados e às multas eventualmente aplicáveis.

§ 4º Os projetos apresentados em formato físico deverão ostentar nitidez e legibilidade absolutas, adotando-se padronização em folhas de formato A1 ou A2, devidamente dobradas conforme as normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo facultada ao Setor de Engenharia e Projetos a rejeição liminar de pranchas rasuradas, ilegíveis ou que impossibilitem a correta aferição das cotas e medidas.

§ 5º Fica expressamente reservada ao Setor de Engenharia e Projetos, bem como à autoridade administrativa competente, a prerrogativa legal de emitir notificações exigindo a complementação de documentação probatória ou de peças gráficas, sempre que a análise preliminar constatar lacunas que impeçam a manifestação conclusiva do órgão municipal ou quando o contexto fático e urbanístico do imóvel suscitar dúvidas razoáveis quanto à segurança e regularidade da intervenção.

Seção II
Dos Projetos Padrão e de Interesse Social

Art. 5º Como instrumento de política pública voltada à garantia do direito à moradia adequada e à facilitação do licenciamento para a população de baixa renda, fica autorizada a utilização de Projetos Padrão, fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal, exclusivamente para obras de destinação estritamente residencial cuja área total de edificação seja inferior a 60,00 m² (sessenta metros quadrados).

§ 1º A adesão e a consequente gratuidade na cessão do projeto padrão arquitetônico ficam estritamente condicionadas à prévia análise socioeconômica do requerente, materializada através da apresentação de Laudo Social elaborado e subscrito por profissional de Serviço Social vinculado à Secretaria Municipal competente, que ateste a situação de vulnerabilidade ou o enquadramento do interessado nos critérios de interesse social do Município.

§ 2º A concessão e a adesão ao projeto arquitetônico padrão ofertado pela municipalidade não produzem o efeito jurídico de eximir o proprietário, o possuidor ou o construtor da obrigação inafastável de apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes à efetiva execução da obra, devendo tal documento ser emitido e anotado por profissional particular legalmente habilitado em seu respectivo conselho de classe, recaindo sobre este a responsabilidade civil, administrativa e penal por eventuais vícios construtivos ou estruturais.

CAPÍTULO IV
DA CARTA DE HABITE-SE E DA CONCLUSÃO DAS OBRAS

Art. 6º Concluída materialmente a edificação, a reforma ou a ampliação, e encontrando-se o imóvel em condições plenas de habitabilidade e uso seguro, o interessado deverá protocolar requerimento visando à emissão da Carta de Habite-se, sujeitando-se ao rito procedimental estabelecido neste Capítulo e à apresentação da seguinte documentação compulsória:

I - 02 (duas) vias originais ou arquivo digital assinado do requerimento padronizado de solicitação de Habite-se, elaborado em estrita conformidade com o modelo oficial fornecido pela Prefeitura Municipal e constante no Anexo II deste Decreto;
II - Certidão Negativa de Débitos (CND) ou congênere que comprove a inexistência de pendências relativas a tributos municipais atrelados à inscrição imobiliária do respectivo lote;
III - cópia nítida do comprovante de pagamento da Taxa de Expedição de Habite-se (DAM), recolhida na rede bancária credenciada;
IV - cópia do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de execução da referida obra de engenharia ou arquitetura, ou de outro tributo municipal que o valha, ressalvadas as hipóteses de isenção ou imunidade previamente reconhecidas em processo administrativo próprio;

V - 02 (duas) vias quitadas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) atreladas ao projeto e à execução da edificação;
VI - 01 (uma) via completa do Projeto Arquitetônico previamente aprovado pelo Município e do correspondente Memorial Descritivo dos materiais e técnicas empregadas, devidamente carimbados pelo setor de licenciamento;
VII - cópia do documento oficial de identificação (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proprietário, ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) acompanhado do contrato social, se empresa for;
VIII - cópia da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel ou, subsidiariamente, do contrato particular de promessa de compra e venda ou instrumento equivalente que lastreie a vinculação do sujeito ao imóvel;
IX - cópia autêntica da Certidão de Baixa da ART perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou da correspondente Certidão de Acervo Técnico com baixa do RRT perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando o encerramento das responsabilidades técnicas atinentes à fase de execução da obra.

§ 1º Para a obtenção do Habite-se, as pranchas do projeto arquitetônico final deverão conter obrigatoriamente o mapa de locação da obra devidamente consolidado, sendo apresentadas em folhas no formato A1 ou A2, com as respectivas assinaturas do proprietário e do responsável técnico nos campos apropriados de validação.

§ 2º Autuado o processo e verificada a conformidade documental preliminar, o Setor de Engenharia e Projetos determinará a imediata realização de vistoria técnica in loco no imóvel, diligência esta que terá a incumbência de certificar se as condições de habitabilidade, salubridade, acessibilidade e adequação ao projeto aprovado foram fielmente respeitadas na materialidade da construção.

§ 3º Caso os técnicos do Setor de Engenharia e Projetos, durante a vistoria de que trata o parágrafo anterior, constatem divergências substanciais entre a edificação física e as pranchas do projeto anteriormente chancelado pelo Município, lavrar-se-á notificação fundamentada concedendo ao requerente o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que promova a demolição das áreas irregulares, os ajustes físicos necessários ou, caso a legislação permita, a readequação e substituição do projeto aprovado.

§ 4º Nos procedimentos administrativos que envolvam exclusivamente a regularização de obras consolidadas há anos e desprovidas de licença pretérita, observada a viabilidade técnica e a integridade da documentação exigida, a Administração Municipal poderá promover a análise unificada do feito, culminando na emissão processual conjunta do Alvará de Regularização e da Carta de Habite-se, em homenagem aos princípios da eficiência e da economia processual.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS DE ANÁLISE E DA TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º Em obediência aos princípios constitucionais da eficiência, da razoável duração do processo e da celeridade administrativa, os requerimentos protocolados com vistas à obtenção de Alvará de Construção, Alvará de Regularização e Carta de Habite-se serão analisados e despachados pelo Setor de Engenharia e Projetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de protocolo do pedido devidamente instruído na repartição competente.

§ 1º A contagem do prazo estipulado no caput deste artigo dar-se-á exclusivamente em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, restando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte o término que recair em dia no qual não haja expediente normal na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

§ 2º O decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis ficará imediatamente suspenso na hipótese de o órgão técnico constatar a necessidade de realização de diligências externas não programadas, bem como no momento em que for expedida notificação ou exigência formal ao requerente para a complementação de documentos, correção de peças gráficas, esclarecimento de dúvidas técnicas ou recolhimento de taxas complementares.

§ 3º A suspensão de que trata o parágrafo anterior perdurará enquanto a pendência não for integralmente sanada pelo interessado, voltando o prazo de análise a correr pelo saldo remanescente a partir da data em que o requerente protocolar a resposta e os documentos retificadores perante a Administração Municipal.

§ 4º Excepcionalmente, diante de projetos arquitetônicos ou de engenharia de alta complexidade, obras de grande impacto urbanístico e ambiental, ou quando o volume desproporcional de processos simultâneos justificar, o prazo de 15 (quinze) dias úteis poderá ser prorrogado, por igual período, mediante despacho fundamentado da chefia do Setor de Engenharia e Projetos ou do Secretário da pasta, do qual o interessado deverá ser formalmente cientificado.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE POSSE, PROPRIEDADE E DAS DÚVIDAS FUNDIÁRIAS

Art. 8º Nos procedimentos de licenciamento e regularização urbanística regidos por este Decreto, a verificação da titularidade ou do vínculo jurídico com o imóvel tem finalidade exclusivamente administrativa e de identificação do sujeito passivo das obrigações edilícias.

§ 1º Na hipótese de, durante a tramitação do processo de emissão de alvará ou habite-se, surgir dúvida fundada, materializada por denúncia formal, sobreposição de matrículas imobiliárias, litígio judicial notificado ao Município ou incongruência documental insanável acerca da legitimidade da posse ou do direito de propriedade do requerente que comprometa de forma irremediável a segurança jurídica do licenciamento urbanístico, o processo sofrerá sobrestamento.

§ 2º Configurada a dúvida fundada prevista no parágrafo anterior, a Administração Municipal, em estrita observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, abster-se-á de indeferir o pedido de plano, devendo expedir intimação formal e prévia ao interessado para que, em prazo razoável fixado pela autoridade competente, promova o saneamento do feito, apresente os devidos esclarecimentos ou traga aos autos elementos documentais ou decisões judiciais que atestem sua legitimidade ad causam para requerer a intervenção no imóvel.

§ 3º Somente após o transcurso do prazo concedido para saneamento in albis, ou caso os documentos apresentados sejam manifestamente inidôneos para afastar o impedimento no âmbito administrativo, poderá o órgão licenciador promover o indeferimento motivado do pedido de alvará ou de regularização.

§ 4º Os atos de sobrestamento, exigência e eventual indeferimento emanados com fulcro neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de fundamentação textual que deixe claro e inequívoco que:

I - o Município de São Félix do Xingu não possui competência jurisdicional para decidir acerca da titularidade do domínio ou para solucionar conflitos de natureza possessória e petitória entre particulares;

II - a análise e o indeferimento ancoram-se em pressupostos de natureza exclusivamente urbanística e de polícia administrativa, visando salvaguardar a ordem urbanística e evitar a consolidação de intervenções em áreas objeto de fraude fundiária crassa e evidente;

III - a decisão denegatória ostenta natureza exclusivamente administrativa, não gerando coisa julgada material, resguardando-se às partes o amplo e irrestrito acesso às vias do Poder Judiciário para a tutela de seus alegados direitos reais ou possessórios.

CAPÍTULO VII
DAS VISTORIAS TOPOGRÁFICAS E DE DEMARCAÇÃO

Seção I
Da Vistoria do Terreno para Licenciamento de Obra

Art. 9º A execução e validação da Vistoria do Terreno para Licenciamento de Obra, ato indispensável para o balizamento espacial do projeto e do consequente alvará, submetem-se ao preenchimento rigoroso das seguintes formalidades documentais e materiais:

I - instrução do requerimento com cópia do comprovante de pagamento quitado e respectivo documento de arrecadação (DAM) atinente à Taxa de Vistoria do Terreno;
II - elaboração tempestiva, por parte do corpo de técnicos do Departamento de Topografia da municipalidade, de mapa perimetral e croqui comprobatório da vistoria executada in loco, cujo conteúdo deverá apresentar campo específico para inserção de observações minuciosas sobre eventuais inconformidades topográficas, esbulhos visíveis, invasão de recuos ou alterações fáticas das medidas lineares e angulares verificadas em campo em cotejo com a documentação do interessado;
III - preenchimento, assinatura e juntada aos autos do Termo de Responsabilidade padrão fornecido pela Prefeitura Municipal (Anexo IV), por intermédio do qual o proprietário ou o responsável legal assumirá expressamente o compromisso irretratável de respeitar, proteger e conservar as demarcações e piquetes implantados pelo Departamento de Topografia, zelando por sua integridade até a consumação final dos serviços construtivos;
IV - acostamento de Termo de Responsabilidade Técnica pela Construção e Segurança, quando as características topográficas do lote indicarem risco iminente de desmoronamento, arrimo ou afetação severa da estabilidade de lotes lindeiros;
V - constatação imediata, por parte da fiscalização ou do corpo técnico, de que as demarcações e piquetes originais sofreram violação, supressão, adulteração ou destruição dolosa ou culposa, ensejando a paralisação do rito administrativo e a obrigação inescusável do proprietário de solicitar o agendamento de nova vistoria, condicionada à emissão e ao pagamento de nova Taxa de Vistoria (DAM).

§ 1º Não sendo constatadas, pela equipe técnica que se dirigir ao local, condições operacionais adequadas de limpeza (roçagem), desimpedimento e acesso seguro ao interior do terreno para a escorreita realização das medições e serviços de topografia, o proprietário será sumariamente notificado a providenciar, a expensas próprias, as correções, limpezas e desobstruções necessárias. O requerente deverá comunicar formalmente a conclusão das referidas correções ao Departamento de Topografia no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção e arquivamento em definitivo do processo administrativo, bem como a consequente perda e não restituição do valor outrora pago a título de Taxa de Vistoria (DAM), sendo vedada qualquer espécie de ressarcimento financeiro ou compensação tributária após o decurso de tal lapso temporal.

§ 2º Nos casos em que a aferição municipal se der por métodos convencionais de topografia planimétrica (trena ou distanciômetro a laser simples), caberá aos proprietários e loteadores de parcelamentos do solo urbano a responsabilidade primária pela locação material e relocação física dos piquetes demarcatórios que formam os vértices originais das quadras e lotes aprovados. Em se tratando de imóveis rurais ou urbanos já titulados que possuam certificação de georreferenciamento devidamente averbada ou elaborada, incumbirá exclusivamente ao proprietário, possuidor ou loteador a contratação, às suas próprias expensas, de profissional técnico particular credenciado para a execução da relocação precisa dos vértices do polígono em campo, eximindo-se a Administração Pública Municipal de realizar demarcações que exijam precisão geodésica estrita de responsabilidade particular.

§ 3º Como preceito normativo e diretriz da regulação urbana municipal, as dimensões, deflexões e distâncias constantes em escrituras, matrículas imobiliárias, contratos particulares ou registros cartorários não ostentarão efeito vinculante e nem prevalecerão sobre as medições fáticas executadas em campo pela equipe técnica do Departamento de Topografia da Prefeitura, cujos levantamentos possuirão presunção relativa de veracidade e legitimidade para os fins restritos e exclusivos de licenciamento urbano, elaboração de projetos e fiscalização de recuos.

§ 3º Como diretriz da regulação urbana municipal, as dimensões, deflexões e distâncias constantes em escrituras, matrículas imobiliárias, contratos particulares ou registros cartorários não terão efeito vinculante automático no âmbito do licenciamento urbanístico, prevalecendo, para fins exclusivamente administrativos e de verificação de recuos, alinhamentos e implantação da obra, as medições fáticas realizadas pela equipe técnica do Departamento de Topografia, dotadas de presunção relativa de veracidade.

§ 4º É facultado à equipe de vistoria da Administração Municipal estabelecer demarcações, recuos não edificáveis e alinhamentos necessários à adequada implantação da obra e à compatibilização com a malha viária existente ou projetada, os quais prevalecerão no âmbito do procedimento administrativo de licenciamento urbano, sem prejuízo da competência do Registro de Imóveis e do Poder Judiciário quanto à definição dominial.

Seção II
Da Vistoria do Terreno para Construção de Muro de Divisa

Art. 10 O rito atinente à Vistoria do Terreno especificamente destinada à construção, regularização ou retificação de Muro de Divisa observará, de maneira análoga e simétrica, os mesmos ritos procedimentais e cronológicos delineados no artigo 9º deste Decreto, devendo o requerente submeter-se à integralidade das exigências técnicas, recolhimento de taxas e apresentação documental ali insertas, naquilo que couber à natureza da obra de vedação.

§ 1º Imediatamente após a finalização e a convalidação técnica da vistoria perimetral do lote, revelar-se-á compulsória a assinatura, pelo interessado, do Termo de Responsabilidade pela Construção e Segurança do Muro, documento este cujas cláusulas encontram-se estruturadas no modelo do Anexo IV que integra e acompanha o presente ato normativo, sob pena de inviabilização do deferimento da autorização para erguer a estrutura lindeira.

§ 2º Verificada a violação superveniente, a adulteração de marcos ou o sumiço das demarcações que haviam sido chanceladas in loco pelo ente público, impor-se-á, de forma cogente e inescusável, a obrigatoriedade de protocolização de novo requerimento de vistoria pelo construtor, atrelado à indispensável emissão de nova guia de pagamento da respectiva Taxa de Vistoria (DAM), impedindo-se o prosseguimento da alvenaria até o adimplemento destas condicionantes.

CAPÍTULO VIII
DA VIABILIDADE E DA EMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 11 O instrumento administrativo da Emissão de Uso e Ocupação do Solo destina-se a certificar as posturas e vocações urbanísticas atreladas a uma área específica do território municipal, demandando, para a sua obtenção e devida análise pela autoridade competente, a apresentação do seguinte acervo documental primário:

I - requerimento padrão em formulário estabelecido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB) ou órgão equivalente da administração direta, contendo o completo preenchimento dos dados qualificadores do interessado e as coordenadas precisas ou o endereço do imóvel sob escrutínio;
II - guia quitada da Taxa de Uso e Ocupação do Solo (DAM), escoltada pelo imprescindível comprovante de pagamento processado e validado pelo sistema financeiro, sem o qual o pleito sequer será objeto de distribuição na repartição;
III - Licença Prévia Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou certidão de dispensa de licenciamento expedida pelo órgão ambiental estadual ou municipal competente, estritamente nas hipóteses em que a natureza da atividade, a dimensão da construção, o

potencial poluidor ou a sensibilidade do bioma local assim o exigirem normativamente;
IV - croqui de localização minucioso, cópia do documento aquisitivo ou de posse e outras evidências materiais do polígono que facilitem a individualização exata da gleba perante a macrozona urbana.

Parágrafo único. O Setor de Engenharia e Projetos e os demais departamentos a ele vinculados ficam plenamente autorizados a formular exigências e solicitar a complementação da documentação instrutória, visando garantir uma base fática sólida que permita aos analistas emitir diretrizes seguras quanto aos coeficientes construtivos, taxas de permeabilidade, número máximo de pavimentos permitidos e eventuais restrições comerciais no endereço avaliado.

CAPÍTULO IX
DAS ATRIBUIÇÕES DOCUMENTAIS DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Art. 12 Como corolário da finalização de seus procedimentos de diligência externa e processamento de dados métricos, fica estabelecido como encargo inexorável do Departamento de Topografia a confecção, a validação técnica e a anexação aos autos administrativos dos seguintes instrumentos probatórios que certificarão as medidas in loco:

I - Mapa Georreferenciado ou Croqui Planimétrico contendo, com altíssima precisão e esmero gráfico, as dimensões atestadas do terreno, a projeção espacial dos vértices e a indicação irrefutável do alinhamento aplicável às construções confrontantes, delimitando o polígono exato no qual o particular estará autorizado a implantar sua obra sem invadir o logradouro público ou áreas de preservação;
II - Termo Circunstanciado de Vistoria, elaborado de maneira textual e robustecido com relatório fotográfico datado, demonstrando de forma límpida o estado anterior da gleba, os marcos afixados e as vizinhanças, cujo documento deverá, impreterivelmente, contar com a rubrica e a assinatura digital ou física do chefe do Departamento de Topografia ou de servidor técnico efetivo por este designado para a atividade homologatória.

Parágrafo único. A elaboração minuciosa e a juntada da declaração documental de que trata o inciso II do caput deste artigo caracterizam-se como diligências de caráter cogente e instrutório, sem as quais o processo administrativo de licenciamento edilício restará paralisado por vícios de instrução probatória, impedindo o trânsito aos setores subsequentes de deferimento e emissão do Alvará de Construção.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 Todos os requerimentos, as pranchas de projeto arquitetônico, os memoriais descritivos, as guias de recolhimento tributário, as anotações de responsabilidade profissional e os demais documentos encartados nas exigências fixadas por este Decreto poderão ser apresentados perante as repartições do Município tanto em plataforma de meio físico quanto inseridos através de protocolo digital sistêmico.

Parágrafo único. Optando o requerente pelo rito digital, os arquivos eletrônicos submetidos deverão ser formatados em extensões universalmente legíveis (preferencialmente em PDF) e resguardados mediante assinatura eletrônica de padrão avançado ou qualificado (certificação digital nos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil), atestando-se, dessa forma, a integridade do acervo e a validade jurídica irrestrita dos pleitos, em prefeita sintonia e obediência à legislação federal que regula a digitalização e a desburocratização de documentos na órbita da Administração Pública.

Art. 14 Fica formal e expressamente revogado, em todos os seus termos, artigos e anexos, o Decreto Municipal nº 1.667, do ano de 2018.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos sobre todos os processos administrativos protocolados a partir desta data e sobre aqueles que, embora já autuados, encontrem-se pendentes de despacho decisório ou pendentes de cumprimento de diligências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO E USO DO SOLO

( ) ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ( ) ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO ( ) ALVARÁ DE REFORMA
( ) ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO ( ) EMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
Nome Completo / Razão Social:
Nacionalidade:
Estado Civil:
CPF / CNPJ:
RG / Inscrição Estadual:
Número de Telefone para Contato:
E-mail:

2. DADOS FÁTICOS E ESPACIAIS DA OBRA
Área total (m²):
Lote:
Quadra:
Setor Urbanístico:
Bairro:
Endereço Completo do Logradouro:
Nome do Engenheiro / Arquiteto Responsável:
Número de Inscrição no CREA / CAU:
Número da ART/RRT de Execução da Obra:
Número da ART/RRT de Autoria de Projeto:

3. INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS ADICIONAIS
Número da Matrícula do Imóvel:
Número do DAM da Certidão Negativa (CND):
Número do DAM de Relocação / Vistoria:
Número do DAM de Uso e Ocupação do Solo:
Número do DAM de Expedição da Obra:
Observações e Esclarecimentos sobre a Obra:

4. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E REQUERIMENTO FINAL
1 - Declaro, sob as penas da lei civil e criminal, que a obra será executada de forma estrita e indissociável de acordo com o projeto técnico devidamente licenciado e carimbado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, assumindo a responsabilidade pessoal de informar ao profissional técnico responsável por sua execução qualquer alteração superveniente no decorrer da construção.
2 - Declaro ter plena ciência de que, conforme os ditames da Lei Federal nº 6.496/1977 e legislação correlata, incumbe ao profissional habilitado, cuja ART ou RRT anote a execução da obra, o dever funcional e técnico de fazê-lo em irrestrita conformidade com as pranchas do projeto aprovado.
3 - O Requerente acima qualificado, tendo obedecido integralmente a todos os pressupostos materiais e técnicos solicitados por meio da legislação municipal vigente, vem respeitosamente por meio deste instrumento requerer a esta douta municipalidade a tramitação, análise e consequente concessão de ALVARÁ para a edificação localizada no endereço e com as características acima descriminadas, ciente do prazo administrativo de análise de 15 (quinze) dias úteis.
Nestes termos, pede deferimento.

São Félix do Xingu/PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário ou Responsável Técnico

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE HABITE-SE

( ) FINALIZAÇÃO DE OBRA NOVA ( ) CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO EDILÍCIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
Nome Completo / Razão Social:
Nacionalidade:
Estado Civil:
CPF / CNPJ:
RG / Inscrição Estadual:
Número de Telefone para Contato:
E-mail:
2. DADOS FÁTICOS E ESPACIAIS DA OBRA CONCLUÍDA
Área total construída (m²):
Lote:
Quadra:
Setor Urbanístico:
Bairro:
Endereço Completo do Logradouro:
Nome do Engenheiro / Arquiteto Responsável pela Execução:
Número de Inscrição no CREA / CAU:
Número da ART/RRT de Execução da Obra:
Número da ART/RRT de Autoria de Projeto:
3. INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS ADICIONAIS
Número da Matrícula do Imóvel:
Número do DAM da Certidão Negativa (CND):
Número do DAM de Relocação / Vistoria Inicial:
Número do DAM de Expedição do Habite-se:
Comprovante de Recolhimento do ISSQN da Obra:
Observações e Esclarecimentos sobre a Obra Finalizada:

4. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E REQUERIMENTO FINAL
1 - Declaro solenemente que a obra estrutural e arquitetônica foi executada e finalizada faticamente em estrita sintonia com os parâmetros, cotas e recuos estipulados no projeto outrora licenciado e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.
2 - Atesto ter ciência inequívoca de que eventuais desconformidades e vícios ocultos construtivos constatados após a emissão da presente carta, em divergência com as responsabilidades averbadas na ART/RRT, implicarão responsabilidade direta do profissional técnico, sem prejuízo das multas e demolições cabíveis por parte da municipalidade.
3 - O Requerente acima qualificado, afirmando haver cumprido todas as condicionantes de segurança, habitabilidade e posturas municipais, vem à presença da autoridade competente postular a vistoria final e a consequente emissão da CARTA DE HABITE-SE para a unidade imobiliária especificada, ciente de que eventual divergência constatada na vistoria suspenderá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão documental.
Nestes termos, pede deferimento.

São Félix do Xingu/PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário ou Responsável Técnico

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA CONSTRUÇÃO DE MURO OU PELA MANUTENÇÃO DAS DEMARCAÇÕES DE VISTORIA PARA FINS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO QUALIFICADA DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL LEGAL
Nome / Razão Social:
CPF / CNPJ:
Endereço Residencial/Comercial:
Telefone / Contato principal:

2. IDENTIFICAÇÃO ESPACIAL DO IMÓVEL VISTORIADO
Endereço do imóvel periciado:
Número de Inscrição Imobiliária / Matrícula Cartorária:
3. FINALIDADE E ENQUADRAMENTO DO TERMO (Marcar com um "X"):
( ) VISTORIA E DEMARCAÇÃO PARA MURO DE DIVISA
( ) VISTORIA PLANIMÉTRICA E DEMARCAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
4. CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES
Declaro expressamente, para surtir seus jurídicos e legais efeitos perante a Administração Pública Municipal, que estou plenamente ciente, notificado e de acordo com as demarcações locadas e executadas em meu imóvel pelo Departamento de Topografia da Prefeitura de São Félix do Xingu/PA. Ao assinar este instrumento, assumo de maneira irretratável e integral a responsabilidade civil e administrativa, conforme a finalidade assinalada no item 3, obrigando-me peremptoriamente a:
a) Obrigações Comuns a Ambas as Finalidades (Mandatórias):
I - acatar e respeitar de forma incondicional as demarcações, os limites e as confrontações implantadas in loco pelos agentes do Município;
II - promover a guarda e manter em local visível, adequadamente protegido e integralmente preservado, todo o aparato de demarcação (piquetes, marcos, marcações de tinta) até a efetivação da conclusão da obra de vedação ou até a emissão da respectiva certidão e alvará pretendido;
III - garantir e franquear, sem opor resistência ou criar embaraços de qualquer natureza, o livre acesso da equipe de fiscalização e de topografia municipal ao interior do terreno sempre que formalmente solicitado;
IV - responder diretamente, perante os cofres públicos e eventuais vizinhos prejudicados, por qualquer alteração unilateral, remoção, dano, soterramento ou violação dolosa ou culposa dos piquetes demarcatórios e das referências topográficas cravadas em campo.
b) Obrigações Específicas para Construção, Regularização ou Retificação de Muro:
V - garantir, por meios próprios e de profissionais habilitados, a higidez, a estabilidade, o escoamento pluvial adequado e a segurança estrutural absoluta do muro projetado, prevenindo abalos e soterramentos aos imóveis confrontantes;
VI - realizar e comprovar o recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando as proporções, o desnível ou as características construtivas da vedação assim o exigirem sob a ótica técnica e legal;
VII - cumprir fielmente as normas de direito civil de vizinhança e as leis municipais edilícias que regem a matéria.
c) Obrigações Específicas para Vistoria com Fins de Licenciamento / Alvará de Construção:
V - manter inalteradas e hígidas as dimensões fisicamente demarcadas como viáveis, sob pena de imposição coativa de demolição, suspensão do processo de licenciamento e exigência incontornável de realização de nova vistoria;
VI - reconhecer formalmente que, recaindo suspeita ou constatação de que houve superveniente violação dos piquetes, afundamento das marcas ou mudanças maliciosas no campo demarcado, o Município exigirá como sanção a paralisação do trâmite processual e a obrigatória emissão de uma nova Taxa de Vistoria (DAM);
VII - responsabilizar-me em todas as esferas cabíveis por eventuais prejuízos causados ao patrimônio viário ou a terceiros que derivem diretamente do descumprimento dos limites traçados na vistoria declaratória.
5. CIÊNCIA EXPRESSA SOBRE A NATUREZA DO ATO E EXIGÊNCIA DE NOVA VISTORIA
Declaro estar cientificado de que a demarcação ora executada reveste-se de caráter puramente urbanístico-declaratório, não servindo como instrumento constitutivo de domínio imobiliário ou regularização fundiária originária em desfavor do Cartório de Registro de Imóveis. Estou, ainda, inequivocamente ciente de que, no advento de qualquer violação fática das marcações consolidadas no terreno, intempéries que apaguem os marcos, alterações intencionais do relevo ou a imposição de impedimentos à fiscalização municipal, tornar-se-á absolutamente obrigatória a formulação de nova solicitação de vistoria

perante o setor competente, vinculada à inescusável emissão e pagamento de uma nova e correspondente Taxa de Vistoria (DAM).

6. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Proprietário / Responsável Legal ou Procurador Instituído

7. CAMPO DE OBSERVAÇÕES TÉCNICAS (USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA):

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:716CF504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 772/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENAS DO POVO MEBÊNGÔKRE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

DECRETO Nº 772/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento de Escolas Municipais de Ensino Fundamental Indígenas do Povo Mebêngôkre, no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 210, §2º, e 231 da Constituição da República, que asseguram o direito à educação escolar indígena específica, diferenciada, bilíngue e intercultural;

CONSIDERANDO os arts. 78 e 79 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que determinam a oferta de educação escolar indígena respeitando as especificidades socioculturais dos povos indígenas;

CONSIDERANDO a autonomia municipal prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acesso regular ao Ensino Fundamental às comunidades indígenas do Povo Mebêngôkre situadas no território do Município;

CONSIDERANDO a manifestação técnica da Secretaria Executiva Municipal de Educação formalizada por meio do Ofício nº 164/2026/GAB/SEMED;

CONSIDERANDO que, inexistindo Conselho Municipal de Educação formalmente instituído, compete ao Conselho Estadual de Educação exercer as atribuições normativas e de supervisão no âmbito do Sistema de Ensino, nos termos da Lei nº 9.394/1996;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e autorizadas a funcionar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, as seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental Indígenas do Povo Mebêngôkre:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena MOIPA, localizada na Aldeia NGWRÃRÃ, Terra Indígena, Vicinal Linha Seca Km 14, Igarapé Grotão da Anta;
II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena TUTU, localizada na Aldeia KATENHÔRO, Terra Indígena, Vicinal Linha Seca Km 14, Igarapé São Francisco;
III – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena BEPKÃ, localizada na Aldeia NGRWAKÔ, Terra Indígena, à margem direita do Rio Xingu;
IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena MANOEL KAYAPÓ, localizada na Aldeia KAMURE, Terra Indígena, à margem esquerda do Rio Xingu;
V – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena EKRÃ, localizada na Aldeia BONRÃ, Terra Indígena, à margem direita do Riozinho;
VI – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena KENGATI, localizada na Aldeia KENMERE, Terra Indígena, à margem esquerda do Riozinho;
VII – Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena BEPMAJTI, localizada na Aldeia PYKATYKRE, Terra Indígena, à margem esquerda do Riozinho.

Art. 2º As unidades escolares ora criadas ficam vinculadas à Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º A organização pedagógica das escolas observará as diretrizes da educação escolar indígena, assegurando ensino específico, diferenciado, intercultural e bilíngue, respeitando as práticas socioculturais do Povo Mebêngôkre.

Art. 4º A autorização de funcionamento das unidades escolares criadas por este Decreto dependerá de manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação, enquanto não instituído e em pleno funcionamento o Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Instituído e em funcionamento o Conselho Municipal de Educação, as atribuições de credenciamento, autorização e supervisão passarão a ser exercidas por aquele órgão, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º Compete à Secretaria Executiva Municipal de Educação:
I – adotar as providências necessárias ao credenciamento e regularização das unidades escolares perante o órgão competente do Sistema de Ensino;
II – promover o cadastramento das unidades no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para fins de inserção no Censo Escolar;
III – providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e pedagógicos necessários ao regular funcionamento das unidades;
IV – assegurar a inclusão das escolas nos programas federais e estaduais de financiamento da educação básica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da educação, observada a legislação vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:815E7FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 773/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026. INSTITUI A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL MUNICIPAL – AFARM NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E REGULAMENTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES RURAIS.

DECRETO Nº 773/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural Municipal – AFARM no Município de São Félix do Xingu e regulamenta o controle administrativo das atividades rurais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e exercendo a sua competência executiva e regulamentar para a organização da administração pública local;

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como para preservar as florestas, a fauna e a flora, conforme estabelece o art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a competência exclusiva do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, nos exatos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o que atrai a responsabilidade municipal na organização de seu território e no controle das atividades econômicas nele desenvolvidas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixou normas para a cooperação interinstitucional e delineou as competências administrativas dos entes federativos relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição, garantindo aos Municípios o dever e a prerrogativa de exercer o controle e a fiscalização ambiental em seu território;

CONSIDERANDO o conceito jurídico de poder de polícia administrativa estabelecido pelo art. 78 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), o qual legitima a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas e ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 153, de 2021 (Código Tributário do Município de São Félix do Xingu), já prevê expressamente a cobrança de taxas decorrentes do regular exercício do poder de polícia administrativa, incluindo as taxas de fiscalização e de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de criação de novos tributos, mas apenas a regulamentação do controle que materializa o fato gerador das exações já instituídas;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 15.190, de 2025 (Nova Lei de Licenciamento Ambiental), com especial destaque para o seu art. 17, o qual consagra o princípio da independência do licenciamento ambiental em relação a certidões, declarações ou autorizações emitidas por órgãos não integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), o que reforça a autonomia dos instrumentos de controle puramente locais;

CONSIDERANDO a vasta extensão territorial do Município de São Félix do Xingu, a sua forte vocação para o desenvolvimento de atividades rurais e a necessidade premente de a Administração Pública Municipal deter dados atualizados e precisos sobre a ocupação do solo, a conformidade ambiental das propriedades e a existência de áreas consolidadas, a fim de direcionar políticas públicas, evitar passivos ambientais e promover o desenvolvimento econômico sustentável em harmonia com a preservação do bioma amazônico;

CONSIDERANDO que a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural Municipal (AFARm) constitui ferramenta estritamente administrativa de organização territorial e monitoramento, sem qualquer pretensão de substituir, suprimir ou se sobrepor aos ritos de licenciamento ambiental conduzidos pelos órgãos ambientais estaduais ou federais competentes;

CONSIDERANDO que a extensão territorial das propriedades rurais influencia diretamente os custos administrativos envolvidos na análise técnica, no monitoramento geoespacial, nas vistorias de campo e nas atividades de fiscalização ambiental realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, justificando a adoção de critério proporcional baseado na área consolidada do imóvel rural para fins de cálculo das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ambiental.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS OBJETIVOS E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º Fica instituída a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural Municipal, (AFARm), no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA.

Parágrafo único. A AFARm configura instrumento administrativo contínuo de controle, monitoramento territorial e fiscalização das atividades rurais desenvolvidas nos limites geográficos do Município, vinculada à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º A implementação e a exigibilidade da AFARm possuem os seguintes objetivos estratégicos e operacionais para a Administração Pública Municipal:

I - permitir a verificação administrativa contínua e sistemática da situação ambiental das propriedades e posses rurais situadas no Município;
II - garantir o efetivo controle territorial e ambiental pelo Município, fornecendo dados atualizados para o planejamento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável;
III - fornecer base material e de dados para o apoio e o direcionamento da fiscalização ambiental municipal, otimizando o emprego de recursos humanos e logísticos;
IV - verificar a regularidade, a atualização e a consistência das informações declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) vinculado ao imóvel;
V - constatar a existência, a extensão e a vigência de eventuais embargos ambientais lavrados por órgãos de controle federais, estaduais ou municipais sobre as áreas rurais;
VI - monitorar e cruzar dados com alertas de desmatamento emitidos por sistemas oficiais de observação da terra, a exemplo do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES);
VII - registrar, mapear e quantificar as áreas consolidadas de uso rural, garantindo segurança jurídica aos produtores que atuam em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A AFARm possui natureza jurídica estrita de instrumento administrativo de verificação de conformidade ambiental e territorial, baseada no exercício regular do poder de polícia do Município.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Art. 4º O procedimento de análise técnica para a emissão da AFARm consistirá no escrutínio documental e geoespacial da propriedade rural, devendo a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios e etapas:

I - verificação analítica do Cadastro Ambiental Rural (CAR), avaliando a delimitação do perímetro do imóvel, a identificação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal (RL) e das áreas de uso restrito, bem como o status da inscrição no sistema nacional;
II - verificação, identificação e validação em banco de dados municipal das áreas consolidadas de uso alternativo do solo, compreendendo as áreas com ocupação antrópica preexistente aos marcos temporais legais definidos na legislação florestal;
III - consulta obrigatória e cruzamento de coordenadas geográficas com os sistemas oficiais de monitoramento ambiental e detecção de mudanças na cobertura florestal, especialmente o sistema PRODES e outros equivalentes operados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) ou por órgãos estaduais;

IV - verificação da base de dados de áreas embargadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do órgão ambiental estadual e do próprio Município, para atestar a inexistência de restrições ativas sobre as áreas produtivas do imóvel.

Art. 5º O conjunto de atividades administrativas necessárias para a emissão da AFARm, que abrange a análise técnica de processos, o monitoramento geoespacial continuado, a realização de vistorias in loco quando necessárias e a fiscalização de conformidade, constitui o pleno e regular exercício do poder de polícia ambiental do Município de São Félix do Xingu.

Parágrafo único. O poder de polícia ambiental municipal exercido por meio da AFARm tem natureza preventiva e fiscalizatória, visando garantir que as atividades rurais operem em respeito às normas de postura local, ao ordenamento territorial e à higidez do meio ambiente, conforme os ditames do art. 78 do Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO III
DOS LEGITIMADOS, DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Art. 6º São partes legítimas para requerer a emissão da AFARm, de forma isolada ou conjunta:

I - o proprietário do imóvel rural, comprovado mediante apresentação de certidão de inteiro teor da matrícula expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
II - o possuidor do imóvel rural que mantenha a posse mansa, pacífica e produtiva da área;
III - o detentor de área rural pendente de regularização fundiária, desde que comprove a exploração econômica e o vínculo material com o território de forma contínua.

Art. 7º A autuação do requerimento, a análise técnica, o monitoramento remoto, as eventuais vistorias e a constante fiscalização ambiental associadas à AFARm sujeitam o requerente ao pagamento das taxas ambientais municipais **decorrentes do exercício do poder de polícia ambiental**, previstas na Lei Complementar Municipal nº 153/2021.

§ 1º A cobrança a que se refere o caput deste artigo não configura a criação, instituição ou majoração de novo tributo, tratando-se exclusivamente da aplicação material das taxas de poder de polícia e de controle ambiental já expressamente instituídas, delineadas e autorizadas pela Lei Complementar Municipal nº 153, de 2021 (Código Tributário do Município de São Félix do Xingu).

§ 2º Os valores exigidos a título de taxa para custear as atividades de verificação de conformidade serão calculados de forma proporcional à extensão da área consolidada objeto da análise, conforme diretrizes e parâmetros estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º O procedimento administrativo para a obtenção da AFARm será iniciado mediante requerimento formal do interessado, instruído obrigatoriamente com a seguinte documentação mínima, sem prejuízo de outras exigências que a autoridade municipal julgue indispensáveis para a elucidação do contexto fático:

I - requerimento padrão de solicitação da AFARm, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por seu representante legal constituído;
II - termo de responsabilidade civil, administrativa e criminal pelas informações prestadas, atestando a veracidade dos dados e a ausência de intervenções ilegais recentes em áreas de preservação ou reserva;
III - cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral - RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de pessoa natural, ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) acompanhado dos atos constitutivos e documentos do administrador, em caso de pessoa jurídica;
IV - recibo de inscrição ativa no Cadastro Ambiental Rural (CAR), em conformidade com a base de dados estadual e federal;
V - documento comprobatório de propriedade, posse ou detenção do imóvel rural, admitindo-se contratos de compra e venda, escrituras públicas, certidões de matrícula, declarações de posse expedidas por sindicatos rurais, ou protocolos de regularização fundiária emitidos por órgãos competentes.

CAPÍTULO IV
DA VALIDADE, DA RENOVAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Art. 9º A Autorização de Funcionamento de Atividade Rural Municipal (AFARm) terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão oficial pela autoridade ambiental municipal.

§ 1º O requerimento de renovação da AFARm deverá ser protocolado pelo interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento da autorização vigente.

§ 2º A renovação da AFARm constitui procedimento administrativo simplificado e dependerá, de forma cumulativa e exclusiva, dos seguintes requisitos:

I - manutenção da regularidade e da conformidade ambiental da área mapeada;
II - comprovação da ausência de novos embargos ambientais lavrados durante o período de validade da autorização anterior;
III - atualização das informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR), se houver ocorrido qualquer alteração fática ou jurídica no perímetro do imóvel.

§ 3º É terminantemente vedado à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração exigir a apresentação de licença ambiental estadual ou federal como requisito para a concessão ou para a renovação da AFARm, respeitando a autonomia administrativa e a independência do instrumento municipal.

Art. 10. Compete privativamente à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS) de São Félix do Xingu a gestão, o controle e a operacionalização da AFARm, cabendo-lhe especificamente:

I - realizar a recepção, a autuação, a instrução e a análise técnica multidisciplinar dos requerimentos de emissão e renovação;
II - proceder à fiscalização remota e in loco das propriedades rurais, utilizando geotecnologias e diligências de campo;
III - realizar vistorias técnicas nas propriedades sempre que houver inconsistência de dados, divergência nos sistemas de monitoramento ou denúncias de infrações ambientais;
IV - emitir pareceres técnicos, deferir ou indeferir os pedidos de AFARm com base em critérios técnicos e jurídicos fundamentados;
V - manter banco de dados atualizado e público com o registro de todas as autorizações emitidas, suspensas ou canceladas.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO E DA TECNOLOGIA APLICADA

Art. 11. A AFARm poderá ser suspensa cautelarmente ou cancelada em caráter definitivo pela Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração, mediante decisão fundamentada em processo administrativo próprio que garanta o contraditório e a ampla defesa ao titular, nas seguintes hipóteses:

I - constatação, por sistemas de monitoramento oficial ou vistoria de campo, da prática de desmatamento ilegal, supressão vegetal não autorizada ou uso de fogo sem permissão dentro do perímetro do imóvel;
II - lavratura de embargo ambiental por órgão integrante do SISNAMA que incida sobre as áreas de uso consolidado objeto da autorização;
III - verificação, a qualquer tempo, da prestação de informações falsas, documentos adulterados ou omissão de dados relevantes por

parte do requerente no momento da solicitação ou renovação da autorização.

§ 1º A suspensão cautelar da AFARm ocorrerá de imediato após a constatação de indícios robustos de infração ambiental, mantendo-se até a conclusão do processo administrativo ou a reparação integral do dano.

§ 2º O cancelamento definitivo da AFARm impede a emissão de nova autorização para o mesmo imóvel até que ocorra a total regularização ambiental da área e a baixa de todos os embargos nos órgãos competentes.

Art. 12. A fim de garantir a segurança da informação, a transparência pública e a eficiência na fiscalização, a AFARm será expedida preferencialmente em formato digital.

Parágrafo único. O documento de autorização conterá, obrigatoriamente, código de barras bidimensional (QR Code) ou tecnologia equivalente, que permita a qualquer cidadão, bem como aos agentes de fiscalização municipais, estaduais e federais, a verificação instantânea de sua autenticidade, validade e situação cadastral por meio de consulta direta ao portal eletrônico oficial do Município de São Félix do Xingu e o respectivo mapa da área a ser trabalhada, autorizado pela Secretaria.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Determina-se à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração a expedição de instruções normativas complementares necessárias à perfeita execução dos procedimentos ora instituídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4B09418

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2026 (ART. 672, INCISO VIII, ALÍNEA C, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2026
(art. 672, inciso VIII, alínea c, do Código Tributário Municipal)

Identificação do sujeito passivo:
Nome/Razão Social: **ANDRES FELIPE QUINTERO AGUADO**
CPF/CNPJ: **709.307.622-07**
Local da Lavratura:
Avenida Goiás, nº 241 – Bairro São José - São Félix do Xingu - PA - CEP: 68.380-000

CONTEXTO
Nos termos do art. 264, inciso IV e § 7º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, **INTIMO** o sujeito passivo acima identificado a comparecer em dia útil, no horário normal de atendimento à sede da Administração Tributária deste Município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado:

Nº TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	DATA DE LAVRATURA
202600000006/2026	10/02/2026

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, conforme previsto no art. 265, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento do sujeito passivo e produza os efeitos legais, a Autoridade Fiscal abaixo identificada lavrou o presente Edital de Intimação, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente, ficando o sujeito passivo cientificado por meio de sua regular publicação.

São Félix do Xingu-PA, 05 de março de 2026.

SANDRA ALMEIDA MARQUES
Fiscal de Tributos
Matricula: 00001054

Data de afixação: **05/03/2026**
Data de desafixação: **20/03/2026**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:04D8A137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2026 (ART. 672, INCISO VIII, ALÍNEA C, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2026
(art. 672, inciso VIII, alínea c, do Código Tributário Municipal)
Identificação do sujeito passivo:
Nome/Razão Social: **LUIS OTAVIO NUNES LEME**
CPF/CNPJ: **466.486.988-61**
Local da Lavratura:
Avenida Goiás, nº 241 – Bairro São José - São Félix do Xingu - PA - CEP: 68.380-000

CONTEXTO
Nos termos do art. 264, inciso IV e § 7º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, **INTIMO** o sujeito passivo acima identificado a comparecer em dia útil, no horário normal de atendimento à sede da Administração Tributária deste Município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado:

Nº TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	DATA DE LAVRATURA
202600000008/2026	11/02/2026

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, conforme previsto no art. 265, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento do sujeito passivo e produza os efeitos legais, a Autoridade Fiscal abaixo identificada lavrou o presente Edital de Intimação, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente, ficando o sujeito passivo cientificado por meio de sua regular publicação.

São Félix do Xingu-PA, 05 de março de 2026.

SANDRA ALMEIDA MARQUES
Fiscal de Tributos
Matricula: 00001054

Data de afixação: **05/03/2026**
Data de desafixação: **20/03/2026**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:420E6EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2026 (ART. 672, INCISO VIII, ALÍNEA C, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2026
(art. 672, inciso VIII, alínea c, do Código Tributário Municipal)

Identificação do sujeito passivo:
Nome/Razão Social: **MIZAEL COSTA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **848.109.711-04**
Local da Lavratura:
Avenida Goiás, nº 241 – Bairro São José - São Félix do Xingu - PA - CEP: 68.380-000

CONTEXTO

Nos termos do art. 264, inciso IV e § 7º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, **INTIMO** o sujeito passivo acima identificado a comparecer em dia útil, no horário normal de atendimento à sede da Administração Tributária deste Município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado:

Nº TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	DATA DE LAVRATURA
202600000002/2026	27/01/2026

O não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, conforme previsto no art. 265, inciso IV, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento do sujeito passivo e produza os efeitos legais, a Autoridade Fiscal abaixo identificada lavrou o presente Edital de Intimação, nos termos da Legislação Tributária Municipal vigente, ficando o sujeito passivo cientificado por meio de sua regular publicação.

São Félix do Xingu-PA, 05 de março de 2026.

SANDRA ALMEIDA MARQUES
Fiscal de Tributos
Matricula: 00001054

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33E30DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.640/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.640/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603004 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, MARIO GOMES DA SILVA, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2026, com destino à cidade de Xinguara – PA, com a finalidade de participar da 1º Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3A04B630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.643/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.643/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor LUIZ DA SILVA MACEDO, Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região da Pedra Preta, com a finalidade de fazer vistoria do processo nº LA202500000122.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:379955E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.644/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.644/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:98744DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.645/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.645/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F00FBA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.646/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.646/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DBEB1E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.647/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.647/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor THIAGO GOMES MACHADO, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2CEAE7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.648/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.648/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF3B9AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.649/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.649/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor RANILTON ALVES DA SILVA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2AC26A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.650/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.650/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603005 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 04 de março de 2026, com destino à região compreendida entre o Rio Fresco e a Aldeia Kayapó, com a finalidade de realizar fiscalização de rotina de pesca predatória no período de defeso.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:31D946A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.651/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.651/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora POLIANA ALVES DE ALMEIDA, Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25E2931B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.652/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.652/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora EVANDRA SILVA DE MELO, Chefe de Setor de Identificação, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV,, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FF9FA201

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.653/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.653/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora LIRIENE ALVES LIRA SILVA, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio no atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3483703B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.654/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.654/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor RENATO WILLIAN DA SILVA TEXEIRA, Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio no atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07708944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.655/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.655/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603009– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora MARIA DAS MERCÊS ALVES NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio no atendimento itinerante para emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D01F8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.656/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.656/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor FERNANDO BARBOSA SILVA, Chefe de Departamento de Cadastro de Propriedades Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 09 a 13 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B47275B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.657/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.657/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 09 a 13 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A66C5ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.658/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.658/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ANDRESSON RIBEIRO MENEZES, Chefe de Setor de Apoio a Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento - SEMAGRI, no período de 09 a 13 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F57E7077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.659/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.659/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS, no período de 09 a 13 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80ACD7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.660/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.660/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no dia 07 de março de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha e Minerasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar treinamento com os responsáveis pela condução e manejo das hortas escolares nas referidas localidades.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F5DA44C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.661/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.661/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603010– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS, no dia 07 de março de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha e Minerasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar treinamento com os responsáveis pela condução e manejo das hortas escolares nas referidas localidades.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 05 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B74270CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.662/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.662/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ANTONIO RIBEIRO NETO, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de IPTU, bem como proceder à localização e identificação de lotes urbanos, visando à atualização do cadastro imobiliário municipal e à melhoria das informações fiscais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6333959

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.663/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.663/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor DULCIDIO GUIDO RIBEIRO, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de IPTU, bem como proceder à localização e identificação de lotes urbanos, visando à atualização do cadastro imobiliário municipal e à melhoria das informações fiscais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:89C3AFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.664/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.664/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ERISMAR DARQUES DE SOUSA, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de IPTU, bem como proceder à localização e identificação de lotes urbanos, visando à atualização do cadastro imobiliário municipal e à melhoria das informações fiscais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:085E44B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.665/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.665/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ, PEDRO VITOR AQUINO DE LIMA, no período de 08 a 11 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da equipe de fiscalização na entrega de IPTU, bem como proceder à localização e identificação de lotes urbanos, visando à atualização do cadastro imobiliário municipal e à melhoria das informações fiscais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F9DAC312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.666/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.666/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603006– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 08 a 15 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento através do PAV – Posto de Atendimento Virtual.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:25DD5C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.667/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.667/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EMERSON DA SILVA ALMEIDA, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito, reforçar a segurança viária e assegurar o cumprimento das normas de circulação e tráfego.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:245DFC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.668/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.668/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EVANDRO DE ALMEIDA RIOS, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito, reforçar a segurança viária e assegurar o cumprimento das normas de circulação e tráfego.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2D00C213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.669/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.669/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito, reforçar a segurança viária e assegurar o cumprimento das normas de circulação e tráfego.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DFA920C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.670/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.670/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor LAERBERTH CHAVES DE OLIVEIRA, Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito, reforçar a segurança viária e assegurar o cumprimento das normas de circulação e tráfego.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:60B1A895

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.671/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.671/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora GLAUCIANE PINTO DA SILVA, Chefe de Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de apurar denúncias e prestar apoio às atividades de fiscalização do Departamento de Posturas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:22D78D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.672/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.672/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora CLEANE SOUSA DA SILVA, Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de apurar denúncias e prestar apoio às atividades de fiscalização do Departamento de Posturas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3627DC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.673/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.673/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ALVINO FERREIRA BARBOSA NETO, Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de apurar denúncias e prestar apoio às atividades de fiscalização do Departamento de Posturas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A1A7BE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.674/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.674/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ROBSON ALVES DE SOUSA, Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 02 e 03 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito, reforçar a segurança viária e assegurar o cumprimento das normas de circulação e tráfego.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D2E329C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.675/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.675/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor DIEGO DA CUNHA FREIRE, Chefe do Departamento de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de

realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:404E4BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.676/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.676/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor SIDICLEY VIEIRA MARQUES JUNIOR, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CD28C13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.677/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.677/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor ANDRÉ LEITE DOS SANTOS, Chefe do Setor de Educação de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:73DAB032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.678/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.678/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora ROSANGELA MESSIAS GOMES, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:04798C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.679/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.679/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA, Chefe do Departamento de Saneamento Básico, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3488C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.680/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.680/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora FERNANDA GUIDO RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51BFB504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.682/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.682/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603011 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor DURSILVAN GUIDA RIBEIRO, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 08 a 14 de março de 2026, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento itinerante para a prestação de serviços da referida Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D268F4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.683/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.683/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603012– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 09 a 15 de março de 2026, com destino aos Distritos Nereu e Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar reunião com a comissão CRE e com os beneficiários dos projetos habitacionais, visando reforçar o planejamento das ações, esclarecer dúvidas, alinhar responsabilidades e promover o engajamento das famílias beneficiárias, bem como dar continuidade à coleta de assinaturas referentes aos novos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A36E8E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.684/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.637/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.684/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre retificação de publicação da Portaria nº 1.637/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na publicação da Portaria nº 1.637/2026, de 02 de março de 2026, decorrente de equívoco na transcrição do conteúdo do ato administrativo;

CONSIDERANDO que a versão correta do referido ato consta no processo administrativo e no arquivo original em PDF;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria nº 1.637/2026, de 02 de março de 2026, publicada com conteúdo incorreto, em razão de erro material.

Art. 2º Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, no período de 02 a 06 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto ao Gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, visando à captação de recursos, formalização de parcerias e articulações estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito do Município.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Municipal de Governo – SEMAGOV, MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA, no período de 02 a 08 de março de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de cumprir agenda institucional junto ao TCM/PA, à SECTEC, à SEDUC e ao Gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, bem como participar do Encontro de Mulheres 'Conversando com Elas: Protagonismo, União e Propósito".

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.637/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2DB5CABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 42/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 42/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22/02/2026 a 01/03/2026, a qual irá conduzir o veículo com a Servidora que participará de uma Reunião na Caixa Econômica Federal presencial com Superintendência da Habitação do Pará dia 24/02/2026 e Reunião de Mentoria Impulsionado o crescimento com a habitação 25/02/2026, com a finalidade principal de tratar de demandas institucionais na Caixa Econômica Federal, visita na Secretaria das Cidades e Integração Regional -SECIR e visita na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB 26/02/2026, relacionadas ao Residencial Montenegro, empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, na oportunidade trataremos de assuntos relacionados ao novo empreendimento habitacional para o nosso Município, na cidade de Belém do Pará/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07 (sete) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R$ 3.702,28 (três mil setecentos e dois reais vinte oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D322DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 43/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 43/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Servidora **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, que nos dias 19 a 20/02/2026, na qual a Servidora irá protocolar FICUS/E – Ficha de Cadastramento de Usuários Externo e a inclusão dos usuários master no Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC 2V e Cadastro Único – CADÚNICO na caixa econômica federal na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. **-** Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FEC4191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 44/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 44/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/02/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5D85AB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 45/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 45/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/02/2026, a qual irá levar criança para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EC53C82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 46/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 46/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/02/2026, na qual irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6AF20A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 47/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 47/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Férias ao servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **JOSE PEREIRA DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DFF91EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 48/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 48/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 28/02/2026, a qual irá com a equipe do CREAS participar de uma audiência concentrada para reavaliação de medidas socioeducativas solicitada pela CIAM - Centro de Internação de Adolescente Masculino, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DEA25D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 49/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 49/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços, **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 28/02/2026, a qual irá com a equipe do CREAS participar de uma audiência concentrada para reavaliação de medidas socioeducativas solicitada pela CIAM - Centro de Internação de Adolescente Masculino, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AA4F04E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 50/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 50/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 28/02/2026, a qual irá com a equipe do CREAS participar de uma audiência concentrada para reavaliação de medidas socioeducativas solicitada pela CIAM - Centro de Internação de Adolescente Masculino, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte a referida servidora no valor de R$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.805,20 (hum mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B1EB989C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 51/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 51/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **VALDENIR DE LIMA ALVES,** na função de Coordenador Geral do PSB e PSE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 27/02/2026, a qual irá participar da Solenidade com a presença da Presidente da Funai Joênia Wapichana, por ocasião da visita institucional à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:40961397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 52/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 52/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **ALLALIA SILVA CANÊDO SANTOS,** na função de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a

27/02/2026, a qual irá participar da Solenidade com a presença da Presidente da Funai Joênia Wapichana, por ocasião da visita institucional à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:826E50C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 53/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 53/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA** na função de Secretária Executiva Municipal, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 27/02/2026, a qual irá participar da Solenidade com a presença da Presidente da Funai Joênia Wapichana, por ocasião da visita institucional à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará na cidade de Tucumã/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7B9A9445

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250221 - PE028-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250221 - PE028-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250221 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 21/01/2026 até o dia 21/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADADE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DAEDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGUPA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA. **Vigência:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 21/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FF0A8566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250222 - PE028-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250222 - PE028-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250222 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 21/01/2026 até o dia 21/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADADE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DAEDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGUPA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Vigência:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 21/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2DBBC85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250225 - PE028-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250225 - PE028-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250225 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 21/01/2026 até o dia 21/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADADE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DAEDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGUPA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** A V COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. **Vigência:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 21/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9A027CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250226 - PE028-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250226 - PE028-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250226 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 21/01/2026 até o dia 21/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADADE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DAEDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGUPA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA. **Vigência:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 21/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:71D71E6A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 284/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 284/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente de queimadura TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 22/02 à 24/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C80A8AD0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 285/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 285/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/02 à 21/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:072CED13

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 286/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 286/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/02 à 21/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:79CEC29C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 287/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 287/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Jordel Ribeiro de Souza, o qual irá prestar serviço de mecânica no veículo oficial da SEMSA, na zona rural do município, na Vila Primavera, no dia 24/02 à 25/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4ADF884F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 288/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 288/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta com nefrologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/02 a 25/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:68AD5D75

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 289/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 289/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Idelvan Pereira dos Santos, o qual irá prestar serviço para realizar manutenção dos equipamentos odontológicos nas UBS, na zona rural do município, no Distrito Nereu e Taboca, no dia 27/02 à 28/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B79267FC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 290/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 290/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 24/02 à 26/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4AEF2E59

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 291/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 291/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 24/02 à 26/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6EB2EE74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 292/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 292/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para cirurgia vascular TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/02 a 26/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EC8DB36D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 293/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 293/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para consulta neurologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/02 a 25/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:65282EDB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 294/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 294/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para consulta mastologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/02 a 01/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:81BD996F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 295/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 295/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para consulta neurológica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:52D26C73

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 296/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 296/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para realizar exames de imagem TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/03 a 02/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:929B8F69

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 297/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 297/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para otorrino TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 25/02 à 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AFB8F94C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 298/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 298/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para patologia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C8B27B94

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 299/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 299/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/02 à 24/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD7FC8DA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 300/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 300/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/02 à 26/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1D686BD5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 301/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 301/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 23/02 à 24/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E5C0F61D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 302/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 302/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para cirurgia vascular TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/02 à 26/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CF08D478

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 303/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 303/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para neurologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/02 à 28/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5566A934

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 304/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 304/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 01/03 à 02/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:816419A3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 305/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 305/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2603001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para neurologia TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de março de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B1FD330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-003.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:B4BCBC48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-004.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/03/2026 às 15h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de março de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro –
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:EEA8C882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº. 7/2026-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-002. Prazo de Vigência 06.03.2026 a 30.04.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA PESADA, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.043. Contratada (os): TRATORCAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.561.110/0001-89, CT nº 20260147, valor 43.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 06 de março de 2026,

Ordenador (a) de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2026-002, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA PESADA, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 06 de março de 2026,

Ordenador (a) de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:BD6D6863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº. 7/2026-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2026-003. Prazo de Vigência 06.03.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA MONTAGEM DE MOTOR VEICULO TIPO FORD RANGER XLS CD4, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.050. Contratada (os): DISBRAVA DIST. BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA, CNPJ: 02.115.533/0001-44, CT nº 20260148, valor 39.029,44. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – Pa, 06 de março de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7/2026-003, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA MONTAGEM DE MOTOR VEICULO TIPO FORD RANGER XLS CD4, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – Pa, 06 de março de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:5BA87656

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 602/2026-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 602/2026-GPMSAGA

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, que recebem salário mínimo, e dá outras providências**.**

O Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, observando o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, que percebem vencimentos básicos equivalentes ao salário mínimo nacional, com o objetivo de equipará-los ao novo valor vigente a partir de 1º de janeiro de 2026 (Decreto nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo Primeiro – A base salarial refere-se aos valores fixados pela Resolução Nº 151/2025, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências.

Parágrafo Segundo - O reajuste aplica-se apenas àqueles cuja remuneração base é inferior a R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), elevando-os a este valor, cumprindo a Política de Valorização do Salário Mínimo.

Art. 2º - O reajuste concedido no Artigo 1º tem caráter meramente de reposição do poder de compra, não configurando aumento real acima da inflação, sendo uma revisão geral específica para a base salarial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1004D2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 021/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 09 de março de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMER ALMEIDA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA (CONTUSAGA – CONSELHO TUTELAR),** lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:52A99D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 022/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 09 de março de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LEOMAR LIMA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (CONTUSAGA),** lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/03/2026 a 30/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:04AD91B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2026/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 004/2026/SEMAS/SAGA.

REVOGA A PORTARIA Nº 001/2026/SEMAS/SAGA E PORTARIA Nº 002/2026/SEMAS/SAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das

atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as Portarias nº **001/2026/SEMAS/SAGA e PORTARIA Nº 002/2026/SEMAS/SAGA** publicadas em 09 de março de 2026, respectivamente referentes a concessão de férias dos servidores, Sr. **Romer Almeida e Sr. Leomar Lima de Sousa**,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias sob o **nº 001/2026/SEMAS/SAGA e nº 002/2026/SEMAS/SAGA** que tratou da concessão de **FÉRIAS REGULARES** aos servidores, os Srs. **ROMER ALMEIDA** e **LEOMAR LIMA DE SOUSA**, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C741EA65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ...: 20260037DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ...: 20260037**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026 **CONTRATANT:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA**CNPJ.....:** 07.195.729/0001-00**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA.**VALOR TOTAL :** R$ 61.302,66 (Sessenta e um mil trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** UNI.ORÇAMENTÁRIA 1901 Fundo Municipal de Educação - FME CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes FUNÇÃO 12 Educação GRUPO DESPESA: 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes SUBFUNÇÃO 361 Ensino Fundamental MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas PROGRAMA 0008 Gestão em Educação ELEM. DE GASTO. 3.3.90.30.00 Material de consumo PROJ. /ATIVIDADE Manutenção do Programa Salário Educação (2.052) QSE. FONTE RECURSO 15500000 Transferência do Salário Educação CÓDIGO GERAL 19 01. 12 361 0008 2.052 3.3.90.30.00 15500000, no valor de R$ R$ 61.302,66. **VIGÊNCIA:** 04 de março de 2026 a 04 de abril de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de março de 2026 ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:A770B98F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2025, PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.072/2025, que institui os Conselhos Escolares e o Fórum de Conselhos Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que os Conselhos Escolares constituem instâncias colegiadas de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, com a finalidade de fortalecer a gestão democrática do ensino público municipal;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a regular realização dos processos de escolha dos representantes das respectivas comunidades escolares, observados os critérios e requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos de nomeação para garantir a legitimidade, a transparência e a regularidade do funcionamento dos Conselhos Escolares,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Fórum dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de São João de Pirabas – PA, na qualidade de Titulares e Suplentes, os seguintes membros:

1 – CONSELHO ESCOLAR JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ
Titular: Adriana Fonseca das Mêrces
Suplente: Jeferson Patric dos Santos Silva
2 – CONSELHO ESCOLAR PERCILIANA MARIA DE JESUS / FREI MANOEL TORPETT
Titular: Adriana Silva da Costa
Suplente: Maria das Dores Silva de Sousa
3 – CONSELHO ESCOLAR WALKIRIA PRADO MENDES
Titular: Antônia Andreia Ribeiro de Souza
Suplente: Yslan Rosberg Muniz da Silva
4 – CONSELHO ESCOLAR SANTA TEREZINHA
Titular: João Jeffersson F. de Oliveira
Suplente: Benedita Regina P. Trindade
5 – CONSELHO ESCOLAR AIMORÉS
Titular: Antonio Rafael Barros Monteiro
Suplente: Marcelo Augusto Santos da Silva
6 – CONSELHO ESCOLAR OZECI BARROS DE QUEIROZ
Titular: Maria da Conceição do Nascimento Nunes
Suplente: Rose Mary Silva de Jesus
7 – CONSELHO ESCOLAR VILA NOVA I
Titular: Renato Pereira dos Reis
Suplente: Cláudia A. de Oliveira Santos
8 – CONSELHO ESCOLAR MURUMURU
Titular: Edimilson de Jesus da Silva
Suplente: Dezinete Gomes Monteiro
9 – CONSELHO ESCOLAR NORMA GUILHON
Titular: Helder Dias da Silva
Suplente: Lediana Ferreira da Costa
10 – CONSELHO ESCOLAR ÁLVARO FREITAS
Titular: Denise Borges Guimarães
Suplente: Alrilene de Souza Costa
11 – CONSELHO ESCOLAR CRUZEIRO

Titular: Edileia Dias Amaral
Suplente: Robson da Silva Mendes
12 – CONSELHO ESCOLAR PATAUÁ
Titular: Rosiane Rosário Costa
Suplente: Eliane da Costa Damasceno
13 – CONSELHO ESCOLAR SANTA LUZIA
Titular: Maria Gislanne de Sousa Silva Ferreira
Suplente: Bediane da Silva Sena Loureiro
14 – CONSELHO ESCOLAR GUAJARINA MENEZES SILVA
Titular: Kleane Conceição Guedes
Suplente: Alessandra Silva da Costa
15 – CONSELHO ESCOLAR BOA ESPERANÇA
Titular: Edilena Sarmento Mesquita
Suplente: Maria Olivia Souza Costa
16 – CONSELHO ESCOLAR SÃO LUIZ
Titular: Patrícia da Silva Coelho
Suplente: Daniela Carneiro de Abreu
17 – CONSELHO ESCOLAR SÃO BENEDITO
Titular: Emerson Luis de Sousa dos Santos
Suplente: Oliene Corrêa Miranda
18 – CONSELHO ESCOLAR CAMILO DE SOUSA BORGES
Titular: Ciane de Oliveira Rodrigues
Suplente: Wellington dos Santos Amorim
19 – CONSELHO ESCOLAR MARIA DULCINEIA MAIA DA COSTA
Titular: Paulo Albuquerque
Suplente: Maria Diana Rodrigues Santa
20 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA
Titular: Cleidiane do Nascimento Monteiro
Suplente: Maria do Socorro Costa
21 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS
Titular: Renato Pereira dos Reis
Suplente: Ana Medeiros Silva da Fonseca
22 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DEUZELINA DA SILVA CUNHA
Titular: Renato Pereira dos Reis
Suplente: Ana Medeiros Silva da Fonseca
23 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE NAZAREZINHA
Titular: Ana Lúcia das Mercês
Suplente: Dezinete Gomes Monteiro
24 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO CAMPO DO SAL
Titular: Adriana Fonseca Mercês
Suplente: Eliane de Lima Silva
25 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO AÇAÍ
Titular: Ivanni Silva da Fonseca
Suplente: Malena dos Reis da Fonseca
26 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Titular: Ozirene Lisboa Corrêa Barra
Suplente: Ediléia Dias de Amaral
27 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO INAJÁ
Titular: Ivanni Silva da Fonseca
Suplente: Malena dos Reis da Fonseca
28 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE BOM JARDIM
Titular: Adriana Fonseca Mercês
Suplente: Eliane de Lima Silva
29 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SANTO ANTÔNIO
Titular: Adriana Fonseca Mercês
Suplente: Profª Eliane de Lima Silva
30 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LARANJAL
Titular: Profª Adriana Fonseca Mercês
Suplente: Profª Eliane de Lima Silva
31 – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE
Titular: Antônio Guilherme Araújo Barroso
Suplente: Felipe Menezes da Fonseca
32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Larissa Lorena dos Santos Cordeiro
Suplente: Luzia Farias Veras

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados observará o prazo e as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.072/2025, iniciando-se na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Escolar é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 10 de março de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:575A6667

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a educação constitui direito social fundamental, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, conforme disposto no art. 205 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado, com funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.070/2025;

CONSIDERANDO que a referida Lei estabelece a composição do Conselho por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, assegurando a representatividade dos diversos segmentos educacionais e institucionais do Município;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral regularmente constituída;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal de Educação para garantir a continuidade administrativa, a regularidade dos atos normativos e o pleno exercício das competências legais do órgão,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação de São João de Pirabas, na qualidade de membros titulares e suplentes, para mandato nos termos da Lei Municipal nº 1.070/2025, os seguintes representantes:

I – Conselho Tutelar

Titular: Wellington Marcelo dos Santos Pereira
Suplente: Nayanne de Cássia Fonseca de Sousa Damasceno
II – Legislativo – Câmara Municipal
Titular: Robson de Paula Costa
Suplente: Rildo Maciel Guimarães
III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Giselle Albuquerque Magno
Suplente: Justina da Costa Melo
IV – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP- São João de Pirabas-PA (representante dos servidores públicos)
Titular: Eliel Farias de Lima
Suplente: Pedro Carlos Aires Ewerton
V – Representantes do Executivo
Titular: Adailton Santos da Conceição
Suplente: Jucileide Clementino de Freitas
Titular: Cleberson Ferreira de Araújo
Suplente: Maria do Socorro Costa
Titular: José Ribamar Oliveira de Almeida – Membro Nato.
Suplente: Abson Pimenta Ferreira
VI – Representante das instituições de ensino particulares e/ou dos Conselhos Escolares
Titular: Olinda Lisboa Corrêa Filha – Conselho Escolar da Escola de Nazaré
Suplente: Antônio Rafael Barros Monteiro – Conselho Escolar Aimóres
VII – Representante de pais de alunos matriculados
Titular: Madilson Nascimento Castro
Suplente: Gleison Travassos de Sousa
VIII – Representante dos diretores
Titular: Roger Costa de Oliveira
Suplente: José Roberto de Carvalho Ferreira
IX – Representante de instituição educacional especializada, compreendendo o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) ou as Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEEs)
Titular: Renato Mendes dos Santos
Suplente: Antônio Guilherme Araújo Barroso

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados terá duração conforme previsto na Lei Municipal nº 1.070/2025, iniciando-se na data de publicação deste Decreto, permitida recondução na forma da legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Educação é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Educação exercer suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.070/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 10 de março de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:2399648E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.070/2025, que cria e disciplina a organização, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, exerce funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação administrativa do Conselho Municipal de Educação para garantir o regular desempenho de suas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a previsão legal de organização interna do colegiado, inclusive quanto à designação de Secretário (a) para apoio técnico-administrativo;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KAYLANE MACIEL ANDRADE** para exercer a função de **Secretária do Conselho Municipal de Educação de São João de Pirabas – PA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.070/2025.

Art. 2º Compete à Secretária do Conselho Municipal de Educação prestar apoio técnico e administrativo ao colegiado, lavrar atas, organizar documentos, acompanhar processos, expedir comunicações oficiais e exercer demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente do Conselho, observadas as disposições legais e regimentais.

Art. 3º O exercício da função será considerado de relevante interesse público, observado o que dispõe a legislação municipal vigente quanto à natureza da designação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 10 de março de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:54E9D0F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250138; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 17 de setembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AD252389

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260082; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** POSTO BONANZA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 2.496.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.
CONTRATO Nº: 20260083; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** POSTO BONANZA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 2.496.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B4162A34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-010 FME; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, compreendendo a elaboração de manifestações e defesas em processos judiciais e administrativos, emissão de pareceres jurídicos, elaboração e revisão de contratos e atos normativos, bem como representação judicial e administrativa em demandas relacionadas à gestão educacional, à aplicação de recursos vinculados à educação e à atuação institucional da Secretaria perante órgãos estaduais, federais e tribunais, quando vinculadas às suas atribuições específicas; no **valor de** R$ 266.400,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 14 de janeiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260081; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-010 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA, compreendendo a elaboração de manifestações e defesas em processos judiciais e administrativos, emissão de pareceres jurídicos, elaboração e revisão de contratos e atos normativos, bem como representação judicial e administrativa em demandas relacionadas à gestão educacional, à aplicação de recursos vinculados à educação e à atuação institucional da Secretaria perante órgãos estaduais, federais e tribunais, quando vinculadas às suas atribuições específicas; **VALOR TOTAL:** R$ 266.400,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D1766972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250298; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 020/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 20 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1ED5ECFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025024901, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.003-2025, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S ABDON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por EMILY SILVA ABDON, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000401, ORIGEM: PREGÃO Nº 028-2024-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ªRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC.MUN.DE TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S ABDON LTDA, inscrito (a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por EMILY SILVA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001501, ORIGEM: PREGÃO Nº 028-2024-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S ABDON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por EMILY SILVA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000101, ORIGEM: PREGÃO Nº 028-2024-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S ABDON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por EMILY SILVA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001401, ORIGEM: PREGÃO Nº 028-2024-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S ABDON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por EMILY SILVA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:9E04E052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2026-0004 - EXTRATOS DE CONTRATOS 202600159 A 161-A.LEAL, 20260165 A 167-MIX

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20260159, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL: R$ 18.594,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.594,50, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026
CONTRATO Nº 20260160, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL R$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.770,00, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026
CONTRATO Nº 20260161, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL R$ 1.569,00 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.569,00, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026
CONTRATO Nº 20260165, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MIX ATACAREJO LEAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL R$ 127.142,15 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 127.142,15, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026
CONTRATO Nº 20260166, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MIX ATACAREJO LEAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL R$ 25.364,20 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.364,20, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026
CONTRATO Nº: 20260167, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0004, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): MIX ATACAREJO LEAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. VALOR TOTAL: R$ 15.802,90 (quinze mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.082430005.2.061 Ações da Proteção Social Especial da Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.802,90, VIGÊNCIA: 06 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:A6E266FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 083/2026 Valor: R$ R$ 20.258,64 Contratada: HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

18.300.597/0001-55..Contratante PMTS Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/03/2026.

Extrato do Contrato 084/2026 Valor: R$ 1.401,48 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56.Contratante PMTS Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/03/2026.

Extrato do Contrato 085/2026 Valor: R$ 126.060,00 Contratada: A G DA SILVA CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.739.170/0001-70.Contratante PMTS Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/03/2026.

Extrato do Contrato 086/2026 Valor: R$ 13.919,00 Contratada: RAA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70.Contratante PMTS Pregão Eletrônico nº: 058/2025 Objeto:Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição dos cardápios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos Programas Educacionais PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM e EJA, de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/03/2026.
Terra Santa, 10 de março de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0762F11C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **DL/2025.014-FME** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR (ARTESIANOS E SEMI ARTESIANDO) E CAIXAS D'ÁGUA INSTALADOS, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE QUALIDADE ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAIRÃO-PA.
FAVORECIDO.: empresa ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.642.532/0001-34
VALOR: R$ 47.292,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I e § 3º da Lei 14.133/2021 Vigência, do Decreto Municipal nº 105/2023, e demais normas aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **Arnaldo Weisheimer Neto**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO - PA, 23 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1612230001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL.2025.014-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR (ARTESIANOS E SEMI ARTESIANDO) E CAIXAS D?ÁGUA INSTALADOS, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE QUALIDADE ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 47.292,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1601.123610008.2.070 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 29.979,03, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.074 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 11.541,98, Exercício 2025 Atividade 1601.123650008.2.079 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.770,99

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2025

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CBBB3F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 26/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

DECRETO Nº 26/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias pagas aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Trairão/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 409, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Lei, que autoriza a revisão, atualização e correção monetária dos valores das diárias por meio de Decreto do Poder Executivo, desde que os reajustes não excedam a soma das perdas inflacionárias apuradas no período;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos valores das diárias em razão das perdas inflacionárias verificadas desde a última atualização realizada no exercício de 2022;
CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período compreendido entre os exercícios de 2023 a 2025 corresponde a aproximadamente 15%, conforme índices divulgados pelo Banco Central do Brasil;
DECRETA:
Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias pagas aos servidores e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Trairão/PA, destinadas à indenização de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana quando do deslocamento a serviço para fora da sede do Município.
Art. 2º Os valores das diárias passam a vigorar conforme a seguinte tabela:
– Agentes Políticos

Destino	Valor da Diária (R$)
Interior do Município	**173,00**
Municípios do Estado do Pará	**345,00**
Capital do Estado	**518,00**
Município de Outro Estado	**604,00**
Capital Federal	**604,00**
Outro País	**1.035,00**

– Servidores

Destino	Valor da Diária (R$)
Interior do Município	**138,00**
Municípios do Estado do Pará	**265,00**
Capital do Estado	**345,00**
Município de Outro Estado	**431,00**
Capital Federal	**431,00**
Outro País	**863,00**

Art. 3º A atualização prevista neste Decreto corresponde exclusivamente à recomposição das perdas inflacionárias verificadas no período compreendido entre os exercícios de 2023 a 2025, observando-se o limite estabelecido no Art. 4º da Lei Municipal nº 409/2022.
Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 409/2022.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, 10 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BB0A014D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1907240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretária Municipal de Assistência, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 08.244.8.2057 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 08.122.8.2044 - Gestão Administrativa do FMAS, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1707240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2207240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art.

107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 18.122.18.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1807240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 10.305.10.2080 - Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ BCASPS, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 12.365.3.2096 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 12.365.3.2097 - Manutenção do Ensino Infantil Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0707240001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ 26.983.020/0001-13, com sede na Rua Presidente Médice, 134, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANASSÉS OLIVEIRA E SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 04.122.2.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:42DF20B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1906200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado

por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretária Municipal de Assistência, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 08.122.8.2044 - Gestão Administrativa do FMAS, Classificação econômica
3 3.3.90.33.00Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 08.244.8.2057 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3 3.3.90.33.00Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 18.122.18.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.741.030/0001-54
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1806200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 10.122.10.2060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 10.301.10.2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 10.302.10.2074 - Tratamento Fora do Domicílio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 10.125.10.2061 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1606200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 12.365.3.2096 - Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 12.367.12.2100 - Manutenção do Ensino Especial 1, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CNPJ(MF) 29.494.854/0001-53
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0706200001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LINDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.146.872/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 05 B, Centro, Itaituba-PA, CEP 68180-020, representada por BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 04.122.2.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
Exercício 2026 Ação 04.122.2.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
Contratante

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC8AD932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1905140001/2025
O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretária Municipal de Assistência, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 08.122.8.2044 - Gestão Administrativa do FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 08.244.8.2057 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 08.244.8.2057 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 08.122.8.2044 - Gestão Administrativa do FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.143.247/0001-60
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Ação 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Exercício 2026 Ação 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Exercício 2026 Ação 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2205140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 18.122.18.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica;
Exercício 2026 Ação 18.122.18.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.741.030/0001-54
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 10.302.10.2073 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 10.301.10.2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 10.302.10.2073 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 10.301.10.2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
Contratante

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Ação 12.361.12.2095 - Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 12.361.12.2095 - Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CNPJ(MF) 29.494.854/0001-53
Contratante

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede na Rod.Br163 km1394, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ALINE DA SILVA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Ação 15.452.15.2023 - Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 15.452.15.2023 - Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 15.452.15.2024 - Manutenção do Parque de Máquinas, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 20.606.20. 2038 - Manutenção de Máquinas e Implementos Agricolas, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 04.122.2. 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo; Exercício 2026 Ação 04.122.2. 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 04.122.20.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 04.122.20.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Exercício 2026 Ação 20.606.20.2038 - Manutenção de Máquinas e Implementos Agricolas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2026 Ação 15.452.15.2024 - Manutenção do Parque de Máquinas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
Contratante

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CCEC04F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-043PMT**, circulado no **FAMEP**, ANO XVII, Nº 3959, página 147, coluna 01, em 10 de março de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA",** leia-se: **"NS APARECIDA HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA".** Tucumã - PA, 10 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0E064E2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE FEVEREIRO 2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº **003/SEMET/2026**
publicado em 06/02/2026. Parte contratada: **ADALBERTO SANTANA DE CASTRO**
ONDE SE lê: 26/01/2026 **LEIA-SE: 01/02/2026**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:333C9132

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2025

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ - FMDCA** - CNPJ n° **11.234.765/0001-02** e **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ** – CNPJ: **10.590.514/0001-06**. Objeto: **o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: Arte & Cultura na EC Tucumã II**. Vigência: De 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor global: **R$ 1.372.052,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e cinquenta e dois reais)**. Dotação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Data da assinatura: 02 de março de 2026. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: **Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza**. Ordenador de Despesa: **Lívia Lira de Araújo**. Tucumã/PA, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3CA4C6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ - FMDCA** - CNPJ n° **11.234.765/0001-02** e **ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DE TUCUMÃ - PROJETO MENINOS DO PARÁ** - CNPJ n° **10.853.205/0001-73**. Objeto: **o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: CIDADANIA EM AÇÃO: FORTALECENDO DIREITOS E PRATICANDO VALORES**. Vigência: 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor global: **R$ 650.162,41 (seiscentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais: Data da assinatura: 02 de março de 2026. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: **Joseilma Clementino Da Silva**. Ordenadora de Despesa: **Lívia Lira de Araújo**. Tucumã/PA, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:450C61C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2025

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ - FMDCA** - CNPJ n° **11.234.765/0001-02** e **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE ESTRELA DE TUCUMÃ** - CNPJ n° **39.655.549/0001-50**. Objeto: **o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: MÃOS QUE ACOLHEM**. Vigência: de 05 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor global: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais: Data da assinatura: 02 de março de 2026. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: **Ludimila Gonçalves da Cunha Sousa**. Ordenadora de Despesa: **Lívia Lira de Araújo**. Tucumã/PA, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:24B176EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2025

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ - FMDCA** - CNPJ n° **11.234.765/0001-02** e **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE ESTRELA DE TUCUMÃ** - CNPJ n° **39.655.549/0001-50**. Objeto: **o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: CAPOEIRA: ESTRELINHAS DE TUCUMÃ**. Vigência: de 05 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor global: **R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais: Data da assinatura: 05 de março de 2026. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: **Ludimila Gonçalves da Cunha Sousa**. Ordenadora de Despesa: **Lívia Lira de Araújo**. Tucumã/PA, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7BB1D15E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 20/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2026-GP

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 011**, DE 26 DE JANEIRO DE 2026-GP, que dispõe sobre demissão de servidora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025-CPPAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BCC2D162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239405*, Contratante: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239406*, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239407*, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239408*, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239409*, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.
ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20239410*, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** *e contratada:* **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00037*.OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/26 à 28/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C5800713

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Publica Homologação da concorrência Nº 3.2026-00005 Processo Administrativo Nº 320260005 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da EMEF Antônio Roque Lopes. Fornecedor: THAYNA COSTA DE OLIVEIRAARTE & LIFE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Valor final:762.239,99 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); Valor total:762.239,99 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove

centavos) Data da Homologação: 10/03/2026. Horário 12:19:57 horas por: Carlos Antônio Zancan

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B7D51DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033 - SEMED/PMV DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS FUNCIONAIS SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONSISTENTES EM COMPORTAMENTOS INADEQUADOS COM ALUNOS, ASSÉDIO DE CONOTAÇÃO SEXUAL E POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA FORMA DO ART. 219 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Viseu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como o disposto no artigo 219 da Lei Municipal nº 001/1990, resolve:

Artigo 1º. Instaurar o processo administrativo disciplinar nº. 001/2026 – SEMED, destinado a apurar os fatos narrados no Ofício nº 041/2025 da Diretora — E.M.E.F. Geremias Pastana e documentos correlatos, relativos à conduta do servidor MARINALDO DE SOUSA REIS, matrícula nº 3757, cargo Vigia, lotado na EMEF Geremias Pastana — Vila Nova Piquiá — Japim/Viseu-PA.

Artigo 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Membros titulares

Nome	Cargo	Escolaridade	Matrícula
Helen de Paula Pereira de Sousa	Professora	Nível Superior	37471
Laercio Junior Costa Nascimento	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 30.166
Sara Gisele Melo de Oliveira	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 29.103
Suellem Fernanda Marques Gonçalves	Advogado	Nível Superior	OAB-PA 40.241

Artigo 3º. A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, sucessivamente, por períodos de 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, nos termos do art. 223 do RJU.

Artigo 4º. Considerando que o presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração de ilícito envolvendo menor de idade, e visando assegurar a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal, bem como resguardar a dignidade, intimidade e privacidade da vítima, decreta-se o sigilo processual em todos os atos e peças que compõem este procedimento.

§ 1º – O acesso aos autos será restrito às autoridades competentes, membros da comissão processante e às partes diretamente envolvidas, mediante prévia autorização.

§ 2º – Fica vedada a divulgação, reprodução ou compartilhamento de informações, documentos ou provas constantes nos autos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 3º – O sigilo ora decretado perdurará até a conclusão da investigação e julgamento final do presente PAD, podendo ser revisto caso cessadas as razões que o motivaram.

§ 4º – Esta medida tem por finalidade preservar a integridade da investigação, proteger os direitos da criança e do adolescente, e garantir a efetividade da apuração disciplinar.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO

O servidor público municipal efetivo Marinaldo de Sousa Reis, matrícula nº. 3757, cargo efetivo de Vigia, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geremias Pastana — Vila Nova Piquiá — Japim/Viseu-PA, encontra-se envolvido em graves denúncias encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o Ofício nº 41/2025 da Direção Escolar, chegaram ao conhecimento da gestão relatos de que o servidor teria:

• praticado contato físico indevido com alunas (abraços sem motivação, toques em ombro e pescoço);

• dirigido expressões de cunho sexual e inadequado a adolescentes, como “gatinha” e “morena gostosa”;

• realizado insinuações de teor impróprio, a exemplo da frase “vou lá em casa”;

• além de ter sido citada denúncia formal de aluna, a qual relatou sofrer abuso sexual, fora do ambiente escolar, cometido pelo servidor, que é seu tio.

O Relatório Psicológico da profissional da EMULTI confirma que a adolescente procurou atendimento espontaneamente durante atividade escolar e relatou ter sido abusada pelo servidor quando tinha aproximadamente 6 (seis) anos, apresentando sequelas emocionais.

O Conselho Tutelar de Viseu, por meio da Requisição nº 18/2025/CTV, requisitou o afastamento imediato do servidor, reforçando que a vítima demonstra sofrimento emocional ao conviver com o suposto agressor na escola.

Além disso, foi lavrado Boletim de Ocorrência nº 00186/2025, no qual a mãe da adolescente confirma o relato de abuso sexual cometido pelo servidor em momento pretérito.

As condutas atribuídas ao servidor, se comprovadas, amoldam-se às hipóteses de demissão previstas no Art. 202 da Lei Municipal nº 001/1990 — RJU, em especial:

Art. 202. Será aplicada pena de demissão nos casos de:

II - procedimento irregular de natureza graves;

V - incontinência pública escandalosa e prática de jogos proibido.

Caso restem comprovados, no decorrer da instrução, os relatos de abuso sexual praticado contra pessoa menor de idade, tal circunstância configurará falta funcional de extrema gravidade, uma vez que o servidor público está sujeito a padrões rigorosos de conduta moral e ética, sobretudo quando exerce suas funções em ambiente escolar.

A prática de crimes contra a dignidade sexual de vulnerável — ainda que ocorrida fora das dependências do serviço — produz repercussão direta e imediata na idoneidade do servidor, na confiança que o cargo exige e na segurança dos estudantes, afetando de maneira relevante o ambiente de trabalho e a credibilidade da Administração.

Nessa hipótese, a conduta se enquadra nos motivos de demissão previstos no art. 202, incisos II (procedimento irregular de natureza grave) e V (incontinência pública e escandalosa) do RJU, dada a manifesta incompatibilidade entre a permanência do servidor no cargo

e a proteção integral assegurada às crianças e adolescentes pelo art. 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ante o exposto, considerando a necessidade de apurar os fatos acima delineados, instaura-se o presente processo administrativo disciplinar por meio da Portaria nº. 033/2026- SEMED, devendo a Comissão Processante proceder conforme as disposições do Artigo 219 e seguintes do RJU.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2C9610F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 56/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DAGNA ARIANA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Jardim Frei Henri Burin Desroziers, Lote 13, da quadra 05, Envolvendo uma área 221,32m²(duzentos e vinte e um metros e trinta e dois decímetros quadrados), com perímetro 64,90m(sessenta e quatro metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua vitória, medindo 10,00 (dez metros), medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), de fundo com quem de direito medindo 22,40(vinte e dois metros e quarenta centímetros) de lateral direita com o lotem 14, medindo 23,00m (vinte e três metros) de lateral esquerda com o lote 12**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de março de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A8203588

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VANISDETE NOBRE DA LUZ, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Bela Vista, Lote 04, da quadra 16-A, Envolvendo uma área 304,50m²(trezentos e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 80,90m(oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 04, medindo 10,00 (dez metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo com o lote 13 e 14, medindo 30,45(trinta metros e quarenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 03, medindo 30,45m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 05**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de março de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0868FB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 003/2026/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 003/2026/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 024/2026/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA GEO OBRAS TCM/PA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**.**, em consequência autoriza a contratação com a empresa: JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.592.953/0001-82, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 10 de março de 2026.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:11340220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.144/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 144/2025/PMX
CONTRATADO:ROSALINO MATOS DA SILVA
OBJETO:OPERADOR DE MOTOSERRA/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.215,00
VIGENCIA:01/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:17A7752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.18/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 18/2025/PMX.
CONTRATADO:LEONILTON SOARES MODESTO
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/TEMPORÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D53DB17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 003/2026/FMS/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA GEO OBRAS TCM/PA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**.**

CONTRATADA (12 MESES): JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.592.953/0001-82

VALOR TOTAL: R$ 235.274,60 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 10 de março de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:EB583B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 057/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2025/FMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 052/2025/FMAS, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 14 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2025/FMAS, **passando a vigorar até 14 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

LOCADOR: MARYLAND ROCHA BANDEIRA, pessoa Física.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D903A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 087/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 175/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, o qual foi celebrado em 16 de abril de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2025/PMX, passando a vigorar até 16 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**.

VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o valor de mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:58433252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 087/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 176/2025/SEMEC por mais 12 (doze) meses, o qual foi celebrado em 16 de abril de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2025/SEMEC, passando a vigorar até 16 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**.

VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com o valor de mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0982285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 087/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2025/FMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 177/2025/FMAS por mais 12 (doze) meses, o qual foi celebrado em 16 de abril de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025/FMAS, passando a vigorar até 16 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social o Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**.

VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com o valor de mensal de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:33288236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 087/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 178/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, o qual foi celebrado em 16 de abril de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2025/FMS, passando a vigorar até 16 de abril de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social o Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**.

VALOR: O valor global do contrato permanece inalterado em R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com o valor de mensal de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 05 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:0EE486AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETON°125/2026

DECRETO N.º 125/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 554/2026-SEMED de 03 de março de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 125/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	CARLA ADRIANA COSTA DE MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	02/03/2026
	DANNIEL ROCHA CIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	02/03/2026
	ERIK BRUNO ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF.ANTONIO PEREIRA DE ARÁUJO	02/03/2026
	SAMILA TAIS REIS CAIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO A.DE ALMEIDAMLINS	02/03/2026
	THAISE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	02/03/2026
	WILHAMS DA SILVA CORRÊA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	02/03/2026
	CATARINA MOTA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/03/2026
	AYLA DOS SANTOS PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PERÍMETRO	04/03/2026
	BRUNA EUNICE COELHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	04/03/2026
	CLARICE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/03/2026
	JACIELE DA SILVA PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	04/03/2026
	PALOMA MAIA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	04/03/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C54500D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°126/2026

DECRETO N.º 126/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 634/2026-SEMED de 09 de março de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 126/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ANDRESSA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA I	04/03/2026
	ATAÍZE PINTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁVILA GENTIL	09/03/2026
	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	04/03/2026
	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	09/03/2026
	JAMILI BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05/03/2026
	LEDSON RODRIGUES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	09/03/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de março de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83295A82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0742, DE 10 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 0742, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 3º da Portaria nº 1254, de 16 de julho de 2024, que "Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), responsável pela implementação do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros que compõem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), responsável pela implementação do Programa Saúde na Escola – PSE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 1254, de 16 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola:

Nº	Servidor	Categoria Profissional	Lotação	Função GT
01	Marta Iris Ribeiro de Souza	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento	Presidente
02	Herculano Vale Arrais	Secretário Municipal de Educação	Secretária Municipal de Educação	Vice Presidente
03	Jessica Larissa do Bom Parto Sousa da Fonseca	Enfermeira	Coordenação Do Programa Saúde na Escola (Saúde)	Membro
04	Zaqueu Silva Nascimento	Supervisor de Ciências da Natureza – CC-07	Coordenação Do Programa Saúde na Escola (Educação)	Membro
05	Melissa Barros Zaidan	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde e SANEAMENTO Diretor Vigilância em Saúde	Membro
06	Carini Dos Santos Canindé	Enfermeira	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/ coord. Agentes Comunitários de Saúde	Membro
07	Luan Kayke Cruz Silva	Enfermeiro	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Coord. Atenção Básica.	Membro
08	Kelle Rejane Campos Silva	Enfermeira	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/Coord. De Imunização	Membro
09	Arinei da Silva Meireles	Diretor de departamento	Direção UPA 24 Horas	Membro
10	Lorena Regia Sarmento Baltazar	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Membro
11	Laiana Samara de Assunção Lima	Gestora Escolar	Direção da Escola Estadual de Ensino	Membro
12	Geani Souza Cabral	Professora Nível Superior	Coordenadora dos anos finais	Membro
13	Matusalem Alves de Brito		Coordenador de Programas Federais	Membro
14	Maria Isabel Moraes Pimentel	Professora Nível Superior	Diretora de Ensino	Membro
15	Eliete Oliveira de Souza	Professora Nível Médio e Superior	Coordenação de Educação Infantil	Membro
16	Raimunda Nonata Silva Sousa	Professora Nível Superior	Coordenadora da Orientação Educacional/Setor Psicossocial	Membro
17	Jeconia de Sousa Lima	Professor Nível Médio	Coordenador Pedagógico da Área Rural	Membro
18	Elen Daiane Molina de Mattos	Pedagoga	Coordenação de Educação Infantil da área rural	Membro
19	Jucilene Pinheiro Ferro	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social/vigilancia socioassistencial	Membro
20	Fernando Viana da Silva	Assitente Social	Coordenador de Planejamento	Membro
21	Rangel da Silva Sousa	Sociologo	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Membro

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 1254, de 16 de julho de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AAF5AFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 946 / 2026

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE, 10 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de cargos, abre vagas da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação (Anexo III, Subanexo VI, da Lei nº 359/2005) os seguintes cargos de provimento efetivo, cujas atribuições estão contidas no anexo único, parte integrante desta Lei.

I - Cuidador Escolar:
Quantidade de vagas: 100;
Carga Horária: 30h;
Vencimento: R$ 1.621,00;
Referência Salarial: NG-07;

II - Assistente de Alfabetização:
Quantidade de vagas: 50;
Carga Horária: 30h;
Vencimento: R$ 1.621,00;
Referência Salarial: NG-07.

III - Auxiliar de Mecânica:
Quantidade de vagas: 02;
Carga Horária: 40h;
Vencimento: R$ 1.621,00;
Referência Salarial: NG-07.

IV - Eletricista de veículos:
Quantidade de vagas: 01;
Carga Horária: 40h;
Vencimento: R$ 1.621,07;
Referência Salarial: NG-46.

§ 1º - A carga horária de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de Cuidador Escolar e Assistente de Alfabetização será de 30 (trinta) horas semanais, em turno único diário de 6 (seis) horas.
§ 2º - O ingresso para os referidos cargos se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial através de processo contratação temporária ou processo seletivo simplificado.

Art. 2º - Abre vagas, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento efetivo:

I - Nutricionista:
Quantidade de vagas: 02;
Carga Horária: 40h;
Vencimento: R$ 2.895,02;
Referência Salarial: NS-05;

II - Mecânico de Veículos:
Quantidade de vagas: 02;
Carga Horária: 40h;
Vencimento: R$ 1.909,86;
Referência Salarial: NG-55;

III - Monitor Escolar:
Quantidade de vagas: 30;
Carga Horária: 40h;
Vencimento: R$ 1.621,00;
Referência Salarial: NG-01;

Art. 3º - Fica criado no quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação (Anexo II, Subanexo IV, da Lei nº 359/2005) o seguinte cargo de provimento de Função Gratificada-FG:

I - Coordenador(a) de Equipe Multidisciplinar:
Quantidade de vagas: 01;
Referência Salarial: FG.

§ 1º - O Professor I ou o Professor II quando designados para o exercício de função Coordenador(a) de Equipe Multidisciplinar fará jus a Função Gratificada (FG), de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

§ 2º - A jornada de trabalho do Coordenador(a) de Equipe Multidisciplinar será de dedicação exclusiva.

§ 3º - As competências e atribuições do cargo de Coordenador(a) de Equipe Multidisciplinar são as descritas nesta Lei.

Art. 4º - Fica criado no quadro de cargos e salários da Secretaria Municipal de Educação (Anexo I, Subanexo VI, da Lei 359/2005) o seguinte cargo de provimento em Comissão:

I - Chefe de Divisão de Almoxarifado:
Quantidade de vagas: 01;
Carga Horária: dedicação exclusiva;
Vencimento: R$ 2.579,02;
Referência Salarial: CC-7;

Art. 5º - Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA EDUCAÇÃO, com as seguintes características:

I - Quantidade de vagas: 01;
II - Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
III - Provimento: em Comissão;
IV - Referência Salarial: CC-10, nos termos da Lei Municipal nº 359/2005;
V - Escolaridade: Ensino Superior em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

§ 1º - O Assessor Jurídico da Educação será subordinado diretamente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - O Assessor Jurídico da Educação possui vinculação funcional à Procuradoria Geral do Município para fins de orientação técnica e uniformização de entendimentos, devendo observar as diretrizes jurídicas por ela expedidas.

§ 3º - As atribuições do cargo são aquelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

ANEXO ÚNICO

CARGO	C.H.	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	REF. SAL.	VENC.
CUIDADOR ESCOLAR	30h	100	Responsável por prestar apoio individualizado a estudantes com deficiência ou necessidades específicas de cuidado, auxiliando nas atividades de higiene pessoal, alimentação, locomoção, organização de materiais escolares e participação nas rotinas pedagógicas, sempre sob orientação da equipe gestora e pedagógica da escola, com o objetivo de garantir a inclusão, a segurança e o bem-estar dos alunos no ambiente escolar.	Ensino Médio + curso de formação voltado para atendimento de pessoa com necessidades especiais, com carga horária mínima de 80h, promovido por instituição credenciada pelo MEC, ou promovido pela Secretaria Municipal de Educação).	NG-07	R$ 1.621,00
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	30h	50	Responsável por atuar de forma colaborativa com o professor regente, auxiliando no desenvolvimento das atividades pedagógicas voltadas à alfabetização de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, contribuindo com o planejamento, a aplicação de atividades complementares e o acompanhamento do desempenho dos estudantes, sempre sob a orientação e supervisão da equipe pedagógica da escola.	Ensino Médio	NG-07	R$ 1.621,00
ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL	40 H	1	Prestar assessoramento e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas competências administrativas, pedagógicas e financeiras, em conformidade com as diretrizes técnicas da Procuradoria Geral do Município; realizar análise jurídica preliminar e elaborar minutas, notas técnicas e manifestações técnicas de apoio em processos administrativos, contratos, convênios, termos de referência, editais e demais instrumentos da área educacional. Acompanhar e orientar juridicamente a execução de políticas públicas educacionais, especialmente quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB e programas vinculados; assessorar gestores escolares e setores administrativos na prevenção de irregularidades e riscos jurídicos; prestar apoio técnico em procedimentos disciplinares, sindicâncias e processos internos da educação; auxiliar na instrução de respostas e demandas perante órgãos de controle interno e externo, inclusive Tribunal de Contas e Ministério Público; exercer atividades correlatas compatíveis com o cargo, por determinação superior, assegurada a observância das competências institucionais da Procuradoria Geral do Município.	Ensino Superior em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	CC-10	R$ 7.546,15
AUXILIAR DE MECÂNICA	40h	02	Responsável por auxiliar de Mecânica é responsável por prestar apoio nas atividades de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, auxiliando na troca de peças, lubrificação, limpeza de componentes, organização de ferramentas e no suporte às demandas do mecânico responsável, visando o bom funcionamento da frota e o cumprimento das normas de segurança e eficiência nos serviços prestados.	Ensino Fundamental	NG-07	R$ 1.621,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	40h	01	Responsável por realizar serviços de instalação, manutenção e reparo dos sistemas elétricos e eletrônicos de veículos, incluindo sistemas de iluminação, ignição, partida, alternadores, baterias, painéis e demais componentes, diagnosticando falhas, substituindo peças e assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme normas técnicas e de segurança.	Ensino Médio	NG-46	R$ 1.621,00
NUTRICIONISTA	40h	02	Responsável por planejar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito escolar, elaborando cardápios balanceados, orientando a aquisição, armazenamento e preparo de alimentos,	Ensino Superior	NS-05	R$ 2.895,02

			promovendo a educação alimentar e nutricional, acompanhando o estado nutricional dos alunos e garantindo a conformidade com as normas sanitárias e os programas de alimentação escolar, em articulação com a equipe gestora e os demais profissionais da educação.			
MECÂNICO DE VEÍCULOS	40h	02	Responsável por realizar a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota municipal, diagnosticando defeitos, efetuando reparos em sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, substituindo peças, realizando testes de funcionamento e garantindo o pleno desempenho, a segurança e a conservação dos veículos, de acordo com as normas técnicas e orientações da gestão responsável.	Ensino Médio	NG-55	R$ 1.909,86
MONITOR ESCOLAR	40h	30	Responsável por auxiliar na organização e no acompanhamento de alunos em ambientes escolares e atividades extracurriculares, garantindo a segurança, disciplina e bem-estar dos estudantes durante os intervalos, entradas, saídas, recreações, deslocamentos e demais momentos fora da sala de aula, atuando sempre em apoio à equipe pedagógica e à gestão escolar.	Ensino Médio	NG-01	R$ 1.621,00
COORDENADOR(A) DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	dedicação exclusiva	01	Responsável por planejar, coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas por profissionais de diferentes áreas que atuam no apoio pedagógico, psicológico, social e de saúde no ambiente escolar, promovendo a articulação entre os membros da equipe, acompanhando o desenvolvimento dos alunos com necessidades específicas, orientando intervenções integradas e assegurando a implementação de práticas inclusivas e intersetoriais alinhadas às diretrizes da política educacional do município.	Ensino Superior	FG	20% (vinte por cento) sobre o salário base
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	Dedicação exclusiva	01	Receber e conferir materiais, verificando especificações e quantidades. Realizar inventários anuais, verificando o estoque e o estado dos materiais. Controlar os níveis de estoque, evitando faltas e excessos. Elaborar relatórios de movimentação de materiais. Acompanhar a validade dos produtos. Supervisionar a equipe do almoxarifado, incluindo a rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos.Instruir e orientar os colaboradores sobre os procedimentos operacionais.Analisar a documentação dos produtos entregues.Encaminhar materiais para armazenamento.Acompanhar pedidos de compra e solicitações de materiais. Realizar levantamento de inventário físico.Elaborar relatórios. Receber produtos defeituosos devolvidos pelos setores.Controlar a segurança e manutenção do local de trabalho.Gerenciar o espaço de armazenamento, garantindo organização e otimização do espaço.	Ensino Médio	CC-7	R$ 2.579,02;

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:243C3FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DE PROCESSO FRACASSADO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2026/010/2026

Ata de Processo Fracassado
Câmara Municipal de Rondon do Pará Câmara Municipal de Rondon do Pará Pregão Eletrônico - 9/2026/010/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/02/2026 13:12	06/02/2026 15:00	16/02/2026 23:59	20/02/2026 08:59	20/02/2026 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
06/02/2026 15:00	16/02/2026 23:59	20/02/2026 15:00	20/02/2026 15:01	16/02/2026 13:24	Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2026/2026, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN (ANO MODELO IGUAL OU POSTERIOR À DATA DO PREGÃO), TIPO HATCH, EQUIPADO COM MOTOR 3 CILINDROS EM LINHA, QUE UTILIZA CORRENTE DE COMANDO, PARA 05 (CINCO) OCUPANTES NA COR BRANCA, COM EMPLACAMENTO "PLACA BRANCA", TANQUE DE COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 49 LITROS, FRETE INCLUSO NOTA FISCAL EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, 4 AIRBAGS DIANTEIROS (2 FRONTAIS E 2 LATERAIS) ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DOS CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS, ALTO FALANTES (4) ANTENA DE TETO, APOIOS DE CABEÇA AJUSTÁVEIS PARA OS BANCOS TRASEIROS APOIOS DE CABEÇA INTEGRADOS AOS	R$ 107.826,67	3,00	UND	Fracassado

	BANCOS DIANTEIROS, AR-CONDICIONADO, ASSISTENTE DE PARTIDA A FRIO BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA. BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA PARA O MOTORISTA E PRÉ-TENSIONAR, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS DE TRÊS PONTOS (3) COLUNA DE DIREÇÃO COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, COMPUTADOR DE BORDO, CÂMERA DE RÉ, MULTIMÍDIA, DESEMBAÇADOR, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA ESC- CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE/ASR- CONTROLE DE TRAÇÃO E EDS- BLOQUEIO ELETRÔNICO DO DIFERENCIAL FARÓIS HALÓGENOS FAROL DE RODAGEM DIURNA HHC (HILL HOLD CONTROL) - ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDAS, ILUMINAÇÃO INTERNA LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA, PARA-SÓIS COM ESPELHOS PORTAS USB TIPO CR, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, RODA SOBRESSALENTE LEVE E COMPACTA RODAS DE AÇO 15 COM, PNEU 185/65R15" SISTEMA DE CONTROLE DE PERDA DE PRESSÃO DOS PNEUS E DE FRENAGEM AUTOMÁTICA PÓS-COLISÃO, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, TRAVAMENTO ELÉTRICO E REMOTO DAS PORTAS, PORTA-MALAS E TAMPA DE COMBUSTÍVEL VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO. DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE.	

Documentos Anexados ao Processo
Data Documento
06/02/2026 01-OFICIO 002-2026 GP-CMRP aquisição de veiculo.pdf

06/02/2026	01-OFICIO 002-2026 GP-CMRP aquisição de veiculo.pdf
06/02/2026	13-AVISO PREGÃO AQUISIÇÃO 2026.pdf
06/02/2026	07-EDITAL PREGÃO ELET REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.pdf
06/02/2026	02-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO 2026 +.pdf
06/02/2026	03-AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE aquisição de veiculo-2026.pdf
06/02/2026	04-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD+.pdf
06/02/2026	05-TERMO DE REFERENCIA AQUISIÇÃO VEÍCULOS 2026.pdf
06/02/2026	06-ANALISE DE RISCO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 2026.pdf
06/02/2026	08-COTAÇÃO COM MÉDIA DE PREÇOS 2026 -3.pdf
06/02/2026	10-JUSTIFICATIVA.pdf
06/02/2026	11- MINUTA D0 C0NTRATO 2026.pdf
06/02/2026	12-COTAÇÃO JUNTADA.pdf
16/02/2026	JUSTIFICATIVA PARA MUNDANÇA DE HORÁRIO (3).doc

Propostas Enviadas
0001 - Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão), tipo hatch, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza corrente de comando, para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PEDRAGON AUTOS	03.935.826/0001-	06/02/2026 -	ONIX 1.0	CHEVROLET	3,00	118.000,00	R$ 354.000,00	Não
LTDA	30	17:17:42						
SAGA SOCIEDADE	01.104.751/0001-	18/02/2026 -	POLO TRACK MPI	VOLKSWAGEN	3,00	107.826,67	R$ 323.480,01	Não
ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	10	09:54:02	84CV FLEX MT					
INOVATTO VEICULOS	37.115.386/0001-	19/02/2026 -	POLO 1.0 MPI	VOLKSWAGEN	3,00	135.000,00	R$ 405.000,00	Não
LTDA	97	16:58:22	ROBUST MANUAL 26/26					

Validade das Propostas		
Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Validade (conforme edital)**
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826/0001-30	60 dias
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	01.104.751/0001-10	60 dias
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	60 dias

Lances Enviados
0001 - Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão), tipo hatch, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza corrente de comando, para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com

capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar-condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e

profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Data Valor CNPJ Situação

06/02/2026 - 17:17:42 118.000,00 (proposta) 03.935.826/0001-30 - PEDRAGON
AUTOS LTDA
18/02/2026 - 09:54:02 107.826,67 (proposta) 01.104.751/0001-10 - SAGA
SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
19/02/2026 - 16:58:22 135.000,00 (proposta) 37.115.386/0001-97 - INOVATTO
VEICULOS LTDA

Cancelado - Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado. 20/02/2026 10:36:51
Cancelado - Desisitiu da proposta ofertada. 20/02/2026 10:08:52

Cancelado - Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado. 20/02/2026 10:49:06

Inabilitados
Data Fornecedor CNPJ Detalhe

20/02/2026 - 10:49:06 INOVATTO VEICULOS
LTDA

37.115.386/0001-97 Item 0001 - Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão), tipo hatch, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza corrente de comando, para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar- condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Desclassificação: Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado.

20/02/2026 - 10:36:51	PEDRAGON AUTOS LTDA 03.935.826/0001-30	Item 0001 - Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão), tipo hatch, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza corrente de comando, para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar- condicionado, assistente de partida a frio banco do motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Desclassificação: Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado.

20/02/2026 - 10:08:52 SAGA SOCIEDADE
ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS

Desclassificação: Desisitiu da proposta ofertada.

01.104.751/0001-10 Item 0001 - Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026, primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão), tipo hatch, equipado com motor 3 cilindros em linha, que utiliza corrente de comando, para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento "PLACA BRANCA", tanque de combustíveis com capacidade mínima de 49 litros, frete incluso nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 4 airbags dianteiros (2 frontais e 2 laterais) alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, alto falantes (4) antena de teto, apoios de cabeça ajustáveis para os bancos traseiros apoios de cabeça integrados aos bancos dianteiros, Ar- condicionado, assistente de partida a frio banco do

motorista com ajuste de altura. banco traseiro com encosto rebatível, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura para o motorista e pré-tensionar, cintos de segurança traseiros de três pontos (3) Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, câmera de ré, multimídia, desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, direção elétrica esc- controle eletrônico de estabilidade/asr- controle de tração e eds- bloqueio eletrônico do diferencial faróis halógenos farol de rodagem diurna hhc (hill hold control) - assistente para partida em subidas, Iluminação interna limpador do para-brisa com temporizador, palhetas do limpador de para-brisa, para-sóis com espelhos Portas usb tipo cr, revestimentos dos bancos em tecido, roda sobressalente leve e compacta Rodas de aço 15 com, PNEU 185/65R15" sistema de controle de perda de pressão dos pneus e de frenagem automática pós-colisão, transmissão manual de 5 velocidades, travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível vidros com acionamento elétrico. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/02/2026 - 11:00	- -	- -

Chat		
Data	**Apelido**	**Frase**
06/02/2026 - 13:15:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13-AVISO PREGÃO AQUISIÇÃO 2026.pdf) em 06/02/2026 às 13:15.
06/02/2026 - 13:15:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (07-EDITAL PREGÃO ELET REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.pdf) em 06/02/2026 às 13:15.
06/02/2026 - 13:16:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (02-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO 2026 +.pdf) em 06/02/2026 às 13:16.
06/02/2026 - 13:16:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (03-AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE aquisição de veiculo-2026.pdf) em 06/02/2026 às 13:16.
06/02/2026 - 13:16:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (04-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD+.pdf) em 06/02/2026 às 13:16.
06/02/2026 - 13:16:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (05-TERMO DE REFERENCIA AQUISIÇÃO VEÍCULOS 2026.pdf) em 06/02/2026 às 13:16.
06/02/2026 - 13:17:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (06-ANALISE DE RISCO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 2026.pdf) em 06/02/2026 às 13:17.
06/02/2026 - 13:17:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (08-COTAÇÃO COM MÉDIA DE PREÇOS 2026 -3.pdf) em 06/02/2026 às 13:17.
06/02/2026 - 13:18:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (10-JUSTIFICATIVA.pdf) em 06/02/2026 às 13:18.
06/02/2026 - 13:18:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (11- MINUTA D0 C0NTRATO 2026.pdf) em 06/02/2026 às 13:18.
06/02/2026 - 13:18:54	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (12-COTAÇÃO JUNTADA.pdf) em 06/02/2026 às 13:18.
16/02/2026 - 09:07:55	Sistema	O processo foi retificado em 16/02/2026 às 09:07.
16/02/2026 - 09:07:55	Sistema	Motivo: Corrigir o horário de abertura.
16/02/2026 - 13:24:03	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações.
20/02/2026 - 09:02:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/02/2026 - 09:05:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/02/2026 - 09:05:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/02/2026 - 09:05:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/02/2026 - 09:05:16	Pregoeiro	Bom dia Senhor Licitante, apartir de agora daremos inicio a Sessão.
20/02/2026 - 09:05:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2026 - 09:15:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/02/2026 - 09:16:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS - DEMAIS com lance de R$ 107.826,67.
20/02/2026 - 09:19:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:31 do dia 20/02/2026.
20/02/2026 - 09:19:07	Sistema	Motivo: Olá bom dia, tem interresse em dar um lance melhor.

20/02/2026 - 09:40:38 F. SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOM
20/02/2026 - 09:40:52 F. SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOM

Negociação Item 0001: Bom dia. Prezada Comissão

Negociação Item 0001: Bom dia. Prezada Comissão

20/02/2026 - 09:42:05 Pregoeiro Bom dia, senhor Licitante.

20/02/2026 - 09:42:37 F. SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOM

Negociação Item 0001: Infelizmente irei pedir que seja desconsiderada nossa proposta. Em conferência mais apurada ao Edital constatamos que a condição de pagamento é parcelada.

20/02/2026 - 09:52:59 Pregoeiro Esta Comissão, avalia que a empresa prejudica o certame quando ela não se atenda ao Edital, na sua forma de pagamento e oferta lance, para depois pedi desconsideração da proposta, o correto por parte da Empresa é se atentar a todas as Clausula do Edtial e Termo de referência. Iremos analizar o seu peddido.
20/02/2026 - 10:06:20 Sistema Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 10:07 do dia 20/02/2026. 20/02/2026 - 10:06:20 Sistema Motivo: A empresa pediu que seja desconsiderada sua proposta devido a forma de pagamento que é parcelada.
20/02/2026 - 10:08:52 Sistema O fornecedor SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/02/2026 - 10:08:52 Sistema Motivo: Desisitiu da proposta ofertada.
20/02/2026 - 10:08:52 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante PEDRAGON AUTOS LTDA com lance de R$ 118.000,00. 20/02/2026 - 10:13:21 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 20/02/2026.
20/02/2026 - 10:13:21 Sistema Motivo: A empresa tem interrese em fazer uma nova proposta.
20/02/2026 - 10:36:51 Sistema O fornecedor PEDRAGON AUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. 20/02/2026 - 10:36:51 Sistema Motivo: Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado.
20/02/2026 - 10:36:51 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante INOVATTO VEICULOS LTDA com lance de R$ 135.000,00. 20/02/2026 - 10:38:19 Sistema Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:48 do dia 20/02/2026.
20/02/2026 - 10:38:19 Sistema Motivo: A empresa tem interrese em fazer uma melhor proposta.

20/02/2026 - 10:42:03 F. INOVATTO VEICULOS LTDA

Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro (a) Bom dia, Devido aos custos de imposto e entrega não conseguimos negociar o valor,

20/02/2026 - 10:42:56 Pregoeiro Bom dia.
20/02/2026 - 10:43:24 Pregoeiro Certo.
20/02/2026 - 10:49:06 Sistema O fornecedor INOVATTO VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
20/02/2026 - 10:49:06 Sistema Motivo: Empresa foi desclassificada por não haver negociação e o valor proposto esta acima do valor estimado.
20/02/2026 - 10:50:59 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2026 às 11:00.
20/02/2026 - 11:10:10 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior Pregoeiro

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Apoio

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D9EF3890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250124 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 022/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250124
Processo Licitatório: PE 022/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20LTS COMPLETO, RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **ALMEIDA SOARES COMERCIO DE GAS GLP LTDA.** Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026. Valor: R$ 571.300,00 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	RECARGA DE GÁS REFINADO DE PETROLEO 13KG	4.000	UNID.	R$ 129,99	R$ 519.960,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL EM GALÃO TRANSPARENTE DE 20LTS -	40	UNID.	R$ 31,00	R$ 1.240,00
3	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20LTS -	2.000	UNID.	R$ 15,00	R$ 30.000,00
4	GÁS REFINADO DE PETROLEO COMPLETO	60	UNID.	R$ 335,00	R$ 20.100,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 571.300,00**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D769B26C

